



## Sucessos do rock nacional agitam a Festa da Primavera



A Festa da Primavera contará com shows de grandes nomes do rock nacional, como Ira! e Os Paralamas do Sucesso. Serão quatro dias de programação, 15, 16, 22 e 23 de setembro. O evento que acontece na Praça da Primavera, no Rio da Praia, também recebe o tradicional concurso de Miss, nas categorias: Miss Primavera Bertiooga, Miss Primavera Melhor Idade, Miss Primavera Plus Size e Miss Primavera Inclusão.

Pág - 19



Bertiooga lança o 'Probem' para alunos da rede municipal de educação

Pág - 5



Nova Feira de Convivência é promessa de funcionalidade para consumidores e comerciantes

Pág - 10

# TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!



# Telefones Úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvridoria | 3319-8123

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvridoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015</b>
	– Hospital : 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosmar: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiaí: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-8900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
	– Disk Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Ecuoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3608
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051</b>
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Ermirino de Moraes Filho – 3313-1213	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	<b>Diversos</b>
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Poá – (12) 3887-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	<b>Emergência</b>
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Bombeiros: 193
	– Defesa Civil: 199
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192

# Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/ago	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
#####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-9119
#####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725   01	Vista Linda	(13) 996514717
#####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/99767-2149
#####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/996138 9855
#####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
#####	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiaí	3313-2045/(11)97262 4500
#####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
#####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
10/ago	Alecrim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
11/ago	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
12/ago	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
13/ago	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
14/ago	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiaí	(11)97233 5776
15/ago	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 294/99616 5621
16/ago	DROGARIA SÃO PAUL	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549673
17/ago	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/99767-2149
18/ago	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
19/ago	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-9119
#####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
21/ago	Drogaria Indaiaí	Av. Anchieta, 11.296	Indaiaí	3313-2110
#####	Mais Saúde	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
#####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 996031191 - 33166513
#####	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3318-2690/99616-7502
#####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
#####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
#####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/99767-2149
#####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
#####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
#####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/996138 9855
31/ago	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202

# Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

# Calendário administrativo 2023

Data	Dia	Feriado	Observação
01/01	domingo	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
21/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
22/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas - "a compensar"
07/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	segunda-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	sexta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Política-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
08/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
09/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sábado	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	domingo	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quinta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
08/09	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
12/10	quinta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
13/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	quinta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	segunda-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

**VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95**

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP  
CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

**Editoração:** Diretoria de Comunicação  
**Jornalista responsável:** Juliana Nakagawa  
**Textos:** Elisângela Dias, Breno Gil, Érika Rios, Elís Narde e Antônio Pereira

**Arte e Diagramação:** Willyan Pazin

**UFIB R\$ 4,4175**

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

## Bertioga conquista 13 medalhas na terceira etapa do Circuito do Litoral de Judô

Os Judocas da Escola de Judô da Prefeitura dominaram o pódio do 18º Torneio Reinaldo Arantes de Judô, terceira etapa do Circuito do Litoral de Judô realizado no sábado, 12. O evento aconteceu no Centro Esportivo Don Domênico, no Guarujá com a participação de 12 atletas, que conquistaram 13 medalhas. Sendo cinco de ouro, quatro de prata e quatro de bronze.

O pódio foi composto pela medalha de ouro de Manuella Moreira no sub-13 meio pesado, Inácio Mariano no sênior e master, Isadora Lescova no sub-9 leve e Dalira Gonçalves no sub-9 ligeiro. A prata ficou com Fernando Gonçalves sub-11 leve, Ana Luiza no sub-11 médio, Jonas Tutihasi no sub-13 médio e Clécia Nascimento no sub-18 médio. Já o bronze ficou com Julia Kato no sub-15 médio, Ayla Vieira sub-11 meio médio, Giovana Lescova sub-13 médio e Eithan Vieira no sub-9 leve.

O destaque da competição foi a esportista Manuella Moreira, de 11 anos que levou o ouro no sub-13. Ela venceu suas lutas por Ippon, a pontuação máxima da modalidade. A atleta já havia levado a prata na segunda etapa do circuito.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## Bertioga lança o 'Probem' para alunos da rede municipal de educação

Dando mais um passo importante na conscientização dos jovens da rede municipal de educação, a Prefeitura lançou o Probem (Projeto do Bem), programa que vem para somar com as medidas de segurança das escolas do Município. A aula inaugural aconteceu nesta quarta-feira, 16, e contou com a presença de 100 alunos.

Entre os temas trabalhados com os alunos estão: bullying, cyberbullying, inteligência emocional, direitos, deveres, sociedade, cidadania, entre outros. A formação será ministrada pela Guarda Civil Municipal (GCM).

"O aprendizado do curso pode e deve ser levado para a vida dessas crianças, e elas podem ensinar pais e amigos. Além de aprenderem também que a GCM está ao lado delas", ressaltou Thalita Walperes, secretária de Segurança e Mobilidade.

O projeto é elaborado pelas secretarias de Educação e de Segurança e Mobilidade de Bertioga e passará por todas as escolas municipais, seguindo o cronograma preparado pelas duas pastas.

O secretário de Educação, Rubens Mandetta, falou sobre a relevância do projeto no ambiente escolar. "A proposta garante um resgate de cidadania, com ele ensinaremos coisas fundamentais, como o comportamento no trânsito, enfrentamento contra o bullying, entre outras ações. É realmente um projeto que busca despertar a cidadania nas nossas crianças", destacou.

### SEGURANÇA NAS ESCOLAS

Além da presença da GCM, todas as escolas das redes municipal e estadual da cidade contam com monitoramento eletrônico por 24 horas, por meio dos totens operados pelo COIBE, que contam com botão de emergência, que quando acionado contata direto o 153 na central de monitoramento do COIBE.

Além das ações da GCM, o Departamento de Trânsito e Transporte (DTT) há mais de um ano vem realizando segurança em frente às escolas municipal e estadual, a fim de efetivar um tráfego seguro, sobretudo, nos horários de entrada e saída dos estudantes.



## Bertioga zera fila de espera para agendamentos de mamografia

Bertioga está com a fila de espera zerada para agendamentos de consultas de mamografia. Mensalmente são realizados cerca de 140 atendimentos por meio da parceria com uma clínica conveniada do município e no Hospital Guilherme Álvaro, em Santos, por meio do Governo do Estado.

“Esse é um serviço muito procurado, pois possibilita diagnóstico precoce, prevenção e tratamento de possíveis problemas. Estamos trabalhando firme para atender da melhor forma os pacientes, aqui a saúde é prioridade sempre”, reforçou Rosana Meissner, diretora de Atenção Especializada.

Neste mês já havia sido anunciado que a fila de espera de fisioterapia está zerada. Além disso, recentemente a prefeitura realizou um investimento de cerca de dois milhões de reais para zera a fila de exames de ressonância magnética, de cintilografia, de ultrassonografia e de tomografia.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## Cantão do Indaiá recebe competição de maratona aquática

O Cantão do Indaiá entrará em clima de competição no domingo, 20, a partir das 8h, com o retorno da disputa Natação em Águas Abertas Água Viva.

A prova é voltada para quem quer dar os primeiros passos na modalidade de travessia aquática e também para os amantes de natação em mar aberto que querem desafiar seus limites.

Todos os participantes serão obrigados a utilizar boias, que a Água Viva irá disponibilizar durante o evento e deverão ser devolvidas no término. Não haverá uma metragem mínima obrigatória. Os grupos serão divididos por níveis de experiência.

A prova A30 é uma competição de natação em águas abertas que desafia os atletas a nadarem o máximo de distância possível em 30 minutos, em um trajeto demarcado por boias.

A preparação dos atletas inicia às 8 horas, com dicas e técnicas para melhorar o desempenho na prova. A competição é composta pelas modalidades masculina e feminina.

Os primeiros três colocados que completarem a maior distância neste período, em cada modalidade, serão premiados com medalha.

A competição é organizada pela Água Viva Assessoria Esportiva com apoio institucional da Prefeitura de Bertioga.

Para quem deseja inscrever-se e desafiar-se na prova A30, basta acessar o link: [<https://www.sympla.com.br/evento/natacao-em-aguas-abertas-agua-viva-20-08-bertioga-sp/2103202>]



FOTO: DIVULGAÇÃO

CELEBRAÇÃO

## Celebração em homenagem José de Anchieta é adiada para setembro

A 7ª celebração pela vida do jesuíta José de Anchieta com a encenação o Milagre das Luzes, foi reagendada para o dia 2 de setembro. Nesta data, Bertioga recebe um pedaço do osso (fêmur esquerdo) do santo, que ficará disponível dentro do Forte São João para a contemplação dos fiéis. Haverá também missa na Igreja Matriz, procissão saindo do Parque dos Tupiniquins até o Canal de Bertioga, declamações de poesias de Anchieta e encenação do Milagre das Luzes.

A chegada do relicário no Forte São João, no Centro, será marcada por emoção, pois o trajeto da procissão é o mesmo feito pelo padre Anchieta, por volta dos anos de 1560, quando ele realizava orações pedindo paz entre colonizadores e indígenas. Toda a programação é realizada pela Prefeitura de Bertioga em parceria com a Paróquia São João Batista.

A celebração para São José de Anchieta é para comemorar o oitavo ano da canonização do santo. De acordo o secretário de Turismo e Cultura, Ney Carlos Rocha, os milagres de Anchieta estavam sempre relacionados com a natureza. "Por todos os milagres e por todas as ações e relatos sobre o padre, ele é considerado por muitos estudiosos e religiosos como o patrono da Mata Atlântica", acrescentou.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## Guarda Civil Municipal captura três homens por furto de fiação elétrica

Em patrulhamento de rotina, a Guarda Civil Municipal (GCM) capturou três indivíduos em flagrante por furto de fios de iluminação pública. A ação ocorreu na madrugada desta quinta-feira, 17, na Rua General Ozório.

Na ocasião do flagrante, dois dos capturados tentaram empreender fuga, mas a GCM os recapturou.

Em sede policial, todos confessaram, sendo que um deles é reincidente em crime da mesma espécie.

Além da fiação, foram apreendidos os instrumentos utilizados para o cometimento da infração: um martelo e uma chave de boca.

### COMBATE

O Município conta com o patrulhamento da GCM por toda a cidade e monitoramento 24 horas pelo Centro Operacional de Imagens de Bertioga (Coibe). As denúncias podem ser feitas pelo 153 ou pelo 190.

“Com a finalização do concurso público em andamento, Bertioga se tornará a cidade da Baixada com o maior número de GCMs por habitante. Serão 100 novos integrantes até o fim deste ano. É a Secretaria de Segurança e Mobilidade trabalhando para uma Bertioga ainda mais segura”, afirma a secretária da Pasta, Thalita Walperes.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# Nova Feira de Convivência é promessa de funcionalidade para consumidores e comerciantes

Comerciantes e frequentadores da Feira de Convivência de Bertioga em breve terão um novo espaço mais moderno e funcional para comprar, vender e passear com a família.

A Feira do Bem começou a ser construída nesta semana em imóvel localizado de frente para o Canal de Bertioga e ficará a poucos metros da estrutura antiga, que cederá espaço para calçada e ciclovia, na região central da cidade.

O novo local mede pouco mais de 5 mil m<sup>2</sup> e receberá 94 boxes para comércio, inclusive de artesãos locais; praça de alimentação sanitários e estacionamento com 165 vagas.

A expectativa é por um ponto turístico inovador a incentivar a economia criativa e o empreendedorismo para assim gerar mais emprego e renda para a população.

## INVESTIMENTO

A construção da Feira do Bem e do estacionamento é executada pela J.L.A. Construções e Comércio Ltda. com recursos na ordem de R\$ 6.629.850,23. A conclusão é prevista para o segundo semestre de 2024.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## Operação Lei e Ordem reforça fiscalização contra clandestinidade

Com o intuito de proporcionar maior segurança à população, a Secretaria de Segurança e Mobilidade realiza semanalmente a força-tarefa “Lei e Ordem”. A ação tem como objetivo assegurar o sossego, coibindo festas clandestinas e realizando fiscalizações em geral. A operação, que ocorreu sexta, 11, coordenada por diversas equipes de segurança pública e fiscalização, percorreu diversos bairros da cidade.

Durante a operação, cinco estabelecimentos comerciais foram alvo de fiscalização, os quais haviam sido denunciados por atividades irregulares. Um dos estabelecimentos foi interditado pelo período de 48 horas devido a reincidência em infrações. No local, foram apreendidas bebidas, cigarros e material para uso de narguilé. A Secretaria da Fazenda lavrou dois autos em relação a esse estabelecimento, já a Secretaria de Meio Ambiente emitiu atuação em relação ao uso caixa de som.

O Departamento de Trânsito e Mobilidade aplicou duas multas e recolheu duas motos para o pátio, como resultado das infrações constatadas durante a operação.

A Vigilância Sanitária também desempenhou um papel fundamental. Lavrou dois autos de infração pelo consumo de produtos fumígenos no interior dos estabelecimentos e um auto de intimação para a paralisação das atividades de um desses comércios. Além disso, foi lavrado um termo para o cumprimento de determinações de saúde e um termo de determinação técnica de alimentos.

Além de autuações, as equipes prestam diversas orientações ao longo da operação.

A força-tarefa é formada pela Guarda Civil Municipal (GCM), pelo Departamento de Trânsito e Mobilidade (DTM), pelo Departamento de Operações Ambientais (DOA), pelos Fiscais da Prefeitura das secretarias da Fazenda, Meio Ambiente e Vigilância Sanitária, bem como o apoio da Polícia Militar (PM), em atividade delegada e da Polícia Civil e do Batalhão de Ações Especiais da Polícia (BAEP).

### COMBATE:

O apoio da população é fundamental para que as equipes identifiquem possíveis irregularidades e combatam essas ocorrências. Denúncias podem ser feitas por meio do número 153.

O município conta com o patrulhamento da GCM por toda a cidade e monitoramento 24 horas pelo Centro Operacional de Imagens de Bertioiga (Coibe).

“Com a finalização do concurso público em andamento, Bertioiga se tornará a cidade da Baixada com o maior número de GCMs por habitante. Serão 100 novos integrantes até o fim deste ano. A Secretaria de Segurança e Mobilidade está trabalhando por uma Bertioiga ainda mais segura”, pontua a secretária da pasta, Thalita Walperes.



# Prefeitura segue aplicando imunizante contra gripe e vacina bivalente

Visando ampliar a cobertura vacinal do município, a Prefeitura segue aplicando a vacina bivalente contra a Covid-19, disponível para toda a população acima de 18 anos, e o imunizante contra a gripe para a população com idade superior a 6 meses.

Para receber o imunizante é necessário comparecer em uma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou Estratégias Saúde da Família (ESF), de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, com documento original com foto, CPF, cartão SUS e caderneta de vacinação.

Para tomar a dose bivalente, a pessoa deve ter recebido, no mínimo, duas doses da vacina monovalente (Janssen, Pfizer, CoronaVac ou Astrazeneca) e ter tomado a última dose há, pelo menos, quatro meses.

## SERVIÇO

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;

UBS Miosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácaras;

UBS Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Batista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.



FOTO: DIV. DE COMUNICAÇÃO

## Bertioga brilha no buraco e conquista medalha de bronze no Jocavi

A dupla do buraco de Bertioga, Helena e Heloísa brilharam na última segunda-feira, 14, conquistando o bronze no Jogos Campeões da Vida (Jocavi), realizado em São Bernardo do Campo. Os Jogos contam com competições esportivas e artísticas para pessoas com 50 anos ou mais.

A equipe já havia levado a medalha de bronze, na 25ª edição dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), realizado na mesma cidade entre os dias 17 e 23 de abril.

A esportista Heloísa expressou que foram dois dias de muita disputa. Ela agradeceu à Secretaria de Esportes e Lazer pelo carinho e apoio à sua equipe dos jogos: “Foi uma experiência incrível participar desses eventos e representar Bertioga. Estamos muito felizes com o resultado e orgulhosas do nosso esforço”.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## Prefeitura convoca candidatos de processo seletivo para curso introdutório

A Secretaria de Saúde realizará na próxima semana o Curso Introdutório de Formação Inicial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias inscritos no processo seletivo N° 01/2023.

A formação segue critérios e normas do Ministério da Saúde que recomenda a conclusão com aproveitamento da mesma, onde os candidatos inscritos e convocados para a fase de treinamento passarão por aulas, atividades e avaliações sobre legislações do SUS, atribuições, imunização, saúde pública e ambiental, dentre outras.

O Curso terá início na terça-feira, 22, com a apresentação dos candidatos às 7h30 da manhã, conforme publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) N°1121, com início previsto às 8:00h e término às 17:00h, de terça a sexta-feira. O treinamento terá 1 hora de intervalo para repouso ou almoço.

A frequência de 100% nas aulas é obrigatória, sendo eliminado do certame aquele que não a cumprir. É necessário que os candidatos levem papel, caneta azul ou preta e água. A formação será realizada no Fundo Social de Solidariedade (FSS), na rua Valter Pereira Prado, 77, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# PAT oferece 61 vagas de emprego nesta semana

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) está com diversas oportunidades para aqueles que desejam retomar ao mercado de trabalho. Nesta semana são 61 vagas em diferentes áreas e os requisitos variam de acordo com os cargos.

Os interessados devem comparecer ao PAT com RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS. É necessário agendar através do site: [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) ou pelo aplicativo do Poupatempo.

O atendimento do PAT é realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas, no Poupatempo Bertoga. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

## Confira as vagas:

### 1 VAGA - ATENDENTE DE LOJA E MERCADO

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental incompleto.

### 3 VAGAS - PEDREIRO

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo; Ter entre 22 e 60 anos.

### 2 VAGAS - MESTRE DE OBRAS

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo; Ter entre 30 e 60 anos.

### 5 VAGAS - ARMADOR

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo; Ter entre 22 e 60 anos.

### 5 VAGAS - CARPINTEIRO

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo; Ter entre 22 e 60 anos.

### 5 VAGAS - SERVENTE DE OBRA

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo; Ter entre 22 e 60 anos.

### 1 VAGA - FARMACÊUTICO

Requisitos: Com experiência na área comprovada na Carteira de Trabalho; Ensino superior completo; Ter entre 22 e 60 anos.

### 6 VAGAS - ATENDENTE DE BALCÃO DE FARMÁCIA

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho; Ensino médio completo.

### 4 VAGAS - ATENDENTE DE LOJA

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino médio completo.

### 13 VAGAS - VIGIA

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho; Ensino médio completo, importante possuir conhecimento em informática básica, atendimento, portaria, controle de acesso.

### 10 VAGAS - AUXILIAR DE LIMPEZA

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo.

### 6 VAGAS - SERVIÇOS GERAIS

Requisitos: Com experiência na área, sem necessidade de comprovação na Carteira de Trabalho; Ensino fundamental completo.

## Prefeitura realiza mutirão para regularização dos beneficiários do Bolsa Família

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) de Bertiooga realizará, neste sábado, 19, um mutirão para atendimento das famílias dos bairros Boraceia, Costa do Sol, Guaratuba, Morada da Praia e Terras Indígenas do Rio Silveira que estão em situação de descumprimento de condicionalidades do programa Bolsa Família. A ação será realizada na Vila do Bem Boraceia, das 9 às 12h.

No dia é obrigatória a apresentação do CPF da responsável familiar. Além disso, a família também deve apresentar declaração da escola ou atestado médico que justifique as faltas. Caso não as possuam, a declaração da família também é aceita.

No âmbito da Educação, dentro das condicionalidades do Programa Bolsa Família estão as exigências da frequência escolar mínima de 75% das crianças e adolescentes. Já no campo da saúde, as gestantes devem comparecer às consultas de pré-natal, e as crianças devem estar com a caderneta de vacinação em dia.

As famílias que descumprem as condicionalidades estão sujeitas a efeitos gradativos, que vão desde Advertência, Bloqueio, Suspensão, até o Cancelamento do benefício.

### **Como saber se estou em situação de descumprimento de condicionalidades?**

As famílias advertidas receberam notificação pelo Aplicativo do Programa Bolsa Família e pelo extrato de pagamento do benefício. Para verificar se seu nome consta na relação e mais informações, entre em contato com o CRAS Chácaras: 3313-1401 (de segunda à sexta, das 8h às 17h); 99691-6900 (WhatsApp, também de segunda à sexta, das 8h às 17h).

## Programa Saúde na Escola percorre unidades da rede pública de ensino

A Prefeitura segue realizando o Programa Saúde na Escola (PSE), ação que atende crianças de 9 a 12 anos das escolas públicas e tem o compromisso de deixar o Sistema Único de Saúde (SUS) mais perto do cidadão.

O programa é bienal, e, dentro do cronograma planejado, realiza ações de saúde bucal, educação sexual reprodutiva, vacinação, saúde mental, entre outros. Neste mês o Núcleo de Educação Permanente e a Vigilância em Saúde vão aos colégios para explicar sobre doenças negligenciadas e saúde ambiental.

O Saúde nas Escolas visa contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, bem como no enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino do Município.

O PSE é uma iniciativa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que tem a finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio de ações da saúde.



FOTO: DIVULGAÇÃO PSEB

## Ruas e Praças de lazer leva muita animação para o Riviera e São Lourenço neste domingo, 20

O Passeio do Ipê no Riviera, e Rua Humberto Novaes de São Lourenço, neste domingo, 20, a partir das 9 horas, se transformarão em um verdadeiro parque de diversões ao ar livre com o programa Ruas e Praças de Lazer, oferecido pela Prefeitura. O evento é grátis e para todas as idades.

Haverá diversas opções para os moradores como futebol de sabão, cama elástica, brinquedos infláveis, piscina de bolinhas inflável, tchouckball, raquetes e futebol-gol-caixote, além de brincadeiras de rua. Monitores estarão presentes para auxiliar em todas as atividades e garantir a diversão e segurança dos participantes.

Mais de 2.370 crianças e adultos já se divertiram ao longo do projeto. As brincadeiras aconteceram nas ruas Jair Miranda de Souza, no Albatroz, e Francisco Chaves, no Centro, na Aprovada Seiscentos e Doze e Seis, do Bairro Chácara 1 e na Ana Berti do São João; na viela nove do Caiubura; nas avenidas Lucas da Cruz Carvalho e Victor Savellis, no Indaiá; na rotatória das quadras V e P de Guaratuba; nas ruas Maria Benzedeira, no Albatroz, Augusto Ribeiro Pacheco, no Jardim Raphael, na Particular B, no Núcleo Mangue Seco do Rio da Praia, Renata Pereira da Costa, no Rio da Praia; e na Vila do Bem Vicente de Carvalho.

O projeto acontece em todos os bairros da cidade, abrangendo duas ruas simultaneamente a cada dois domingos do mês, totalizando 48 ruas de lazer por ano.

A ação é uma iniciativa da Secretaria de Esportes e Lazer (SEL) em colaboração com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).

### INTERDIÇÃO

No domingo (20), O Passeio do Ipê no Riviera e Rua Humberto Novaes de São Lourenço serão interditadas das 8 às 15 horas devido ao projeto Ruas e Praças de Lazer. O objetivo dessa medida é garantir a segurança dos participantes e proporcionar um melhor aproveitamento da ação.



FOTO: INICIATIVA SEME

## Sucessos do rock nacional agitam a Festa da Primavera

A Festa da Primavera contará com shows de grandes nomes do rock nacional, como Ira! e Os Paralamas do Sucesso. Serão quatro dias de programação, 15, 16, 22 e 23 de setembro. O evento que acontece na Praça da Primavera, no bairro Rio da Praia, também recebe o tradicional concurso de Miss, nas categorias: Miss Primavera Bertioga, Miss Primavera Melhor Idade, Miss Primavera Plus Size e Miss Primavera Inclusão.

Abrindo a festa na sexta-feira (15) sobe ao palco Os Paralamas do Sucesso. No sábado (16) a banda Ira! fecha o primeiro final de semana. A emoção vai invadir a Praça da Primavera na sexta (22) com Dado Villa Lobos e Marcelo Bonfá, membros da saudosa Legião Urbana tocam clássicos da banda.

A banda Biquini encerra a festividade no sábado (23). A entrada para todos os shows é gratuita, sendo opcional a doação de 1 kg de alimento não perecível.

### CONCURSO MISS

As inscrições para o concurso de Miss Primavera 2023 estão abertas. As interessadas devem preencher um formulário on-line e gratuito até o dia 31 de agosto. O regulamento completo está disponível no Boletim Oficial do Município (BOM) N°1118, de 21 de julho de 2023.

A pré-seleção das misses ocorrerá no dia 15 de setembro. A final será realizada no último dia da Festa da Primavera, 23 de setembro. As dez finalistas da categoria Miss Primavera Bertioga vão concorrer ao título especial de Miss Voto Popular, que será dado para a candidata com maior votação, em enquete realizada pela Prefeitura nas redes sociais.

### LINKS PARA INSCRIÇÃO

Miss Primavera Bertioga 2023 - Link de inscrição: <https://forms.gle/CPIEb2iPnvQw85gj9>  
Miss Primavera Melhor Idade 2023 - Link de inscrição: <https://forms.gle/43VbiZqDSmKYsAtn8>  
Miss Primavera Plus Size 2023 - Link de inscrição: <https://forms.gle/d1vNtegCFPhhjBis6>  
Miss Primavera Inclusão 2023 - Link de inscrição: <https://forms.gle/Nf1bsjC9LwJxHAA38>



## Ação do Programa Regulariza Bertioga no núcleo Rua Marítima acontecerá nas próximas semanas

Distante 18 quilômetros em relação ao Centro o bairro Sítio São João, mais precisamente o Núcleo Marítima, na região sul da cidade, receberá ação voltada à regularização fundiária na próxima quarta e quinta-feira, 30 e 31, com objetivo de reunir os moradores.

A localidade está com processo avançado na regularização fundiária, inclusive com levantamento topográfico e projeto de drenagem feitos por meio do programa Cidade Legal, desenvolvido em parceria entre Governo do Estado e prefeitura.

A participação dos moradores é importantíssima na confirmação das medidas dos lotes, para que assim prossigam as próximas ações do programa Regulariza Bertioga. Essas ações já foram realizadas em outros bairros, e asseguraram matrículas para milhares de famílias bertioguenses.

Além do resguardo em relação à moradia, o processo de regularização é primordial para a pavimentação, saneamento básico e execução de serviços públicos na localidade.

### REGULARIZA BERTIOGA

O Regulariza Bertioga é o maior programa de regularização fundiária da história da cidade.

A iniciativa, implantada em 2017, já regularizou diversos imóveis em diferentes bairros da Cidade. O objetivo é levar segurança às famílias, através do registro dos imóveis junto ao Cartório de Registro de imóveis em nome dos moradores. A ação também contribui para minimizar os danos ambientais e proporcionar mais qualidade de vida à população.

Informações referentes ao processo de regularização fundiária podem ser obtidas diretamente com a Secretaria de Obras e Habitação, por meio dos telefones: (13) 3319-8033 e 3319-8064 ou pelo WhatsApp (13) 99681-9938.



FOTO: DIVULGAÇÃO

## Bertioga celebra a evolução dos alunos de judô em cerimônia de troca de faixas

Os judocas dos polos esportivos de Bertioga na noite da quinta-feira, 17, tiveram uma cerimônia de entrega e troca de faixas. Cerca de 45 alunos participaram do evento. Os atletas são alunos das Vilas do Bem, Chácaras, Indaiá e Ginásio Municipal.

A entrega da faixa foi por ordens de graduação do menor para o mais graduado, da faixa cinza até faixa laranja. A ação tem como objetivo o desenvolvimento do aprendizado do aluno na modalidade.

A Sensei da Vila do Bem Chácaras, Lucivânia Araújo, ressalta que “A cerimônia é de suma importância para evolução de conhecimentos e aprendizados dentro do judô, para a formação de um judoca”.

### JUDÔ EM BERTIOGA

A Prefeitura disponibiliza aulas de judô em diferentes polos esportivos, como Vilas do Bem, Chácaras, Indaiá e Boraceia, além do Ginásio Municipal Alberto Alves; para se inscrever, é necessário comparecer ao Ginásio Municipal com uma cópia do documento de identificação e um comprovante de residência.

Os polos da cidade contam com 337 alunos praticantes da modalidade, sendo uma potência da região e acumulando diversos títulos. No último sábado, 12, a cidade ficou com 13 medalhas, na terceira etapa do Circuito do Litoral de Judô. Sendo cinco de ouro, quatro de prata e quatro de bronze.

Para saber os dias e horários das aulas de judô, é possível contatar a Secretaria de Esportes e Lazer pelo WhatsApp no número (13) 3317-2004 e verificar no catálogo dias e horários disponíveis.



## Bertioga recebe agência móvel do Sebrae a partir de segunda-feira, 21

Para descentralizar diferentes serviços, Bertioga contará a partir de segunda-feira, 21, com o suporte do “Sebrae Móvel”, escritório sobre rodas que leva informação e orientação para mais perto da população. A ação atenderá o bairro Boraceia, das 10 às 16 horas, em diferentes datas.

No local, a equipe Sebrae oferece orientações sobre cursos, abertura e baixa de empresas e alvará de funcionamento, levantamento de débitos, para auxiliar os microempreendedores individuais (MEIs) e futuros empreendedores.

O Banco do Povo realizará fomento de Linha de Crédito para pequenas empresas e empreendedores formais e informais.

A ação acontecerá nesta segunda-feira, 21, e terça-feira, 22. Após isso, o veículo volta para o local em 19 e 20 de setembro, 13 e 14 de novembro e 11 e 12 de dezembro.

### SERVIÇO

Vila do Bem Boraceia - Avenida Henrique Arcuri, 99, Boraceia.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# Bertioga segue realizado força Força-Tarefa que visa garantir o equilíbrio do meio ambiente

A Diretoria de Operações Ambientais (DOA) segue com fiscalização a fim de coibir ocupações irregulares em regiões sensíveis, como Área de Preservação Permanente (APP), embargada, de uso público e sob congelamento, cujo objetivo é evitar a continuidade do dano ambiental, propiciar a regeneração e recuperação da área degradada.

Com mais de 90% de área protegida, Bertioga concentra rica biodiversidade e paisagens exuberantes. Por isso, tem sido alvo de ocupações irregulares que ameaçam o equilíbrio ecológico, o que demanda atuação preventiva do poder público no sentido de impedir tais ações e assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

Durante a Operação, as equipes compostas por membros do Departamento de Operações Ambientais, Polícia Militar Ambiental, Guarda Civil Municipal e Serviços Urbanos estão realizando ações de patrulhamento intensivo nas áreas identificadas como críticas, com o intuito de monitorar e controlar ocupações irregulares, e outras atividades que infrinjam as leis ambientais.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## Centro de Educação Ambiental promove ações de educação ambiental sobre resíduos sólidos em condomínios residenciais

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio do Centro de Educação Ambiental, está programando um conjunto de atividades de educação ambiental para conscientização sobre resíduos sólidos. As ações ocorrerão no sábado, 26, às 10h no Residencial Guaratuba e às 14h no Residencial Quaresmeira, situados nos bairros Guaratuba e Jardim Raphael, respectivamente.

Associadas à implementação de Locais de Entrega Voluntária (LEV's) nos residenciais, visando à otimização da coleta seletiva, as ações de educação ambiental têm como objetivo sensibilizar os moradores quanto à importância de descartar corretamente os resíduos gerados, contribuindo para a sua destinação final ambientalmente adequada e para a preservação do meio ambiente e da vida em nosso planeta.

Destaca-se a importância de ações como essas para ampliar o acesso à informação para a população, que, em conjunto com o poder público, apresenta um potencial transformador, permitindo que todos contribuam para a construção de um planeta mais sustentável e saudável, beneficiando não apenas as gerações atuais, mas também as futuras e a diversidade de vida que depende do equilíbrio ambiental.

A iniciativa parte da articulação do poder público com a Associação dos Amigos de Guaratuba, no caso do Residencial Guaratuba, e com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Governo do Estado de São Paulo (CDHU), no caso do Residencial Quaresmeira.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## CONSELHO TUTELAR

# Eleição para o Conselho Tutelar acontece em 1º de outubro: Confira a lista de candidatos

A eleição para o Conselho Tutelar está prevista para acontecer em 1º de outubro.  
O eleitor bertioгуense pode escolher até três candidatos, para as cinco vagas disponíveis.

Os candidatos já passaram por prova de conhecimento específico, análise de documentação e registro de candidatura.  
Os eleitos serão empossados no dia 10 de janeiro, na cerimônia de nomeação e posse.

A campanha é realizada sob a responsabilidade dos candidatos. Durante o processo de escolha, é proibido ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor. Também está proibida a propaganda dentro de imóvel público.

Qualquer cidadão poderá dirigir denúncia à Comissão Eleitoral sobre a existência de propaganda eleitoral, que deverá ouvir testemunhas, determinar a anexação de provas, bem como efetuar diligências.

O eleitor poderá consultar os locais de votação em breve, por meio do Boletim Oficial do Município e também nos editais afixados na casa dos conselhos na Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro. Para votar é necessário apresentar título de eleitor e documento de identidade original com foto. Estão aptos ao exercício do voto para conselheiro tutelar aqueles maiores de 16 (dezesseis) anos, devidamente inscritos na zona eleitoral, cujas seções de votação pertençam à jurisdição do Município de Bertioга.

### CONFIRA O NÚMERO DA CHAPA E A LISTA DE CANDIDATOS:

Ana Paula Souza - Profª Ana Paula nº 14  
Cláudia Pereira de Jesus Silva - Diretora Cláudia nº 11  
Daiane Oliveira Rodrigues - Profª Daiane Rodrigues nº 24  
Elenice Santos Sousa - Profª Elenice nº 66  
Iolene da Conceição de Oliveira - Iolene oliveira nº 12  
Keila Regina Abreu Andrade de Jesus - Tia Keila nº 70  
Lauclides Aquino Bispo dos Santos - Profª Lau nº 50  
Leandro Guimarães de Souza - Profº Leandro nº 33  
Leonice Maria Bergonsi - Profª Leo nº 44  
Maria da Conceição Silva - Profª - Maria da Conceição nº 45  
Maria Cristina Quintella Squillante - Diretora Cristina nº 10  
Maria dos Passos Silva - Profª Maria Passos nº 17  
Mariza Babetto Quirino - Mariza Quirino nº 15  
Nuno de Brito Ferreira - Nuno de Brito nº 51  
Raphael da Silva Pereira - Mestre TNT nº 88  
Selma Rosana Maria Simões Nascimento - Rosana Nascimento nº 77  
Shirlei Mendes dos Santos Augusto - Shirlei Mendes nº 20  
Telma Ferreira Vieira - Telma Ferreira nº 23  
Vanessa da Silva Gonçalves - Vanessa Ramos nº 55

## Grupo Municipal de Artes Cênicas de Bertiooga apresenta encenação sobre a cultura caiçara

O Grupo Municipal de Artes Cênicas de Bertiooga apresenta a encenação “Entre a Mata e o Mar”. A apresentação sobre a cultura caiçara na região acontece nos dias 31 de agosto, 7 e 14 de setembro, às 15h30 e às 16h30, dentro do Forte São João, localizado no Centro da cidade. A entrada é gratuita e a peça dura cerca de 20 minutos.

De acordo com a Diretora de Cultura, Camila Quelhas, o texto da encenação foi desenvolvido pelo professor de teatro da prefeitura, Vinicius Fiamini, junto com os alunos do projeto. A encenação faz parte das pesquisas desenvolvidas pelo grupo teatral sobre as culturas caiçaras, africanas e indígenas. A apresentação será feita através de narrações ilustradas por coreografias e dramaturgias, com o objetivo de oferecer um melhor entendimento ao público de todas as idades.

“Essa proposta será uma adaptação da apresentação realizada no desfile em comemoração ao aniversário de Bertiooga. Será contada uma história sobre o desenvolvimento da cultura caiçara na região, através de um texto autoral em uma roupagem moderna e envolvente, aliando educação e cultura, através da função social que a arte possui”, explicou a diretora.

### Matriculas

As aulas de teatro da prefeitura de Bertiooga acontecem em três polos culturais da cidade. Os interessados em se inscrever devem ter acima de 7 anos, e precisam entrar em contato direto na unidade.

Centro Cultural Chácara: (13) 99771-5545;  
Casa da Cultura: (13) 99654-3127 ou (13) 3319-9150;  
Vila do Bem Boraceia (13) 99639-2618.



FOTO: DIVULGAÇÃO EMB

## Maior evento Geek do litoral paulista segue até domingo, 20

O Free Play, um dos maiores eventos do universo gamer e de cultura pop do litoral de São Paulo, começou nesta sexta-feira, 18, e segue até domingo, 20. Bertioga será invadida por renomados youtubers e dubladores, além de cosplayers, kpopers e muitas atrações do mundo geek. A Casa do Horror e uma arena de Laser Tag, esporte de tiro recreativo em que os participantes usam pistolas com luz infravermelha, são as novidades desta edição. A programação acontece na Tenda de Eventos, localizada no Centro. O local estará aberto a partir das 13h.

O acesso ao evento será permitido apenas com o ingresso solidário, adquirido com a troca de 1kg dos seguintes alimentos: arroz, feijão, macarrão, fubá de milho ou um litro de óleo de soja. O limite de troca é de até três ingressos por pessoa. Os interessados devem adquirir os tickets até às 16h de sexta (18) ou sábado das 9h às 14h, no Fundo Social de Solidariedade (FSS), localizado à Rua Valter Pereira Prado, 77, no Centro; ou na Vila do Bem Boraceia, à Avenida Henrique Arcuri, 99. Os ingressos também podem ser retirados no local do evento. Porém, é importante ficar atento aos seguintes requisitos: crianças com menos de 8 anos de idade não precisam possuir o ingresso solidário. A entrada de menores de 16 anos é permitida apenas com um responsável maior de idade.

Durante a programação também haverá concursos de cosplay, dança k-pop, just dance e short dance profissional e amador, além de campeonatos de videogame com jogos como Street Fighter 6 e Fifa 23. Os interessados em participar das competições devem ficar atentos e realizar a inscrição com antecedência.

### Tomada de Tomada de Tempo GT 7

O jogo empregado na competição será o Gran Turismo Sport 7 e a plataforma utilizada o Playstation 4. Não há necessidade de prévia inscrição para participar da competição Tomada de Tempo – GT 7. Basta apenas ir ao local da atividade entre os dias 18 e 20 das 14h às 21h. Os competidores poderão participar quantas vezes desejarem. Somente os competidores que superarem os melhores tempos registrados da competição deverão ceder seus dados à título de registro de sua participação e, consecutivamente, apuração dos vencedores.

### COMPETIÇÃO DE SHORT DANCE PROFISSIONAL

Para se inscrever o interessado precisa enviar o link do instagram com o vídeo do candidato dançando. O envio deve ser feito até o meio-dia deste domingo (13), através da ficha de inscrição on-line: [https://bit.ly/inscricao\\_](https://bit.ly/inscricao_)

**Continua na próxima página.**

shordance. O regulamento completo pode ser conferido no link: [https://bit.ly/shortdance\\_profissional](https://bit.ly/shortdance_profissional).

### **Competição de Short Dance Amador**

As inscrições para o Short Dance Amador serão realizadas na Tenda de Eventos, na sexta-feira (18) das 13h às 21h, no sábado (19) das 13h às 21h, ou no domingo (20) das 13h às 15h. O limite é de 30 vagas. O regulamento completo pode ser conferido no link: [https://bit.ly/shortdance\\_amador](https://bit.ly/shortdance_amador).

### **Concurso de Cosplay**

Este concurso será na modalidade desfile e os participantes concorrem a prêmios em dinheiro. Serão disponibilizadas 40 vagas. O formulário de inscrição estará disponível no evento, na sexta-feira (18) das 13h às 21h ou no sábado (19) das 13h às 17h. O regulamento completo pode ser conferido no link: [https://bit.ly/cosplay\\_desfile](https://bit.ly/cosplay_desfile).

### **Torneio de Just Dance amador**

A versão é a do Just Dance 2022 e a plataforma utilizada será o XBOX One. Para se inscrever o interessado deve se dirigir a Tenda de Eventos na sexta (18) das 13h às 21h ou no sábado (19) das 13h às 17h para efetuar a inscrição gratuita. São 16 vagas, e os demais inscritos serão colocados em uma lista de espera. O regulamento completo pode ser conferido no link: [https://bit.ly/justdance\\_amador](https://bit.ly/justdance_amador).

### **Torneio de Street Fighter 6**

A competição de Street Fighter 6 será realizada no sábado (19) a partir das 15h. A plataforma utilizada será o PlayStation 5. Para se inscrever, o interessado deve ir até a Tenda de Eventos, na sexta (18) das 13h às 21h ou no sábado (19) das 13h às 14h. As inscrições são limitadas a 16 vagas, cabendo ao excedente a lista de espera. O regulamento completo pode ser conferido no link: [https://bit.ly/streetfighter\\_6](https://bit.ly/streetfighter_6).

### **Copa de Futebol Digital – Fifa 23**

Para se inscrever, o interessado deve se dirigir ao Freeplay, na Tenda de Eventos e efetuar a inscrição gratuita a partir das 13h de sexta (18) até às 14h de domingo (20). As inscrições são limitadas a 64 vagas, cabendo à exceção, lista de espera.

**Continua na próxima página.**



## TURISMO E CULTURA

### Concurso de dança K-pop

Para ninguém ficar parado, o Free Play realiza o concurso de dança k-pop. Serão 15 apresentações. As inscrições enceraram no dia 6 de agosto.

#### Confira a programação completa

##### Sexta-feira - dia 18

A partir das 13h – Casa do Horror e Arena Laser Tag (atrações pagas)

A partir da 14h – Tornei de Gran Turismo 7;

#### PALCO PRINCIPAL

13h – Dj Yasmin;

15h – Will Nygma Pockt show e Quiz Geek;

16h – Especial God of War com os dubladores Ricardo Juarez (Kratos) e Lipe Volpato (Atreus);

17h30 – Quiz Geek;

18h30 - Youtuber Marcos Castro, do canal Castros Brothers;

19h30 – Quiz Geek;

20h – Rap Geek VMZ;

21h – Dj Yasmin;

22h – Encerramento

#### PALCO SECUNDÁRIO

13h – Just Dance;

15h – Short Dance Ativação – Dance se Souber e Quiz;

16h – Just Dance;

17h – Short Dance Ativação e Quiz;

18h – Just Dance;

19h – Short Dance Ativação – Dance se Souber e Quiz;

20h – Just Dance;

21h – Short Dance Ativação – Dance se Souber e Quiz;

22 – Encerramento.

**Continua na próxima página.**



## TURISMO E CULTURA

### Sábado - dia 19

A partir das 13h – Casa do Horror e Arena Laser Tag (atrações pagas)

A partir da 14h – Tornei de Gran Turismo 7;

15h – Torneio de Street Fighter 6.

### PALCO PRINCIPAL

13h – Dj Yasmin;

15h – Banda Geek Cosmic Vulcan;

16h30 - Painele Homem-Aranha com os dubladores: Manolo Rey, Wirley Contaifer e Cadu Paschoal;

17h30 – Concurso e desfile de Cosplay;

19h - Youtuber Rafael Guaxinim;

20h – É o Dan;

20h30 – Dj Yasmin;

22h – Encerramento.

### PALCO SECUNDÁRIO

13h – Just Dance;

15h – Short Dance Ativação – Dance se Souber e Quiz;

16h – Just Dance;

17h – Short Dance Ativação e Quiz;

18h – Tornei amador de Just Dance;

19h – Short Dance Ativação – Dance se Souber e Quiz;

20h – Just Dance;

21h – Short Dance Ativação – Dance se Souber e Quiz;

22 – Encerramento.

**Continua na próxima página.**

## TURISMO E CULTURA

### Domingo - dia 20

A partir das 13h – Casa do Horror e Arena Laser Tag (atrações pagas)

A partir da 14h – Tornei de Gran Turismo 7;

15h – Copa de Futebol Digital – Fifa 23;

### PALCO PRINCIPAL

13h – Dj Yasmin;

15h – Banda Geek Okami;

15h45 – Black Roses

16h – Grupo Paradyzo;

17h - Painel Spy x Family com os dubladores: Maíra Paris (Yor Forger), Nina Carvalho (Anya Forger), Guilherme Marques (Lloyd Forger) e Bruno Sangrregório, dublador e diretor de dublagem do anime;

18h - Youtuber Marco Túlio, do canal Authentic Games;

19h – Quiz Geek;

19h30 – Dublador Guilherme Briggs (Mickey Mouse, Buzz Lightyear, Scooby-Doo, e Super-Homem e Optimus Prime);

21h – Orquestra Geek Cordas da Cultura.

22h – Encerramento.

### PALCO SECUNDÁRIO

13h – Just Dance;

16h - Short Dance amador;

17h30 – Concurso K-pop solo;

19h - Short Dance profissional;

20h – Just Dance;

22h – Encerramento.



MISS  
SÃO PAULO

## Miss Bertiooga arrecada alimentos e itens para doar aos mais necessitados; participe da ação

A Miss Bertiooga, Carolinny Ferreira, está se preparando para representar a cidade no concurso de Miss São Paulo. A prova mais importante da seletiva é a Beleza do Bem, e a modelo com a ajuda da população precisa arrecadar até o dia 5 de setembro alimentos não perecíveis, itens de higiene pessoal e brinquedos, que serão doados para pessoas em vulnerabilidade social.

Os interessados em doar, podem entregar os produtos de segunda à sexta-feira das 9h às 16h, na Casa da Cultura, localizada à Avenida Tomé de Souza, 130, no Centro. As doações beneficiam quem mais precisa, além de contribuir para que Bertiooga avance no concurso, fortalecendo o reconhecimento do município.

Podem ser doados itens como: arroz, feijão, açúcar, café, óleo, macarrão, sabonetes, creme dental, antisséptico bucal, escova de dente, shampoo 2 em 1, pacote de lenço umedecidos e brinquedos.

“A participante que arrecadar mais alimentos vai ganhar o título de Beleza do Bem. Então, além do Miss São Paulo ser um concurso de beleza, também tem um olhar para ajudar as pessoas e ajudar quem precisa. É muito legal isso. Conto muito com a população para ajudar a trazer esse título para Bertiooga”, disse Carolinny.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## MISS PRIMAVERA

# Miss Bertiooga convida bertioguenses para se inscrever no concurso de Miss Primavera: prêmios chegam a R\$ 5 mil

A Miss Bertiooga 2022, Carolinny Ferreira, passará a coroa para a nova modelo que representará a cidade no universo miss. As inscrições para o concurso de Miss Primavera 2023 estão abertas e encerram no próximo dia 31 de agosto. São quatro categorias: Miss Primavera Bertiooga, Miss Primavera Melhor Idade, Miss Primavera Plus Size e Miss Primavera Inclusão. As interessadas devem preencher um formulário on-line e gratuito. O regulamento completo estará disponível no Boletim Oficial do Município (BOM) N°1118, a partir desta sexta-feira (21).

“Meninas, convido vocês para se inscreverem no concurso que vai eleger uma nova Miss para a cidade. Os desfiles acontecem durante a Festa da Primavera e as vencedoras recebem um prêmio em dinheiro. Confira o regulamento e participe”, enfatizou Carolinny.

Os prêmios variam entre R\$ 5 e 2 mil. Para se inscrever, as candidatas precisam se atentar para os requisitos: Miss Primavera Bertiooga e Miss Primavera Inclusão precisam ter entre 18 e 30 anos; a Miss Primavera Plus Size também precisa ter entre 18 e 30 anos, porém, o manequim tem que ser a partir do 46; e a Miss Primavera Melhor Idade é para as mulheres com 60 anos ou mais. As dez finalistas da categoria Miss Primavera Bertiooga vão concorrer ao título especial de Miss Voto Popular, que será dado à candidata com maior votação, em enquete realizada pela Prefeitura nas redes sociais.

A Festa da Primavera tem o objetivo de resgatar uma antiga tradição da Cidade. Além do concurso de miss, a programação realizada nos dias 15, 16, 22 e 23 de setembro, na Praça da Primavera, no bairro Rio da Praia, também terá shows de renomadas bandas da música nacional e de artistas “pratas da casa”.

Abrindo a festa na sexta-feira (15) sobe ao palco Os Paralamas do Sucesso. No sábado (16) a banda Ira! fecha o primeiro final de semana. A emoção vai invadir a Praça da Primavera na sexta (22) com Dado Villa Lobos e Marcelo Bonfá, membros da saudosa Legião Urbana tocam clássicos da banda.

A banda Biquini encerra a festividade no sábado (23). A entrada para todos os shows é gratuita, sendo opcional a doação de 1 kg de alimento não perecível.

### LINKS PARA INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MISS

Miss Primavera Bertiooga 2023 - Link de inscrição: <https://forms.gle/CPIEb2iPnvQw85gj9>

Miss Primavera Melhor Idade 2023 - Link de inscrição: <https://forms.gle/43VbiZqDSmKYsAtn8>

Miss Primavera Plus Size 2023 - Link de inscrição: <https://forms.gle/d1vNtegCFPhhjBis6>

Miss Primavera Inclusão 2023 - Link de inscrição: <https://forms.gle/Nf1bsjG9LwJxHAA38>





## Escala de plantão do mês de agosto 2023.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 Josafa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	02 Laucildes PL Vanessa AT Josafa RL	03 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	04 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	05 Vanessa PL
06 Laucildes PL	07 Maria Auciliadoura PL Josafa AT Shirlei RL	08 Josafa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	09 Laucildes PL Vanessa AT Josafa RL	10 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	11 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	12 Maria Auciliadoura PL
13 Shirlei PL	14 Maria Auciliadoura PL Josafa AT Shirlei RL	15 Josafa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	16 Laucildes PL Vanessa AT Josafa RL	17 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	18 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	19 Josafa PL
20 Vanessa PL	21 Maria Auciliadoura PL Josafa AT Shirlei RL	22 Josafa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	23 Laucildes PL Vanessa AT Josafa RL	24 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	25 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	26 Maria Auciliadoura PL
27 Shirlei PL	28 Maria Auciliadoura PL Josafa AT Shirlei RL	29 Josafa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	30 Laucildes PL Vanessa AT Josafa RL	31 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL		

## BERTPREV

### INFORMATIVO DO BERTPREV – 18/08/23

A matéria previdenciária é bastante densa e complexa, por isso mesmo gera muitas dúvidas, mas estudos apontam que os municípios que possuem o RPPS contam com vários benefícios. Entre eles, estão maior economia, redução de ações judiciais, plano de custeio para cumprir com as obrigações descritas no Artigo 40 e até mesmo uma compensação previdenciária por aposentado.

No entanto, as vantagens do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS não servem apenas para o município que o possui. Os servidores titulares vinculados também recebem benefícios exclusivos dele. Veja a seguir, os que mais se destacam:

- Abono de permanência;
- Acompanhamento da gestão do RPPS pelos servidores;
- Agilidade na concessão de benefícios;
- Aposentadoria compulsória;
- Maior qualidade de atendimento;
- Pensão por morte.

Para saber mais sobre seus direitos previdenciários, acesse nossa cartilha: <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/educacao-previdenciaria/cartilha-bertprev/>. É possível entrar em contato através do Whatsapp 13-3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: [cjp@bertprev.sp.gov.br](mailto:cjp@bertprev.sp.gov.br).

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial teremos muito prazer em receber você, mas pedimos a gentileza de realizar o agendamento pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/> para que possamos oferecer um atendimento de qualidade.

### FIQUE POR DENTRO!

A carteira de investimentos do BERTPREV apresentou rentabilidade positiva em todos os meses deste ano, com superação da meta atuarial nos últimos quatro meses e satisfazendo a meta atuarial do primeiro semestre com reduzida volatilidade. O valor atual do patrimônio previdenciário (R\$ 767.653.426,54) supera em praticamente R\$ 15.000.000,00 o montante estimado no cálculo atuarial de 2023 para o saldo financeiro do exercício que é de R\$ 752.789.596,77.

### VOCÊ SABIA?

O BERTPREV existe desde março/98 e até o momento foram analisados mais de 750 benefícios, sendo que atualmente existem 396 aposentados, 87 pensionistas e o reconhecimento de 79 abonos de permanência em andamento. Até hoje nunca houve nenhum julgamento de irregularidade na concessão de benefícios pelo TCESP. Isso comprova o zelo que o BERTPREV tem com os processos de benefícios, gerando tranquilidade tanto aos segurados quanto ao município.

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

**Ata CA. n° 08/2023.** Aos dezessete dias do mês de agosto de 2023, às 09:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo André Girenz Rodrigues, Adriano Gonzaga da Costa, Jean Carlo Muniz, Juliana Veiga dos Santos, Maria Guilherme de Almeida, Renato Martins Fernandes, Rita de Cássia Ferreira Furlan e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do BERTPREV. A reunião contou também com a presença do Sr. Alexandre Hope Herrera – CAF. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. Waldemar Cesar lembrou aos presentes que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos n°s 36, 37, 38 e 39/2023 (atas de julho/2023), Quadro

com o resultado das aplicações financeiras – julho/2023, relatório de investimentos – julho/2023, relatório da ouvidoria julho/2023 e relatório do controle interno maio e junho/2023. Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por unanimidade em referendar as atas nºs 36, 37, 38, e 39/2023. Quanto à apreciação do Relatório de Investimentos de julho/2023 e quadro resumo das aplicações – julho/2023 o Sr. Alexandre fez breve explicação, sendo o relatório referendado por unanimidade.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	697.916.632,80	694.900.204,19	4.711.571,39	0,67	0,98	-0,32
Fevereiro	694.900.204,19	716.482.113,68	4.918.639,53	0,69	1,21	-0,52
Março	716.482.113,68	730.192.785,90	12.148.672,22	1,69	1,19	0,50
Abril	730.192.785,90	741.257.020,38	8.704.492,48	1,19	0,98	0,20
Maior	741.257.020,38	757.281.392,70	13.305.868,95	1,80	0,68	1,11
Junho	757.281.392,70	767.653.426,54	8.942.033,84	1,18	0,35	0,83
Julho	767.653.426,54	774.639.745,24	4.694.858,36	0,61	0,55	0,06
<b>Total</b>	<b>&gt;&gt;&gt;</b>	<b>&gt;&gt;&gt;</b>	<b>57.426.136,77</b>	<b>8,08</b>	<b>6,11</b>	<b>1,97</b>

Foi apresentado o Relatório da Ouvidoria de julho/2023, sem ocorrências registradas, sendo atestada a conformidade dos atos. Analisado o relatório bimestral do Controle Interno maio – junho de 2023, o conselho decidiu em ratificar a boa ordem do relatório. Em relação aos assuntos gerais, o conselheiro Renato solicitou que encaminhasse o estudo atuarial por empresa contratada pela Prefeitura de Bertioga ao Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos do BERTPREV. Após encaminhamento à Câmara do PL da situação de custeio, foi aprovado em segunda votação, conforme publicação no Boletim Oficial nº 1119, Lei Complementar 182/2023.

O Presidente informou que em relação a oferta de cursos de certificações (Conselhos, Comitês e Servidores), que foram disponibilizadas a seguintes datas, 12/09/2023 a 14/09/2023 ou 19/09/2023 a 21/09/2023, lembrando que para dia 21/09 está prevista a reunião ordinária deste conselho e também a necessidade de definição do local para a sua realização, após discussão ficou decidida a data 12/09/2023 a 14/09/2023. Recebido nesta data o ofício nº. 011/2023 – Conselho Fiscal, deliberou o conselho por unanimidade encaminhar o questionamento do item 1 para o Jurídico analisar a sua legalidade. Diante da ciência do Processo 174/2022, o conselho deliberou em oficiar os aposentados que sofrerão alteração nos valores de seus benefícios em decorrência decisão judicial elencada nos autos do processo. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, [www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br). Sendo assim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:30 h, sendo lavrada a ata por mim, André Girenz Rodrigues, secretário deste Conselho, e após lida e discutida a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Adriano Gonzaga da Costa

André Girenz Rodrigues

Jean Carlo Muniz

Juliana Veiga dos Santos

Maria Guilherme de Almeida

Renato Martins Fernandes

Rita de Cássia Ferreira Furlan

**Participantes:**

Alexandre Hope Herrera

**EDITAL Nº 11/23 - BERTPREV**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente Sr. **Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**, faz uso do presente edital para dar conhecimento a quem possa interessar que o BERTPREV está recebendo propostas de prestação de serviços médicos periciais.

Para maiores informações, os interessados deverão entrar em contato como o BERTPREV até o dia 28/08/2023 através do telefone 13-3319-9292, setor administrativo, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00, ou por e-mail [adm@bertprev.sp.gov.br](mailto:adm@bertprev.sp.gov.br).

Bertioga, 15 de agosto de 2023.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ANEXO 1 – DESCRITIVO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-PERICIAIS.**

1. OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-PERICIAIS, isto é, serviços técnicos profissionais especializados, à luz do artigo 6º, XVIII, “b” da Lei 14.133/2021, com divisão abaixo feita, para melhor visualização.

1.1. Os serviços a serem realizados estão compreendidos em serviços médico-periciais para:

**Item I – Afastamento para tratamento de saúde e o retorno ao trabalho ao término da licença médica; para fruição do salário-maternidade, no período antecedente de até 28 dias antes do parto, de servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Autarquia.**

a) Prestar atendimento a segurados encaminhados pelo CONTRATANTE, em caso de afastamento para tratamento de saúde e para retorno ao trabalho e prestar atendimento a seguradas a serem afastadas no período de até 28 dias antecedentes ao parto, a título de fruição do salário-maternidade.

b) Os atendimentos mencionados no item anterior deverão ocorrer no máximo semanalmente, em datas e horários pré-estabelecidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA, devendo ser realizado por médico e validado pelo Médico do Trabalho.

c) Avaliar a natureza da doença; sua causa; consequências ou sequelas; período previsto para o afastamento; data de retorno ao trabalho; verificação de iminência de aposentadoria por incapacidade ou possibilidade de readaptação de funções, desde que esta seja compatível com a redução, perda ou limitação decorrente da doença.

d) Em caso de dúvida em relação a exames ou documentos apresentados pelo segurado, a título de formação de juízo de valor acerca do caso, solicitar exames elucidatórios, que correrão por conta do segurado;

e) Na ocorrência da situação prevista no item anterior, ou seja, segundo comparecimento do segurado, a fim de entrega dos respectivos resultados, a CONTRATADA deverá prestar este atendimento de forma gratuita, a título de retorno;

f) Em caso de absoluta impossibilidade de locomoção do segurado, a CONTRATADA deverá obrigatoriamente realizar inspeção médica “in loco”, em datas e horários pré-estabelecidos com o CONTRATANTE, e mediante indicação expressa do local por parte daquele;

- g) Remeter ao CONTRATANTE no segundo dia útil subsequente ao atendimento o respectivo laudo de avaliação, contendo todas as informações constantes do item “c”. Em caso de rejeição do atestado médico e do período de afastamento, apresentar justificativas devidamente fundamentadas.

#### Item II – Exame admissional de servidor de Autarquia.

- a) Médico do Trabalho deverá realizar exame admissional junto a aprovado em concurso público para ocupar cargo efetivo do BERTPREV, em data pré-agendada entre CONTRATANTE e CONTRATADA.
- b) A comunicação do agendamento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, deve se dar, no mínimo com 02 dias antes da data marcada, para fins de tempo hábil para notificação ao aprovado.

#### Item III: Aposentadoria por incapacidade de segurados e incapacidade de dependentes do Plano de Previdência.

- b) Em caso de iminência da incapacidade do segurado ou requerimento de reconhecimento de incapacidade de dependente, deverá ser constituída junta médica, formada por três profissionais médicos, contando necessariamente com a presença do Médico do Trabalho e um especialista da enfermidade apresentada pelo segurado ou dependente, que realizará a perícia em data e horário pré-estabelecidos com o CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 dias, a contar do pedido feito pelo CONTRATANTE, com apresentação da demanda a ser atendida. A comunicação do agendamento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, deve se dar, no mínimo com 15 dias antes da data marcada, para fins de tempo hábil para notificação ao segurado.
- c) Na hipótese da junta decidir por nova avaliação em data futura, por entender precoce qualquer afirmativa no sentido da invalidez do segurado, a CONTRATADA deverá efetivar a cobrança como atendimento normal, implicando no pagamento conjunto dos três profissionais.
- d) Realizada a perícia, a CONTRATADA deverá enviar ao CONTRATANTE o respectivo laudo pericial, em até cinco dias úteis subsequentes, contendo imprescindivelmente os itens abaixo elencados, além de outros que os membros julgarem pertinentes.
- c.1) Código Internacional da Doença (CID);
- c.2) Descrição detalhada da enfermidade, causas e consequências, especialmente quanto à capacidade laborativa, caráter contagioso ou incurável;
- c.3) Em caso de moléstia profissional, destacar as situações especiais que vieram a produzir ou desencadear a respectiva doença, no exercício do trabalho ou condições especiais em que o mesmo era desenvolvido e o respectivo nexos causal, no que se refere ao segurado
- c.4) Data inicial dos sintomas da enfermidade, no caso do segurado;
- c.5) Indicação expressa respeito da incidência ou isenção do Imposto de Renda;
- c.6) Nome completo de forma legível, assinatura, CRMs e nº da Cédula de Identidade dos componentes, com firma reconhecida no respectivo cartório.
- e) Garantir durante toda a execução contratual a prestação dos serviços atinentes às especialidades médicas a que se comprometeu, durante a fase licitatória, independente do titular indicado à época.

#### Item IV: Obrigação comum aos itens anteriores.

Emitir até o quinto dia do mês subsequente ao dos atendimentos e perícias a correspondente nota fiscal de serviços, devendo constar de forma separada, por tipo de atendimento,

o número total e os respectivos nomes de segurados, dependentes e/ou aprovados em concurso público; a indicação da quilometragem percorrida em caso de inspeção médica em local diverso da clínica, de forma individualizada para cada atendimento; totalização dos correspondentes valores; indicação do valor da taxa de administração; indicação do valor final cobrado, e declaração de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária mensalmente.

1.2. Os serviços deverão ser executados por Equipe Técnica da CONTRATADA, devendo ser composta e comprovada da seguinte maneira:

I. relação nominal dos profissionais da Equipe Técnica vinculada à proposta, com a indicação das respectivas especialidades médicas, que deverão obrigatoriamente ser, no mínimo, Ortopedia; Cardiologia; Psiquiatria; Psicologia; Neurologia; Clínica Geral; Otorrinolaringologista; Ginecologia e Obstetrícia e Urologia, todos com entrega do respectivo CRM válido.

II. comprovante de conclusão em nível superior para toda a equipe técnica vinculada à proposta, bem como de conclusão em curso de especialidade médica, tudo mediante a apresentação de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas ou comprovantes de conclusão de curso, tanto superior quanto especialidade médica. Não comprovada a formação em nível superior e especialidades médicas, serão desconsiderados como integrantes da equipe técnica.

1.3) Todos os serviços deverão ser prestados em local que abriga a CONTRATADA no Município de Bertioga SP ou, na hipótese da impossibilidade de locomoção dos segurados, devidamente comprovada, deverá haver perícia no local, com quilometragem paga pelo BERTPREV.

1.4) Obrigatória a observância do disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

1.5) Para fins quantitativos, estão estimados os serviços no Campo 04 do Estudo Técnico Preliminar, por 12 meses.

1.6) A contratação terá prazo de 05 anos, à luz do artigo 106 da Lei 14.133/2021, com possibilidade de prorrogação, nos termos do artigo 107, desde que estritamente observado o artigo na época da contratação inicial, com as demonstrações exigidas pela lei na época da prorrogação.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – Contida no Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – além de todo o indicado no item 1 – DO OBJETO, em relação às habilitações, a CONTRATADA deverá apresentar:

3.1) Habilitação técnico-profissional – indicados no item 1.2.

3.2) Habilitação fiscal, social e trabalhista – todos os documentos listados no artigo 68, I a VI da Lei 14.133/2021;

3.3) Habilitação econômico-financeira – certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, acompanhada de declaração negativa de feitos em outras comarcas, sob pena de inabilitação, em havendo, e for concluído que a situação indica ausência de qualificação financeira.

### 3.4) Habilitação jurídica:

- a) Cópia xerográfica autenticada de seu contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou se sociedades por ações, deverá ser apresentado também documento de eleição de seus administradores. No caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Declaração negativa de vínculo empregatício, tanto estatutário quanto celetista, de qualquer profissional do quadro médico do licitante com órgãos públicos municipais;
- c) Declaração de que na empresa licitante não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos, nem a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, segundo determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Declaração de inexistência de imposição de penalidade de sanção que importe em vedação a participar de licitação;
- e) Declaração de inexistência de condenação judicial transitada em julgado, por conta das condutas previstas no artigo 14, VI da Lei 14.133/2021.

4) **MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO** – Além de todas as obrigações previstas no item 1, os serviços deverão ser recebidos por fiscal designado para o contrato, com verificação do atendimento e cumprimento de suas obrigações contratuais, em tempo destinado à duração razoável dos processos administrativos, para fins de eventuais notificações e/ou aceite dos serviços, para fins de pagamento.

5) **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.** Conforme surgir a demanda interna no BERTPREV, deverá ser expedido pedido de agendamento à CONTRATADA, com guarda em processo próprio. Ao receber o agendamento, será expedida notificação ao segurado/dependente para o comparecimento. Logo após a data, deverá haver o monitoramento para a recepção em tempo hábil dos laudos produzidos, que serão enviados e compilados para fins de pagamento, de acordo com o previsto no item IV, inserto no OBJETO.

### **COMUNICADO Nº 27/23 – BERTPREV**

#### **ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS!!!!** **(atualização em 16/08/2023)**

#### **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,**

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, em conjunto com **JOSÉ FERREIRA MELO FILHO**, Coordenador Jurídico-Previdenciário, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o encerramento do prazo **PARA O RECADASTRAMENTO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS em 15/09/2023**, e tendo em vista que o recadastramento é composto de duas etapas (1ª etapa é a confirmação dos dados online e a 2ª etapa a prova de vida), informamos abaixo os segurados que ainda não concluíram a totalidade do seu recadastramento e terão o seu pagamento referente out/23 suspenso.

#### **APOSENTADOS FALTANDO AS DUAS ETAPAS**

1	4175	AGATA VALLADAO BARROS
2	544	ALEXANDRE DE MARIA MENDES
3	40801	ALOISIO DOS SANTOS
4	613	ANA CRISTINA MIRANDA DE MOURA

5	405701	ANA MARIA PALHUCA BRAZ
6	439	ANA OLIVIA PEREIRA DOS SANTOS PINTO
7	219901	ANA PAULA LEITE BACELAR
8	38001	ANA TACIA DA CONCEICAO DE ARAUJO
9	1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL
10	146801	ANDREA NOGUEIROL LOBO INFORZATO
11	83101	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
12	44001	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA
13	62201	APARECIDA TRIGO DE LIMA RIBEIRO
14	50201	ARIANE DUARTE PINHEIRO BEZERRA DA
15	200	AUREAMIR MARIA PAULINO
16	1732	BERNADETH FERREIRA LIMA
17	1491	CARLOS AFONSO VIBONATTI HOENEN
18	1493	CELIA ANGELINO MENDES
19	62901	CELIA REGINA BARBOSA
20	170001	CLAUDIA PELICANO DE NEGREIROS SZABO
21	2487	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA
22	116101	DARCI PEREIRA DE MACEDO
23	67301	DEISE COSTA BICHIAROV
24	643	DILMA ZENY RODRIGUES SILVA
25	182	DIRCEU PEGAS DA SILVA
26	1796	DORIVAL PENHA RODRIGUES
27	219701	DULCE HELENA RITI DANTAS
28	54201	DURVAL GONCALVES DOS SANTOS
29	842	EDINA DA SILVA BRAZ
30	93201	EDUARDO FERNANDES NOGUEIRA
31	226301	ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI
32	421001	ELENICE DE SOUZA FERNANDES CASTRO
33	113101	ELIANE DE FATIMA FREITAS DA NOBREGA
34	403603	ELIETE FREIRE DA S REIS
35	1836	ELISANGELA NOVO LIMA
36	206	ELIZABETE GONCALVES DE AGUIAR
37	7	ELZA BRANDLE SIEGL
38	4515	ELZA MARIA ALVES
39	450901	EMILIA SHIGUEKO COELHO
40	98001	EUNICE SOUZA LESSA
41	86	EVANI BOMFIM BISPO
42	142	EVANILDE SILVEIRA BORGES
43	57501	FABIANE AUGUSTO DIAS
44	174401	FLORA HELENA DE OLIVEIRA
45	70101	GENERITO DE ASSIS LOURENCO
46	26001	GERALDO OTACILIO DA SILVA
47	645	GERUSA SANTOS DE OLIVEIRA
48	92501	GILBERTO RODRIGUES NUNES
49	416003	HAROLDO DALRI FILHO
50	194401	HELEN PEREIRA QUINTELA
51	814	HELENITA MARIA MORAIS
52	2667	HELEZIRA MAIA DIAS
53	229902	HEYDE MARIE FRIEDRICH
54	240	IARA DA COSTA FONSECA
55	550	IRIOLENE DE SOUZA
56	98101	ISABEL CRISTINA MEIRA DA SILVA

57	196301	ITHAMAR MOREIRA DE MELO
58	26401	IVANA SILVA DOS SANTOS
59	44401	IVANETE PINTO DA CONCEICAO
60	4261	IVETE RODRIGUES
61	123501	IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA
62	18301	JADSON MACIEL VILELA
63	51901	JANETE MELO DOS SANTOS
64	7701	JANIL DA SILVA CAZALENOVE
65	184001	JOANA LUCIA CRUZ CARDOSO
66	247801	JOAO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
67	20801	JORGE ANTONIO CARUZO
68	41401	JOSE ALEXANDRE DE TOLEDO
69	367802	JOSE CARLOS DAS NEVES CARRAMAQ
70	2496	JOSE CLAUDIO CORREA LEITE
71	207801	JOSE EORONDES FELIX
72	84001	JULIA VIRGINIA RANALLI
73	2250	JULIANA SANTOS DE MORAES
74	248401	JULIO MARIUCCI FILHO
75	446602	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANCA
76	422	KELLY SEIDEL DE ALMEIDA
77	202701	LAURINDA ALVES COSTA
78	448601	LEA REIS LOPES
79	54601	LENY TEREZINHA PINTO VICENTE
80	168401	LIANE FAERMANN
81	83401	LINDALVA PEREIRA DA SILVA
82	1964	LOURIVAL DIAS CORDEIRO
83	33901	LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS
84	839	LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA
85	24501	LUCIA PERES GUIMARAES
86	1000	LUCINDA PESTANA GOMES
87	13701	LUISA HELENA SANTOS DA SILVA
88	53	LUIZ CARLOS DO ROSARIO
89	329	LUIZ WAGNER VENTURA
90	223301	LUZINETE GOMES DE BARROS SOARES
91	649	MARCELINA PEREIRA LIMA
92	248002	MARCIA GODOY DE SOUSA MARIUCCI
93	4667	MARCIA MARIA RODRIGUES
94	8401	MARCIO CASSIANO
95	64601	MARIA ALVES LIMA DE SOUSA
96	249801	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CRUZ
97	72101	MARIA ANUNCIACAO PEREIRA SILVA
98	31101	MARIA APARECIDA PACHECO
99	1139	MARIA DA GLORIA SYDOW MARTINS CITERO
100	59901	MARIA DA GRACA MARIANO
101	1896	MARIA DAS GRACAS QUIRINO DA SILVA
102	267702	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA PEDRA
103	931	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
104	70501	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
105	271101	MARIA DE LOURDES RABICO ARAUJO
106	32501	MARIA DE LOURDES SANTOS NOVO
107	271901	MARIA DO CARMO GONCALVES DE MELO
108	247001	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

119	751	MARIA DO SOCORRO IZIDORIO
110	53001	MARIA EDINETE DA SILVA
111	628	MARIA EVANGELINA DA SILVA SANTOS
112	793	MARIA GUIOMAR PERETTO
113	820	MARIA ISABEL PESTANA
114	43001	MARIA JOSE DA SILVA
115	1842	MARIA JOSE DOS SANTOS
116	1190	MARIA JULIETA FARAH LANCAS
117	620	MARIA LUCIA DOS SANTOS
118	394	MARIA MADALENA DOS SANTOS ROCHA
129	427	MARIA NAZARE DO NASCIMENTO
120	75001	MARIA NUBIA SANTOS
121	45001	MARIA OZINETE PINHEIRO
122	125601	MARIA REGINA QUIRINO DE PAULA
123	39701	MARINA BRUNASSI CONCEICAO
124	5153	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO
125	75601	MARISTELA GOMES DA SILVA
126	754	MARLI DOS SANTOS RODRIGUES
127	219001	MARLY RODRIGUES DAMATO
128	40001	MARTA MARIA SILVA FERRARI
129	149803	MAURO ARTHUR HERGERT
130	697	MIRIAM ALENCAR ARRAIS
131	416403	MONICA CARRASCO DOS SANTOS
132	452	MORISART CORDEIRO
133	1221	NACIMA MAHAMUD NAVAJAS
134	55201	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS
135	126001	NATALIA CHERNOW
136	1196	NAZARE DA SILVA NEGRAO
137	152101	NELO JOSE FERNANDES
138	59401	NELSON ANTONIO PORTERO JUNIOR
139	97601	NEUZA MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO
140	193501	OZANA SANT ANA DO NASCIMENTO DOS
141	5001	PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO
142	279	PAULO JOSE FERRAZ DE ARRUDA
143	537	PEDRO DO ROSARIO FERREIRA
144	45301	RACHEL MARIA MACHADO OSTROWSKA
145	433903	RAUL EGEAS RODRIGUES JUNIOR
146	119902	RENATA PEREIRA MARTINS
147	527	RICARDO AUGUSTO LESSA MARAGNI
148	178	RICARDO MORAES DOS REIS
149	22601	ROBERTO CARLOS CHAGAS
150	14001	ROBERTO CARVALHO BARBOSA
151	30101	ROBERTO MARTINS DA COSTA
152	1451	ROBERTO PONTES
153	342	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA FILHO
154	120001	ROSANA TEISSIERE DA SILVA
155	128501	ROSANGELA FREIRE DE SA
156	10	ROSELI APARECIDA CASEMIRO RAMOS
157	45801	ROSELI CELIA OLIVEIRA DA SILVA
158	630	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA
159	89001	ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS
160	457	ROSELY ALVES DA CRUZ MACEDO

161	124501	ROSEMARY MAZZON DE ANDRADE
162	459	ROSIMAR FERREIRA GOMEZ
163	95201	RUTE OLIVEIRA DE JESUS
164	1203	SALMA SARQUIS
165	1697	SANTOS TONIOLI FILHO
166	271801	SELMA ROSANGELA RODRIGUES SILVEIRA
167	67001	SILVANA FERREIRA DA SILVA
168	416903	SILVIA BARCELLOS GATTI
169	1811	SILVIA VALERIA PICCOLI
170	120901	SONIA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA GUEDES
171	665	SONIA BERNARDO DOS SANTOS
172	641	SONIA JACI RODRIGUES SANTANA
173	82401	SONIA MARIA DE SOUZA
174	204	SONIA TAVEIRA FERNANDES
175	1240	SUELI CORREIA CHAGAS DE LIMA
176	1262	SUELI TERESINHA FLOR SCALCO
177	252201	SUELY HERANE KARG LOPES
178	1261	TAMARA OGANESOVNA CHERNOW
179	170102	TARCISIO SOARES BORGES FILHO
180	121101	TELMA DE OLIVEIRA GODINHO DA SILVA
181	807	TEREZINHA DE SOUZA
182	935	VALDELICE CRUZ DOS SANTOS
183	720	VALDELICIA ALVES DOS SANTOS
184	1249	VALDICE DOS SANTOS DE SOUZA
185	884	VALDIRA PEREIRA SEIDEL
186	685	VALDIRA SANTANA DO NASCIMENTO
187	2731	VALDITE FERNANDES DOS SANTOS
188	15	VANDERLEI BIZON
189	1214	VANDILENA CAMINOTTO DE OLIVEIRA
190	10601	VENICIO RONDINA
191	737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI
192	190001	VERA LUCIA PINHEIRO
193	114901	VILMA BETARELLO SILVA
194	190101	VILMA DE PAULA MODESTO
195	175501	VIVIANE APARECIDA DA ROSA
196	8501	WILSON DA SILVA RIBEIRO
197	208301	ZILMA PUPO ANASTACIO

#### APOSENTADOS FALTANDO A PROVA DE VIDA

1	25601	AMAURY FERNANDO TAVARES
2	264802	ANTONIO CARLOS GOMES
3	644	APARECIDA FRANCISCON PINTO
4	231	CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ
5	5101	CESAR ANTONIO DOS SANTOS
6	82301	EDILEUSA ALVES CRUZ
7	412	EDLA MAXIMIANO FERREIRA
8	1169	ENAIDE ALVES SILVEIRA
9	416	EUNICE DE MORAES BERGAMINI
10	20901	FERNANDO LUIZ CARUZO
11	8701	JANE BARBOSA AMORIM
12	941	JEANNE MANE FRANCO
13	341	JOSE SALOMAO DIB
14	147602	KATHERINA SCHEVCHENKO

15	760	LUCIANA VIEIRA PAULINO
16	35001	MAGNOS ESTEVAO DOS SANTOS
17	516	MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
18	549	MARIA DA GRACA PINHEIRO LIMA DINIZ
19	64701	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA ARANTES
20	160	MARILANDE PERES
21	227801	MARINALVA SANTOS DA CRUZ
22	211	MARINETE FERNANDES
23	982	MARIO ROBERTO PINHEIRO
24	449	MARISA MARISSOL DA CONCEIÇÃO
25	573	NEUZA SUTERIO DOS SANTOS
26	5044	NICHOLAJ PSCHETZ
27	22301	RAUL ALVES CORDEIRO
28	45601	ROSANGELA NAJARRO RODRIGUES
29	37401	ROSEANE NOBREGA DOS SANTOS BITENCOURT
30	242601	ROSELI SOARES BICHIR
31	1708	ROSI MOREIRA SILVA
32	1883	SELMA PINTO DE CAMPOS
33	774	SIDNEA MANCINI
34	614	SILVIA MARCIA GOMES GONÇALVES
35	4376	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI
36	56001	SUELI SILVA SOUZA
37	223202	SUELY AZEVEDO DO NASCIMENTO

#### APOSENTADOS FALTANDO CADASTRAL ONLINE

ORD	REG	APOSENTADOS
1	14001	ROBERTO CARVALHO BARBOSA

#### PENSIONISTAS FALTANDO AS DUAS ETAPAS

1	2126	ALAIDE FELICIANO LEGUTKE
3	2094	ANA CAROLINE DE ALMEIDA MOREIRA
4	2066	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA
5	2473	ANA PAULA COELHO DO AMARAL INACIO
6	2093	ANTONIO CARLOS MOREIRA
7	2591	ARIANE DOS SANTOS VITORINO
8	2640	BERNADETE CECATO NICOLAU
10	2615	BETES GONÇALVES FONSECA
11	2582	CELIA REGINA DE SOUZA ARAUJO DOS SANTOS
14	2096	CRISTINA MARIA DA SILVA LIMA
16	2334	DORALICE MARIA DE JESUS DOS SANTOS
17	2062	EDNA APARECIDA TORRES COSTA
24	2088	EVA MARIA BARBOSA ALVES
25	2132 / 2626	FATIMA DE MORAES
26	2086	GABRIEL LACERDA BARBOZA
27	2082	GRAZIELI POLICARPO FONSECA
28	2089	GUSTAVO SHIGERU ALVES HORIKAWA
30	2095	HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO
31	2621	HERCILIA BARBOSA DE CARVALHO
34	2102	JANIL DA SILVA CAZALENOVE
35	2488	JOAO DE ANDRADE NEHME
37	2583	JOAO GABRIEL BRITTO ROSA DAS NEVES
38	2639	JOÃO NILTON SALOMÃO
39	2580	JOSE ANTUNES PINTO

40	2596	JOSE IVAN PIMENTEL JUNIOR
41	2766	JOSE TEIXEIRA CARDOSO
43	2134	KARIN C PIATEK SULIMAN GRUDZINSKI
44	2481	KATIA CILENE SEIDEL SIMOES
47	2097	LIDIA MARIA SIMOES
49	2597	LIVIA BERRAQUERO PIMENTEL
53	2486	LUIS FELIPE CAVALCANTI BUENO
55	2748	MAGDA MARLI ALONSO BATISTA
57	2577	MARCIA AMPARO NASCIMENTO BARRETO
60	2103	MARIA APARECIDA F SILVA E SILVA
61	2637	MARIA HELENA RAMOS CARLOS
62	2616	MARIA NILZA PINHEIRO A.PIRES
63	2290	MARILENE RAMOS DO NASCIMENTO DOS
66	2130	MARLENE BIANCARDI DOS SANTOS BARBOSA
67	2592	MILTON GALVÃO
68	2622	MIRIAM ALENCAR ARRAIS
70	2643	NEIDE MARIA XAVIER DE CAMPOS
71	2749	NELSON ROSARIO MARTINS
72	2487	PATRICIA XAVIER SOARES DE ANDRADE NEHME
73	2489	PEDRO DE ANDRADE NEHME
74	2484	RAQUEL BEZERRA CAVALCANTI BUENO
76	2472	REGINA CELIA DA SILVA CORTEZ
79	2480	RUBENS AROUCHE AQUINO
80	2075	RUTE LEITE
81	2644	SONIA REGINA SIMIAO ROSA
82	2085	VANDERLY PEREIRA BATISTA
83	2125	VILMA DE PAULA MODESTO

**FALTANDO A PROVA DE VIDA**

SEQ.	COD.	PENSIONISTA	OBSERVAÇÃO
1	2131	CELIA SOUZA CHAGAS GONCALVES SOARES	FALTA DECLARAÇÃO
2	2231	CLENEIA VIEIRA DOS SANTOS	
3	2112	DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	
4	2123	ELIZABETH MARIA NEVES MENDONCA PEREIRA	FALTA DECLARAÇÃO
5	2537	ELZA MARIA MORAES PEREIRA	
6	2736	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	
7	2720	ISABELLA MARIA DOS SANTOS MACHADO	FALTA DECLARAÇÃO
8	2584	LUCIANA NEGRÃO DE CARVALHO MATOS	
9	2104	MARIA ACILDA DE OLIVEIRA	
10	2065	MARISELMA ANDRADE SANTOS AMPARO	

**Bertioga, 16 de agosto de 2.023.**

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
Presidente

**José Ferreira Melo Filho**  
Coordenador Jurídico-Previdenciário

**COMUNICADO Nº 28/23 – BERTPREV**

**RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2023**

O Recadastramento dos servidores ATIVOS 2023 está aberto desde janeiro/23. Considerando que, **apenas 68%** dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos não deixar para o final do prazo que será em outubro/2023.

<b>SERVIDORES QUE NÃO SE RECADASTRAM</b>	
<b>CÂMARA</b>	
Matrícula	Nome
3	AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
9	KESIA SEIDEL DE ALMEIDA
12	WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA
34	DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE
36	ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
123	ELISABETE DOS SANTOS CRUZ
128	FABIO RICARDO GALANTE
129	EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE
171	EDISON FRANCA RIBEIRO
<b>PREFEITURA</b>	
Matrícula	Nome
42	GILVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
48	LUIZ CARLOS GARCEZ
63	FIRMINO GONCALVES PEREIRA JUNIOR
71	CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES ALVES
76	ANDREA MARIA ALVES PIRES ALMEIDA DA
94	GERSON DE SOUZA RODRIGUES
107	ELIZABETH GIRENZ COUTO
111	EMILIANO ALVES COSTA
112	EDNEY PINTO DE CAMPOS
118	MAURO SERGIO NUNES
121	EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO
131	ALEXANDRE LIMERES AREIAS
141	EVERALDO BOMFIM BISPO
147	DOUGLAS WILLIAM DE SOUZA RIBEIRO
150	ADEILSON DA SILVA PEREIRA
152	JOSE CARLOS BATISTA SILVA DOS
153	CLERIO ALVES COSTA
156	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS
158	FABIO CRUZ DA SILVA
171	KALED ALI EL MALAT ALIEL
185	LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA
193	DJANIRA SANTOS ESTEVES
194	AIRTON DA COSTA LOURENCO
195	PAULO LEANDRO
221	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA
271	JOEL OSORIO GALVAO
288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA
290	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR
306	PAULO DE ANDRADE PRUDENTE FILHO
326	MAURILIA DE SOUZA
327	GERALDO TADEU LISTA GONCALO
366	LISANGELA MACARIO ERRERIAS DOS
384	JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES

385	LIDIANY DANTAS DE SANTANA
386	BENEDITO DOS SANTOS
403	NORBERTO MIGUEL
409	AGUINALDO SALCCI JUNIOR
421	JOAQUIM JOSE DE SOUZA FILHO
424	MARCOS FERREIRA DA SILVA
429	SANDRO GARCEZ DE OLIVEIRA
434	ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA
436	MARCIO DOS SANTOS LOPES
437	ALINE SOUZA SANTOS
442	CRISTINA ZANELLA CARAMELO
461	WEYNICE GODOY COELHO MENDES
462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES
478	JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA
543	VITALINA COSTA
556	FRANCISCO CASTRO
559	MARCELO CARVALHO COSTA
568	ROSELI FERREIRA DA S DE OLIVEIRA
608	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO
610	VALDINIR GARCEZ FILHO
611	SANDRO BUENO JUSTO
612	MILENE APARECIDA CHADDAD
619	GERALDO PEREIRA SAMPAIO
633	MARIA LUCIA BIBIANO DE MOURA
652	MARIA FERNANDES MACHADO
672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS
684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO
691	ALEXANDRE CICERO DA SILVA CICERO
695	JOSE FRANCISCO ROMAO DOS SANTOS
696	ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA
698	FRANCISCO VITAL SOBRINHO
738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ
781	LUCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA CAMPOS
785	MARCIA TERESA GARCIA PEREIRA SILVA
786	ALEXANDRE AMERICANO QUINTELA
790	CARLOS EDUARDO MENEGUSSE
802	RONALDO CASTORINO DA SILVA
806	CAIO DONADIO ALBINO
811	KATIA ITOKAZU
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS
818	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO
892	MARCELO DE OLIVEIRA
926	GUILHERME RICARDO GARCIA
927	GILSON ROCHA DE MELLO
943	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
958	NOELI PEREIRA MAESTER
959	DIUZETE APARECIDA DA SILVA
966	PATRICIA ESTELA CAETANO DA SILVA
984	ANDRE SANTOS XAVIER
985	MAGDA PENHA ALVES
988	WESLEY DOS SANTOS
989	RONALDO MENDES

990	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO
997	CASSIANA PERVEIEFF
1087	WALDEMAR DE JESUS VALERIO
1088	LUIZ SOARES
1122	MACARIO ANTUNES QUIRINO
1129	ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE
1145	ROSELAINÉ SOARES BICHIR
1148	VERA LUCIA ROSA DA SILVA MIRANDA
1154	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA
1163	DEBORA APARECIDA DE CARVALHO
1164	DEIZE NUNES
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA
1172	FATIMA APARECIDA DIAS BARRETTO
1178	JANSEN DE ARAUJO BILIO
1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA
1185	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO
1187	MARIA CONCEICAO APARECIDA LOPES
1194	MARLI DE PAULA RIBOLLA
1201	ROSANE MARINHO DE OLIVEIRA
1212	VALDIENI ROSA DOS SANTOS ALVES
1217	WILMA ERDMANN BARROSO DE SOUZA
1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO
1252	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
1253	EDIRLENE FERREIRA NATARIO
1455	SORAYA KUYUMJIAN DE FREITAS
1456	ANA RITA DA SILVA SANTOS
1460	CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ
1464	VALTER CESAR PARIS
1496	WILLIAN YOSSEF SULEIMAN
1654	OSMAR ALVES DE MOURA
1658	MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA
1685	ELIANA TSCHAEN
1690	KENHITI TAKAHASHI
1692	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA
1696	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS
1698	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
1702	ALEXANDRE DIETRICH
1703	VALFRIDO DA CONCEICAO
1709	KAREM ROCHA CANAES
1717	NILSON ALVES DE SOUZA
1718	ANDERSON LUIS GOMES
1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA
1738	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
1740	NELSON PRINCE SANTIAGO
1748	EDGAR PIRES LICATE
1749	MILENA NETO DE CAMPOS MACHADO
1758	LUCILENE DUARTE SILVA
1762	JOSE CARLOS ALVES
1765	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR
1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA

1773	ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS
1774	SANDRA REGINA DOMINGOS
1778	ANDREA PEREIRA BRAZ
1798	IRACILIO PINTO DOS SANTOS
1806	ALESSANDRA DOS SANTOS
1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS
1847	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE
1865	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
1867	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA
1888	SILVIO ALEIXO
1889	ANTONIO ADIR GIRAUD
1894	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
1903	HELENA DE LIMA BARCELOS
1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
1956	CLOVIS RASTELI JUNIOR
1962	LUIZ CARLOS XAVIER CORREA
1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA
1968	MARIA SALETE ALMEIDA DO NASCIMENTO
1975	RENE EBE CORDEIRO
1976	RODRIGO LACERDA GUERREIRO
1977	ROSEMEIRE DE PAULA
1978	SILVIO JOSE MACHADO
1981	JORGE FRANCISCO DE PAULA
1982	JOSE DONIZETE DA SILVA
1983	SANDRA REGINA ALMEIDA
1990	WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA
1996	MICHELLE VAZ AMARAL
1998	SERGIO MOURA ALEIXO
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA
2002	CASSIO MARTINS CHAVES
2040	GILSON AUGUSTO
2051	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
2058	DANIELA TEIXEIRA MARIANO
2073	LUIZILDA CELSA DE MACEDO
2077	JOSUE EMIDIO DA SILVA
2079	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO
2088	LUCINEIA ALVES DA SILVA
2184	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA
2194	RENILDA NASCIMENTO SANTOS
2195	VANILDA RODRIGUES DA SILVA
2196	CLAUDINEA FREIRE PADUA
2216	DENISE DA SILVA CAMILO
2220	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
2222	LILIAN AMARAL CARVALHO
2231	LIGIA MARIA GONCALVES RODRIGUES
2240	EDUARDO OREFICE FERREIRA
2244	ELISABETH DOTTI CONSOLO
2251	IRENISBETE MARTINEZ DE MELLO GOMES
2252	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI
2255	NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO
2267	LUCIENE DE SEIXAS LEANDRO
2279	TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO

2284	CARLA REGINA MARTINS
2290	ANA CRISTINA SILVA THEODORO
2300	CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ
2306	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS
2312	DANIEL DE CAZETO LOPES
2324	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS
2336	EMERSON JOSE MAINARDES
2338	GLALBER SILVINO HORA
2344	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM
2400	FERNANDA GOMES GONCALVES CHAER
2413	ANA CAROLINA FERREIRA DO
2416	RENATA GONCALVES SILVA
2431	JAIME MARQUES DE SOUZA
2444	VANESSA MENEZES DOS SANTOS
2456	ANDREA HUNGRIA LEITE
2465	MONICA REGINA PRATES DOS SANTOS
2500	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
2505	SANDRA DO CARMO SILVA VENTURA
2518	VINICIUS MARQUES DA COSTA
2519	FLAVIA GARCIA DA SILVA
2521	TATIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO
2529	SOLOM RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR
2531	ANTONIO CARLOS DA SILVA
2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA
2592	NARA KELLY ZANQUETA
2598	REGIS BATISTA DOS SANTOS
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO
2603	PRISCILA SANTOS BERNARDO
2604	INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS
2613	NANCI FERREIRA DE SANT ANA
2622	MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA
2623	MARCIO HENRIQUE CALDEIRA
2640	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA
2643	KATIA DONIZETE RODRIGUES DA SILVA
2649	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA
2650	ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE
2655	VANESSA XAVIER OLIVEIRA
2656	NUBIA LAFAIETE PEREIRA DE LIMA
2660	CARLA DE SOUSA CAPPRA
2661	CRISTIANE NASCIMENTO CARIDADE
2662	PATRICIA CORDEIRO
2663	EDSON ANTONIO DE SOUZA
2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
2665	SILVANA STEINWACHER CUNHA
2669	ISABEL CRISTINA DE CASTRO LEMOS
2671	MARIA GOMES DA SILVA LOPES
2678	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES
2683	JOSE CLAUDIO DINIZ
2691	JAIME ALVES DE MORAES
2703	MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS
2709	JOAO PAULO FERNANDES FILHO
2725	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA

2818	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN SILVA
2953	GERALDO TADEU LISTA GONCALO
3000	SAMUEL ARRUDA
3038	JAILSON LIMA SANTOS
3372	SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO
3517	CLAUDIA LOUREIRO LUCAS
3640	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS
3740	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA
3924	MARINALVA GOMES LOPES SANTOS
3930	LOURDES MARIA DA SILVA
3936	MARLI BUENO DE GODOY
4006	MARIA DE FATIMA JESUS ANGELO
4023	DANIELLA JORGETTI
4029	VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS
4049	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA
4058	ANDREA C L VELARDI
4062	CLEIDE APARECIDA MAXIMO MALDONADO
4068	JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA
4075	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES
4078	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS
4080	RENATA FRANCINI MILHAN CORREA
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4091	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA
4092	IACY GONCALVES BISPO DA SILVA
4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES
4098	RAFAELA COSTA FERREIRA GOMES DE
4104	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS
4105	ANA CAROLINA ARRUDA VIEIRA DIAS
4115	EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA
4119	JESSICA BASTOS
4124	JOSINETE DO NASCIMENTO SANTOS
4131	LUCINDA MARIA INACIO ALMEIDA
4145	SILVANA APARECIDA FRANCISCO
4149	THAIS APARECIDA PINTO AFIF
4150	VALERIA PANACE DORADOR SERVILLEIRA
4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA
4172	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR
4178	ALLINE CHRISTINE ALVES DIEGUES
4182	DAVID JUNIO DA SILVA
4191	JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS
4194	MARIA FILOMENA SOARES PIRES
4208	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE
4217	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL
4218	CELIA REGINA DA TRINDADE
4231	NIVEA MARIA DA SILVA
4232	ROSELENE MARIA SABINO
4233	ROSIRENE JESUS DA SILVA
4239	ALINE LUISA SERAFIM
4240	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO
4243	ANA PAULA DOURADO DA SILVA PEREIRA
4249	CRISTIANE EULALIA DA SILVA SANTOS

4253	DEBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO
4257	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO
4279	MICHELE CRISTINA SANTOS
4280	NATALIA CASANOVA DA SILVA SANTOS
4291	ROSANGELA PEREIRA
4292	ROSELI DE OLIVEIRA REIS
4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA
4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA
4298	VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO
4306	DULCE CAMPOS DE LIMA
4307	ALESSANDRA RAMOS RODRIGUES
4311	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO
4314	CHRISTIANE MANSERA
4320	ANDREA COSIMO VESCOVI BIZON
4328	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL
4345	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES
4347	DENILSON OTERO PEREIRA
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4369	ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS
4377	SOYA LEME DA SILVA
4381	FERNANDA CASQUEIRO SOUZA DA SILVA
4382	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS
4383	PATRICIA APARECIDA ALVES DE MORAES
4384	TATIANA ANDRADE SANTOS
4392	MARIANE APARECIDA FERNANDES
4395	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES
4397	DELBA PEREIRA SILVA
4469	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO
4481	IRIS SANTOS PINTO BARBOSA
4485	ANA MARCELA DE SOUZA
4487	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA
4510	MARISELMA LOPES DOS SANTOS
4512	LILIAN DE SOUZA SILVA
4517	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI
4521	SCARLATTI NONATO DA SILVA
4524	ROSELY RODRIGUES COSTA
4526	JOELMA DA SILVA FERREIRA
4537	LILIA FREITAS GONCALVES
4551	VANUSA LIMA SASAKI
4553	DEBORA CAMPOS DE SOUZA
4601	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI
4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA
4616	ANA ROSA MINHONHA
4619	ADRIANA LEAL MESQUITA
4638	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA
4670	KELLI REGIANE NEGRI
4673	MARIA ECILENE COSTA PINHEIRO
4675	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA
4678	MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK
4679	MARIA APARECIDA FERREIRA
4684	ADRIANA SIMOES SILVA

4710	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
4757	JAQUELINE JARINA DE SOUZA
4791	TABATA SCHRAMM
4840	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO
4842	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO DA SILVA
4843	LUCIENE DA CONCEICAO MELO
4931	ANDRE LUIZ ARAUJO SILVA
4962	ERICA DE OLIVEIRA
4965	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA
4968	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA
4971	AUDRIEY COSTA
4994	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS
5001	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI
5046	FERNANDO SILVA BARBOSA
5094	BEATRIZ GARCIA STRICAGNOLI
5100	MARTA DE MENEZES CAMPOS
5131	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA
5155	SAMUEL LEAO PAES SANTOS
5160	KEILA CORREA DE LIMA
5168	CLAUDIA SOARES LIMA
5174	SUELI AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO
5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP
5199	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO
5206	VICTOR MENDES NETO
5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS
5238	WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ
5243	LETICIA HENKEL LOPES
5248	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ
5249	SHEILA ANFRISIO ROCHA
5251	JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO
5255	GISSELI ALVES PETRONETTO SILVA
5259	RAIMUNDA OLIVEIRA SANTOS REIS
5269	CASSIA BARBOSA
5271	ANALICE PIMENTEL BARROS DE OLIVEIRA
5306	STEFANY FERNANDES DE
5316	CARLA GOMES DOS SANTOS
5370	MICHELLE SANTANA FLORENCIO
5373	LIDIANE SANTOS DE JESUS
5380	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO
5387	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA
5390	CLAUDIA VIVIANE DE CASTRO
5393	CINTHIA CRISTHIANE VALEZE SANCHES
5752	WILLIANS SOUZA SANTOS TEIXEIRA
5766	VICTOR MANUEL GIRENZ VALENTE
5863	AMANDA GRUNHEIDT ALVES
5865	MARISA NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS
5874	MARGARETH APARECIDA BULLO ROCHA
5889	MICHELLE ABREU LOPES LIMA
5904	SILVIA APARECIDA MACARIO ADAO
5905	EDNA GRACA BORGES
5948	IRIA MARA GARCEZ DE MATOS
5949	JILVANALDO ALVES BARBOZA

5950	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS
5956	EDNILSON PEREIRA DE PAULA
5964	PATRICIA APARECIDA FALCONIERI
5966	THIAGO DE JESUS SANTOS
5970	ADILSON NOGUEIRA
5972	MEIRE GOUVEIA
5973	WILTON DE SOUZA AGUIAR
6297	JOHN KENNEDY BATISTA REIS
6299	LETICIA DOS SANTOS ARAUJO
6303	FABIO BRATIFICH ROCHA
6307	FERNANDO WELTRI DA SILVA
6310	WAGNER DE FIGUEIREDO
6315	DAMARES ARAUJO TELES
6316	LAIANA BRUNO PETTA
6319	ISAAC COSTA
6320	TALES EDUARDO DA SILVA
6324	FERNANDO RAFAEL ABUD
6325	BIANCA ANCELMO DE GODOY
6327	MARCOS CREVATIN
6333	BRUNO ARAI MANTOVANI
6334	BEATRIZ ALEIXO BEZERRA SALES
6335	TATHIANE FONSECA BICUDO
6336	CARINA BARAUNA GONCALVES
6339	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
6341	EVELYN RAISSA TANAKA
6346	ANA CAROLINE POS ZUCCOLIN
6355	ISABELLA DA SILVA FERREIRA
6362	NATALIA TORRES DE ALMEIDA MENEZES
6375	BRENDA GOMES DE ALMEIDA
6389	GUILHERME SANTOS FREITAS
6390	ROSANA OLIVEIRA R.FREITAS
6391	RENATA DE OLIVEIRA
6396	KARINA RODRIGUES DE LIMA
6397	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI
6398	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN
6417	DANIELA LIMA DA ROCHA
6435	ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO
6437	JESSICA LACERDA SILVA
6441	VERA LUCIA ARANTES FERRAZ
6445	GESSIKA SANTOS
6467	ADRIANA CELESTIN S.FERREIRA
6481	CAMILA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
6499	CRISTINA MORENO FORMAJA SANTOS

#### POR QUE SE RECADASTRAR?

O cadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de

permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.

Para cadastrar, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações lá constantes.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: [recadastramento@bertprev.sp.gov.br](mailto:recadastramento@bertprev.sp.gov.br). **NÃO É NECESSÁRIO ENVIAR O PROTOCOLO DE RECADASTRAMENTO POR E-MAIL!**

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 17 de agosto de 2023.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
Presidente

**José Ferreira Melo Filho**  
Coordenador Jurídico-Previdenciário

#### PORTARIA Nº 54/2023 - BERTPREV

**WALDEMAR CÉSAR**

**RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 2º (substituição do Presidente em seus impedimentos legais) c/c 111, VI da LC 95/13 e **JOSÉ FERREIRA DE MELO FILHO, Coordenador Jurídico-Previdenciário**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 198/2023 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **JOSÉ DANIEL RODRIGUES**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 242, fiscal, nível 09 JX, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, que corresponde ao artigo 146 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95; artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, II, "a" e "b" da LC 173/2022 (adicionais de qualificação – nível superior e pós-graduação) e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertioga, 11 de agosto de 2023.

**WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**JOSÉ FERREIRA DE MELO FILHO**  
Coordenador Jurídico-Previdenciário

#### PORTARIA Nº 55 / 23.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE**

**ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **JOSÉ FERREIRA MELO FILHO, Coordenador Jurídico-Previdenciário**, considerando:

- O indeferimento administrativo do benefício de pensão por morte, requerida por **Rebeka Sousa Daumichen**, menor, nascida em 14/06/2010, tratado nos autos do proc. Adm. Nº 166/2023 – BERTPREV;
- A propositura de ação judicial contra o BERTPREV requerente, que tramita na Comarca de Bertioga, junto à 2ª Vara, sob o nº 1002211-58.2023.8.26.0075, e, no ambiente judicial, obteve a concessão de medida liminar de implantação do benefício, no prazo de 15 dias, a contar de 11/08/2023;

- A interposição de Agravo de Instrumento pelo BERTPREV, distribuído à 5ª Câmara de Direito Público do TJ/SP, sob o nº 2208587-90.2023.8.26.0000, no qual não se obteve a antecipação da tutela recursal e, por fim,
- O vencimento do prazo judicial de primeira instância dar-se na presente data,

Em cumprimento à decisão judicial, concedem, em caráter provisório, pensão por morte a menor **REBEKA SOUSA DAUMICHEN**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos nos autos do P.A. 166/2023 - BERTPREV, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertioga, 15 de agosto de 2023.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**JOSÉ FERREIRA MELO FILHO**  
Coordenador Jurídico-Previdenciário

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2023.

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 8ª (oitava) **reunião ordinária deste Conselho no exercício de 2023, sua realização será presencial no dia 25 de agosto de 2023 (6ª. Feira), às 09:00 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:15 h. em segunda e última chamada.**

Pauta da reunião:

- Análise do resumo das receitas e despesas previdenciárias – julho/2023;
- Análise dos balancetes de despesa e receita – julho 2023;
- Análise dos resultados das aplicações financeiras – julho/2023, análise do parecer do Comitê de Investimentos acerca das aplicações financeiras de julho/2023 e análise do relatório de investimentos elaborado pela consultoria de investimentos - julho/2023;
- Análise por amostragem de processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidas em julho/23, dentre outros processos;
- Apreciação do Relatório do Controle Interno;
- Assuntos Gerais.

Bertioga, 16 de agosto de 2023.

**RONALDO MENDES**  
Presidente do Conselho Fiscal  
do BERTPREV

## AETUB

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:**

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL DA QUARTA LISTA DE ESPERA DO 2ºSEM/2023

##### GUARUJÁ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ANA CLARA A. DA FONSECA GALVÃO	MARQUES DE OLINDA

**SANTOS - NOITE**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	JOÃO PEDRO MATTOS SOUTO	UNISANTOS
2	SUZANA SILVA FONSECA	UNISANTOS

**MOGI DAS CRUZES - NOITE**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	JOSILENE DE JESUS SANTOS	UBC
2	SARAH MELISSA LOPES	UMC
3	ROSANGELA JESUS DE ARAUJO	UBC
4	KAMILLY NUNES RODRIGUES	UBC

**ATENÇÃO PARA A QUARTA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2º SEMESTRE DE 2023.****GUARUJÁ**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ANA CLARA A. DA FONSECA GALVÃO	MARQUES DE OLINDA

**SANTOS - NOITE**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	JOÃO PEDRO MATTOS SOUTO	UNISANTOS
2	SUZANA SILVA FONSECA	UNISANTOS

**ATENÇÃO CONVOCADOS**

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertiooga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **19/08/2023 a 23/08/2023. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2ºSEM/2023 NO VALOR DE **R\$355,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

**APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

Sábado: 8h30 às 11h30.

**GABRIELA ALVES MACEDO**  
PRESIDENTE – AETUB

**ATOS DO LEGISLATIVO****EDITAL N.º 021/23**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 280/2023.  
**CONTRATADA:** LUAN DA SILVA NASCIMENTO. **CNPJ n.º:** 28.030.934/0001-95.  
**CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 022/2023. **DATA ASSINATURA:** 14/08/2023.

**VIGÊNCIA:** 14/08/2023 à 13/08/2024. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE ATÉ 80 (OITENTA) REFEIÇÕES RÁPIDAS (LANCHE E REFRIGERANTE), POR CADA DIA DE SESSÃO ORDINÁRIA, QUE SERÃO ENTREGUES AOS SEUS SERVIDORES. **VALOR:** R\$ 20,00 (VINTE REAIS), POR REFEIÇÃO, INCLUINDO LANCHE E REFRIGERANTE – VALOR UNITÁRIO SERÁ REAJUSTADO PELO ÍNDICE OFICIAL DA VARIAÇÃO IPCA-IBGE DO PERÍODO, APURADO OPORTUNAMENTE.  
**GESTOR DO CONTRATO:** IVANILDES DOS SANTOS

PBERTIOGA, 14/08/2023

**VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 003/2023.**

**PROCESSO Nº 0197/2023**

**HOMOLOGAÇÃO**

Ficam todos cientes de que foi julgado improcedente o recurso da parte da empresa Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda., referente a licitação (tipo Pregão Presencial de nº 003/2023), proposta frente às decisões da Sra. Pregoeira, e portanto encerradas as etapas licitatórias da modalidade pregão, e decididos todos os recursos apresentados, não havendo mais nenhum óbice e estando devidamente regular a licitação Pregão Presencial de nº 003/23, HOMOLOGO, o resultado e ADJUDICO a licitação modalidade Pregão Presencial de nº 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de auxílio alimentação na forma de cartões rígidos, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital, estando em conformidade com as leis que regem a matéria 8666/93 e lei 10.520/2002 por ter apresentado o menor preço, como demonstra a tabela abaixo:

Quantidade	Serviços	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
44	Taxa administração dos cartões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Bertiooga, 18 de agosto de 2023.

**Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07**

**Portaria nº 103/2023 de 08/08/2023** – Promover a Sra. Elisabete dos Santos Cruz, reg. 123, para o cargo de Técnico em Recepção e Telefonia, Padrão NB, Nível VIII, de provimento efetivo, do quadro de carreiras da Câmara Municipal de Bertiooga, a partir de 08/08/2023.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 104/2023 de 08/08/2023** – Nomear a Sra. Luana Calisto dos Santos, sob o reg. 655, para o cargo de Assessor Legislativo - AL, a partir de 08/08/2023.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Ordinária realizada em 30 de maio de 2023; sendo a mesma vetada parcialmente pelo Sr. Prefeito no que se refere aos incisos II, III, IV, VII, VIII, X e XI do art. 4º; os incisos III e V do art. 5º; e art. 6º; da Lei Municipal 1.547, de 16 de junho de 2023; e que o veto parcial foi rejeitado pelo Plenário na 11ª Sessão Extraordinária realizada em 28 de julho de 2023; considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo

Municipal no tocante à parte da legislação cujo veto parcial foi rejeitado; e, considerando ainda a manifestação do Prefeito do Município através do ofício nº 292/23-SG/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 08 de agosto de 2023; em cumprimento ao disposto no art. 45, § 6º, da Lei Orgânica do Município de Bertiooga, promulgo:

**Lei nº 1.547, de 16 de Junho de 2023**

**“Institui a política municipal de prevenção e enfrentamento a atentados violentos praticados nas dependências das escolas públicas municipais e da rede conveniada e dá outras providências”**

Autoria: Vereadores da 8ª Legislatura da CMB

.....  
**Art. 4º**.....  
.....

II - cartilhas educativas que abordem a importância da saúde mental, a promoção de um ambiente escolar seguro e a cultura da paz nas unidades escolares;

em segurança escolar;

das escolas;

VII - acompanhamento contínuo de potenciais comportamento ameaçadores tanto no ambiente físico das escolas quanto externo, inclusive online;

VIII - participação de profissionais psicólogos e da assistência social nas reuniões do Conselho de Classe;

X - a Secretaria de Municipal de Educação fará o acompanhamento dos programas e ações que visem o desenvolvimento de competências socioemocionais dos alunos realizados por cada instituição de ensino e documentado pelas mesmas;

XI - compartilhamento de prontuário eletrônico com todo o histórico acadêmico e comportamental de cada estudante entre as escolas da rede e demais autoridades, respeitada autorização prévia e proteção de dados dos alunos;

.....  
**Art. 5º**.....  
.....

III - ressignificar estrutura física escolar de forma a tornar o espaço mais acolhedor;

V - prestar cuidado em saúde mental às pessoas afetadas, individualmente e/ou em grupo.

**Art. 6º.** Identificada uma possível ameaça, ao envolvido fica garantido o acompanhamento psicológico de profissionais, ficando a critério deste profissional, estender o atendimento aos seus familiares.

Bertiooga, 09 de Agosto de 2023.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente**

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Ordinária realizada em 09 de maio de 2023; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 11ª Sessão Extraordinária realizada em 28 de julho de 2023; considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de Lei Ordinária informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 296/2023-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 08 de agosto de 2023; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.554, de 09 de Agosto de 2023

**“Estabelece a obrigatoriedade de instalação de fraldário em ambientes coletivos, públicos ou privados”**

Autoria: Vereador Carlos Ticianelli

Art. 1º. Fica obrigada a instalação de fraldários nos estabelecimentos de grande fluxo de pessoas em funcionamento no âmbito do Município de Bertiooga.

§ 1º. Entende-se por estabelecimentos de grande fluxo de pessoas aqueles que apresentem infraestrutura de banheiros de utilização pública, como mercados, supermercados, hipermercados, shoppings centers, casas de festas, centros comerciais, bares, restaurantes, pizzarias, churrasqueiras, cantinas, cafeterias e demais estabelecimentos comerciais congêneres que explorem atividades comerciais. E ainda espaços públicos, como hospitais, centros de saúde entre outros.

§ 2º. Entende-se por fraldário o ambiente reservado que disponha de bancada para troca de fraldas, de lavatório e de equipamento para a higienização de mãos, devendo ser instalado em condições suficientes para a realização higiênica e segura da troca de fraldas, de acordo com a regulamentação.

Art. 2º. Os fraldários deverão ser instalados em locais reservados, próximos aos banheiros, e serão de livre acesso aos usuários de ambos os sexos.

Parágrafo único. Quando não houver local reservado, como por exemplo espaço família, o fraldário deverá ser instalado dentro dos banheiros feminino e masculino.

Art. 3º. Os estabelecimentos citados no § 1º do artigo 1º terão o prazo de 6 (seis) meses a partir da regulamentação desta lei para adaptar as suas instalações.

Art. 4º. Em caso de descumprimento da exigência contida no art. 1º desta lei será aplicada aos proprietários dos estabelecimentos advertência, a qual, se desatendida, onde caberá ao Município estabelecer as devidas infrações.

Art. 5º. Esta Lei poderá ser regulamentada, no que for necessário, para sua efetivação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Bertiooga, 09 de agosto de 2023.**

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente**

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Ordinária realizada em 09 de maio de 2023; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 11ª Sessão Extraordinária realizada em 28 de julho de 2023; considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de Lei Ordinária informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 293/2023-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 08 de agosto de 2023; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.555, de 09 de Agosto de 2023

**“Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais”**  
Autoria: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos

Art. 1º. Fica estabelecido que os servidores públicos municipais terão direito ao pagamento de diárias da administração direta ou indireta, quando precisarem se deslocar para cumprir suas atribuições fora do município de Bertiooga, a serviço da municipalidade.

Art. 2º. A diária será calculada com base no valor estabelecido pela legislação municipal vigente, e incluirá despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

Art. 3º. As diárias serão concedidas observando o disposto nos artigos 58 e 66 da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, devendo ser pagas a título de reembolso, mediante apresentação de comprovantes de despesas.

Art. 4º. Para solicitar a diária, o servidor deverá preencher uma solicitação, que será analisada e aprovada pelo departamento responsável.

Art. 5º. O valor da diária poderá ser conferido ao servidor na forma de valor pecuniário, tíquetes, cartão ou outra forma de indenização, conforme estabelecido por meio de decreto municipal.

Art. 6º. As despesas de viagens poderão ser cobertas com recursos provenientes de adiantamento, situação em que o servidor não fará jus ao recebimento do valor correspondente à diária.

Parágrafo único. Ao regime de adiantamento, quando utilizado, aplicar-se-á o que dispõe o artigo 68 da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de agosto de 2023.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Ordinária realizada em 30 de maio de 2023; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 11ª Sessão Extraordinária realizada em 28 de julho de 2023; considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de Lei Ordinária informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 294/2023-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 08 de agosto de 2023; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.556, de 09 de Agosto de 2023

**“Institui a Carteira de identificação das pessoas acometidas pela Síndrome de Fibromialgia, e dá outras providências”**

*Autoria: Vereador Macário Antunes Quirino*

Art. 1º. Fica instituída a Carteira de Identificação das Pessoas Acometidas pela Síndrome de Fibromialgia, junto ao órgão competente da Administração Pública Municipal, com as seguintes informações:

I – nome completo, número da carteira de identidade ou registro geral e endereço;

II – CID da Síndrome;

III – alergia a medicamentos e tipo sanguíneo; e

IV – medicação e tratamento realizado.

Parágrafo único. A carteira poderá ser expedida em formato digital apresentável por meio eletrônico.

Art. 2º. Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 09 de agosto de 2023.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Ordinária realizada em 30 de maio de 2023; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 11ª Sessão Extraordinária realizada em 28 de julho de 2023; considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de Lei Ordinária informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 295/2023-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 08 de agosto de 2023; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.557, de 09 de Agosto de 2023

**“Dispõe sobre o incentivo à cultura dentro das comunidades carentes com artistas e projetos que atuam dentro das comunidades”**

*Autoria: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos*

Art. 1º. Serão destinados recursos para a realização de eventos culturais, tais como:

- a) festivais de música, dança e teatro através de tendas transitórias;
- b) exposições de arte e mostras culturais no geral;
- c) cursos e oficinas de arte e cultura nas comunidades que não tem centros de cultura municipal próximos;
- d) apresentações de grupos musicais, teatrais, dançantes ou outras artes culturais através de tendas transitórias.

Art. 2º. As contratações ou aprovações deverão ser realizadas através de edital municipal onde haja quantidade de contemplação para projetos e a artistas das comunidades bertioogenses.

Art. 3º. A verba municipal virá por meio do Conselho Municipal de Cultura, composto por representantes da sociedade civil e da administração pública, com o objetivo de definir as diretrizes para a promoção da cultura local.

Art. 4º. As instituições culturais e grupos artísticos das comunidades poderão requisitar recursos financeiros para a realização de projetos culturais, desde que sejam aprovados pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 5º. As empresas e instituições comerciais da cidade poderão ser incentivadas a apoiar projetos culturais através de deduções fiscais como ISS.

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, por decreto, bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 7º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 09 de agosto de 2023.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente

## CASA DOS CONSELHOS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA, realizada aos três dias do mês de julho do ano de 2023, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – as 10h30, conforme publicação no BOM nº 1115, para tratar dos assuntos em pauta: Mudança abrigo provisório; alteração do Regimento interno/Legislação, emendas Impositivas e Assuntos Gerais. O Sr. Antônio Sergio de Jesus, presidente, deu início a reunião do CMPDA, informando o comparecimento da Sra. Secretária de Saúde Rebeca Barufi e do Sr. Secretário de Meio Ambiente, Fernando Poyatos, e dos membros: Adriana dos Santos Rodrigues, Melissa Batista Soares, Raquel Martins Zambelli, Barbara Cristian da Silva, Francisca Maria da Costa Santos, Simoni Fiaschi Tomé e Daniela de Almeida Colchini Siqueira e dos convidados. Iniciou-se a reunião com a Sra. Marli – Vigilância Sanitária informando sobre algumas alterações na ata da primeira reunião do CMPDA cujas as anotações foram efetuadas de forma equivocada. A Conselheira Simone questionou sobre o parque dog, sobre misturar os animais doentes com os saudáveis e a Sra. Marli esclareceu que estão tentando separar o bem-estar animal do CCZ e que nas novas instalações já deveriam estar todos separados. A Sra Simone questionou ainda sobre o solarium. A Sra Marli explicou que o Bem-Estar Animal estará no mesmo lugar, porém com espaços separados. Esclareceu que na reunião anterior ficaram alguns pontos que precisam ser corrigidos: ficou apontado na ata que o Prefeito faria uma live para falar sobre o assunto, mas na verdade é necessário apontar que PROVAELMENTE será feita uma live pelo Prefeito, isto ainda não foi definido. Outro ponto é que zoonoses faz também “atendimento clínico e castração”. Quanto ao questionamento feito por mim (Adriana), na reunião anterior, esclareceu que as castrações para animais acima de 10 kgs somente é possível no castramóvel devido ao uso de anestesia inalatória e o fio de sutura que tem disponível apenas ali. Esclareceu ainda que nas correções feitas no prédio antigo (que será demolido), como a troca de piso, foram emergenciais devido a total falta de condições no local. Informou também que o CCZ compra serviços de exames laboratoriais e de imagens com o Instituto Santa Pataa e outros, que a Secretaria de Meio Ambiente paga somente após a aprovação e comprovação do serviço realizado. A Conselheira Raquel solicitou corrigir para construção de um novo CCZ, um CETAS e o Bem-Estar Animal. A Ata anterior fica aprovada com as correções apontadas acima. O Sr. Fernando (SM) solicitou que após as correções feitas que as atas sejam encaminhadas a todos e ainda ofereceu o espaço da Secretaria de Meio Ambiente para que o CMPDA realize as reuniões do Conselho. Informou ainda que no novo CEA terá espaço para fazer as reuniões também. Após término deste, terá também, futuramente, a entrega da fase 2 no antigo espaço ao lado do novo CEA. A Conselheira Simone perguntou a Sra. Marli sobre o espaço provisório do abrigo dos animais e a Sra Marli informou que não foi possível a locação de um espaço por falta de documentação dos imóveis, por isso optaram por utilizar um espaço da Prefeitura como um abrigo temporário. Será na Rua Mestre Pessoa e contará com 14 baias para cães, uma sala grande para gatil com solarium, copa para funcionários, mas informou que duas salas não poderão ser utilizadas porque são da saúde. No local terão mais 6 baias e espaço para os filhotes também. No projeto apresentado, e que contará arquivado junto a esta ata, a área está triangular, mas o SR. Julião (SU) autorizou a ampliação do espaço que de fato ficará retangular. A SM tem contado muito com o apoio da SU para solução desta questão. A Sra. Paula (Santa Pataa) sugeriu que fosse colocada uma divisória no solarium para evitar brigas e será feito. A Sra. Marli esclareceu que os Pitbulls serão separados e os demais serão feitos rodízios. Informou que o Castramovel ficará parado neste novo espaço fazendo atendimentos lá dentro. Funcionará de segunda a sexta das 8 às 17 horas. Os agendamentos do Indaiá terão que ser feitos neste novo local. Caso aconteçam muitos agendamentos, que extrapole a capacidade de atendimento no decorrer da semana, poderá ser feita uma ampliação de horário e aos sábados, mas isso precisará ser analisado ainda não está definido. Existe uma pressa na solução destas questões porque estão envolvidas 3 Secretarias neste projeto: SM, SS e SU, porque esta mudança precisa acontecer até o próximo fim de semana, considerando que o início da construção do novo CCZ está prevista para o próximo dia 10. A Conselheira Francisca solicitou que as atas fossem divulgadas. A Sra. Rebeca (SS) informou que a idéia é colocar faixas para informar a população, mas na primeira semana ainda pretende manter um funcionário no antigo CCZ dando as informações sobre as mudanças ocorridas e os novos locais de atendimento. A Conselheira Francisca informou que no dia 7 começara o bazar. A Conselheira Simone questionou sobre o tempo que irá demorar para a obra do CCZ ser concluída e a Sra. Rebeca (SS) informou que a previsão é de 12 meses, considerando que a Prefeitura já tem todo o recurso necessário para a construção do prédio. Na reunião foi informado por um participante que o telefone de contato da Zoonoses é o 33164079 que também funciona como

Whatsapp, para ser atendido basta entrar em contato com este número agendar a consulta, no mesmo dia o veterinário já verifica as condições do animal e se for levado em jejum a cirurgia de castração pode ser feita no mesmo dia. A Sra. Cristina agradeceu o compromisso e disse que a ideia do castramóvel ficar para no novo espaço foi muito boa. O Sr. Fernando (SM) disse que estavam procurando um local para colocar os animais a 5 meses, mas a falta de documentação dos imóveis dificultou muito, acharam lugares muito bons mas que não puderam ser utilizados, e tudo foi possível devido a participação da Secretaria de Serviços Urbanos que está ajudando muito com as adequações necessárias no antigo prédio onde funcionava a garagem e serviço de remoção da Secretaria de Saúde para instalação temporária do espaço de abrigo dos animais que atualmente estão em zoonoses. O presidente Serginho solicitou a senhora Marli que apresentasse as informações sobre a emendas impositivas que ela se comprometeu na reunião anterior. A Sra. Marli deixou um documento, para ser anexado a ata, com as informações solicitadas, no qual constam 5 (cinco) processos com as seguintes informações: ano da emenda, nome da ONG, vereador que indicou e o valor, mas ainda tem que verificar o plano de trabalho e se a documentação existente os habilita de fato para receber a verba. Algumas das ONG's que se cadastraram, quando falam de castração apontam o setor de zoonoses como quem irá executar o serviço, por esta razão as propostas precisam ser muito bem analisadas. Como Zoonoses faz parte da saúde, os documentos estão na SS para serem devidamente analisados. A Sra. Rebeca (SS) as emendas passam pela Saúde porque as vezes precisam entrar em contato com as Instituições para que prestem alguns esclarecimentos. O presidente falou sobre a necessidade de alterar a pauta por causa da presença dos Secretários de Saúde e de Meio Ambiente, visando adiantar suas manifestações para que pudessem seguir com suas agendas. Sobre as competências de cada secretaria, a Sra. Rebeca (SS) informou que a grande questão é que os assuntos se misturam muito, porque o animal que está doente é responsabilidade da SS mas o saudável é responsabilidade da SM, mas as vezes fica difícil separar porque a animal que está no abrigo pode sofrer uma patologia e passa a ser responsabilidade da SS. Os serviços são muito próximos o que exige uma comunicação muito grande entre SS e SM. Tudo será feito dentro das normas sanitárias. Existem situações que acabam sendo custeadas pela SM, mesmo estando na saúde por conta do exposto. A Diretoria de Operações Ambientais que faz parte da Secretaria de Meio Ambiente é responsável pelos resgates dos animais, tudo isso demonstra a necessidade da parceria entre as duas secretarias já citadas. O Sr. Fernando informou que a ração é comprada 50% pela SM e 50% pela SS. A SM compra também os medicamentos utilizados, exceto os que são de uso humano porque não pode. Com a vinda da verba do Deputado Bertaioli, a construção de novo CCZ está sendo possível e com isso também um atendimento melhor. Anteriormente foi feito um credenciamento entre a Prefeitura e a Dra Paula e Dra. Rafaela, mas aconteciam muitos problemas com as notas fiscais. Hoje o serviço é emergencial e pago por indenização o que acaba gerando problemas como o Tribunal de Contas. A Sra. Marli e os demais profissionais de Zoonoses pedem o serviço e encaminham a SM, se tem relação com o Bem-Estar Animal já é encaminhado para pagamento, mas desde que esteja com toda a documentação correta, as vezes acontece de faltar algum documento e eles ficam se comunicando entre si até que o problema seja solucionado. Agora está ocorrendo também o problema da Gripe Aviária, e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado está trabalhando em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde de Bertogioga para que sejam atendidos corretamente todos os protocolos necessários e a Vigilância Sanitária está sendo acionada para isso. A Diretoria de Operações Ambientais, está agindo dentro das conformidades, inclusive estão sendo adquiridos os EPI's necessários. O Sr. Fernando (SM) colocou a Secretaria de Meio Ambiente a disposição e estão buscando aprimorar os serviços, mas para isso precisa de estrutura adequada, com infraestrutura correta o serviço será muito melhor. A Sra. Paula esclareceu que com o hospital terão mais atendimentos. Questionou sobre a possibilidade de fazer convênios? Informou que a Santa Pataa está dando suporte para as ONG's e gostaria de saber como poderia ajudar, se sim, qual o caminho. A Sra. Rebeca (SS) informou que hoje o maior problema é abrigar os animais saudáveis, por isso o Prefeito se dedicou na construção do CCZ. A intenção é encontrar um lar para os animais abrigados. Informou que para fazer cirurgia não tem lista de espera mas ainda assim precisa de mais pessoas para fazer cirurgias. Quando a estrutura estiver pronta a idéia é atender a todos. Atualmente não tem orçamento para atendimentos básicos, embora esteja tranquilo, mas para os casos graves não e também não tem como custear por enquanto. A Sra. Paula disse que a idéia é dar suporte, mas não sabe como fazer, quais são os trâmites. O Sr. Fernando (SM) informou a Sra. Paula que pode ser que o serviço seja utilizado, mas isto ainda não é uma certeza. Informou aos conselheiros que o CCZ funciona na parte da manhã para atendimento clínico, o que foi confirmado pela Sra. Marli. O serviço funciona por demanda e estão dando conta, por isso não há a necessidade de contratação, mas futuramente tem como verificar. Atualmente a

diretoria de Operações Ambientais recolhe os animais silvestres, se estão bem são soltos, caso contrário são encaminhados ao CETAS ou para o GREMAR, mas segundo consulta feita ao GPAL, o único realmente habilitado para receber os animais silvestres é o GREMAR. A Sra. Paula esclareceu que nem tudo precisa de repasse financeiro para custear, mas para atendimento com custo mais baixo o tutor tem que ter o CADUNICO. Informou aos conselheiros que o Instituto Santa Pataa ofereceu serviço de adestramento de alguns animais do abrigo para facilitar a adoção e ainda estão vacinando alguns que estão na ONG Pelos e Patas, sem falar de alguns cachorros de rua de Boracéia que também receberam vacinas. A Sra. Francisca questionou sobre a vacina anti-rábica e a Sra. Marli esclareceu que o governo do Estado tem enviado poucas doses devido a erradicação da doença, mas todas as doses que vem estão sendo utilizadas de acordo com o pedido do tutor. Informou que recebem cerca de 200 doses por semana. O Sr. Sergio, presidente, questionou quanto ao adestramento ao Sr. Fernando (SM) e este informou que já tem um processo aberto, mas pediu para segurar devido a toda mudança que vem acontecendo, mas em breve retornará com o andamento do processo. O Sr. Sergio, presidente, questionou quanto ao aumento dos recursos humanos para atendimento no novo espaço e a Sra. Marli informou que atualmente zoonoses conta com 4 veterinários, 2 tratadores e duas pessoas na limpeza. O Sr. Fernando (SM) informou que existe o FUMPA que possui um valor arrecadado de R\$ 9.745,35 no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme documento anexo a ata, sugeriu que fossem preparados eventos com o intuito de arrecadar valores para ajudar estes animais. Todo valor arrecadado pode ser colocado neste fundo. O Sr. Sergio, presidente, perguntou qual a origem deste dinheiro e o Sr. Fernando esclareceu que vem de doações, mas poderia também vir de multas de maus tratos, autuações do DOA, mas todos os procedimentos são feitos pela Secretaria de Saúde, mas ficou de ver junto a contabilidade sobre a possibilidade de fazer uma arrecadação melhor para este fundo. Informou que quem define como vai utilizar o valor do fundo é o CMPDA. A Sm somente autoriza a liberação do dinheiro com base na deliberação do CMPDA. Em seguida foi colocado em pauta a questão da adaptação do espaço Pet devido a situação ocorrida de um animal que foi atacado no local, serão colocados portões duplos (gaiolas) para administrar melhor o espaço. A Sra. Paula, voltando a questão das vacinas, sugeriu que enquanto os animais são tratados e os tutores ficam na sala de espera, que sejam disponibilizados vídeos curtos falando sobre a importância da vacinação e castração dos animais. A Sra. Marli informou que tem o RAD (registro de animal doméstico) e nele deve conter RG e CPF do tutor e foto do animal. A Sra. Simone informou que durante um tempo zoonoses fazia um cadastro dos animais atendidos. A Sra. Paula sugeriu que fossem feitas palestras para tutores em espera e o Sr. Fernando (SM) disse que pode pensar nesta informação ficar sendo transmitida em vídeo para as pessoas ficarem assistindo enquanto esperam, mas o ideal seria aguardar a construção para pensar nisso um pouco mais para frente. O Sr. Sergio, Presidente, questionou sobre a legislação e o regimento interno e a conselheira Adriana sugeriu que fosse discutido na próxima reunião ordinária, o que foi aceito por todos. O Sr. Fernando informou que tem dois representantes na lei municipal nº 1.016 que cria o CMPDA, SENDO QUE A INDICAÇÃO é feita pelo secretário. Com isso, e em comum acordo com a Sra. Secretária de Saúde, será indicada uma vaga da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria de Saúde. O Sr. Fernando apresentou o balancete, a Sra. Marli entregou uma relação com cinco emendas impositivas, o Sr. Fernando entregou a planta do projeto arquitetônico para instalações temporárias da Zoonoses, bem como a foto do novo local e apresentou foto do portão/gaiola do Espaço dog. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Secretários. A entidade Santa Pataa entregou ofício solicitando alterações dos representantes do instituto e o Sr. Presidente pediu para constar que o valor da contratação da empresa especializada em obras de reforma e ampliação do Centro de Controle de Zoonose do município de Bertioga foi publicado no BOM, contrato de prestação de serviço nº 78/2023, do processo administrativo 10.066/2021. Isto posto, eu Adriana dos Santos Rodrigues, reg. 372, Conselheira, digitei a presente ata.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA, realizada aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2023, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – as 10h30, conforme publicação no BOM nº 1118, de 21/07/2023, para tratar dos assuntos em pauta: Adequação do Espaço Pet e Feira de Adoção; Indicação membros para o FUMPA; Inventário dos documentos do CMPDA; Proposta de credenciamento de protetores independentes; Mudança Zoonoses. Dando início a reunião, o Sr. Sérgio, presidente, esclareceu que por um equívoco a convocação saiu como reunião ordinária, mas é extraordinária. A seguir falou sobre o primeiro item

da pauta, informando que esteve visitando o Espaço Pet com as conselheiras Adriana e Andréa e foi observado a falta de acessibilidade, a necessidade de uma zeladoria, limpeza, calçada ecológica, um quiosque de sapé; que desde a entrada tem patrimônio público que precisa ser preservado; a necessidade de melhorar o gradil, aumentando quanto a sua altura por causa do incidente entre o York e o Pitbull – a conselheira Adriana informou que o York morreu mas que foi ele que atacou o Pitbull que estava na guia com os seus tutores; o York estava sem guia no parque e saiu correndo em direção ao Pitbull. O presidente falou que o parque é para os cachorros ficarem soltos. A conselheira Adriana disse que os cachorros de porte grande têm que estar de focinheira e guia mesmo com o gradil melhorado. Serginho, presidente, informou que o prefeito fez uma live no Parque Tupiquiniquins sobre a reforma para acessibilidade, sendo necessário também um aditamento para esse Espaço Pet. Ainda com a palavra, Serginho falou que ainda estaremos em estudos para um local fixo para a feira de adoção. A conselheira Adriana sugeriu a Casa da Cultura, bem como algum espaço físico em vários bairros. Serginho sugere a regulamentação do espaço para a feira de adoção com projeção de locais. A conselheira Gisele Guerra perguntou se em Boracéia tem Vila do Bem, a conselheira Adriana respondeu que sim; a mesma solicita uma regulamentação e fiscalização para ciclistas que andam de bicicleta puxando cachorro na guia; a conselheira Gisele Guerra se apresentou para o colegiado falando um pouco da sua história com o bem-estar animal. Serginho sugeriu mais divulgação da contribuição voluntária de doação ao FUMPA. Quanto a indicação de dois membros conselheiros para o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, foi indicada como titular a conselheira Adriana dos Santos Rodrigues e como suplente a conselheira Gisele Guerra. Quanto ao item inventário, o Sr. Serginho diz que é de praxe relacionar os documentos da gestão anterior, por isso fez um inventário referente ao recebimento de documentações da gestão anterior, a saber: atas do ano de 2018, meses maio, junho, julho, abril, janeiro; atas 2017, meses dezembro, novembro, outubro, agosto, julho, junho, maio, abril, fevereiro; atas do ano de 2022, meses de janeiro a dezembro; representações ao Ministério Público de 13 e 29/06 de 2018; projeto sobre leishmaniose visceral, escala funcional, eventos, atribuições, legislações sanitárias e penais referentes a Zoonoses e Bem-Estar Animal, procedimento referentes a adoção e Espaço Pet; legislação e Regimento Interno do CMPDA; contrato, aditivos e regulamentação da empresa terceirizada EKOV Comércio e Serviços Veterinários e Náutica Eirelli. Apresentado pelo presidente para estudo e aplicações bem como sugestões a serem enviadas a Secretaria de meio Ambiente do cadastro, legislação Protetores Independentes; código de proteção ao Bem-Estar Animal. Referente a compra de vacinas V10, iremos oficializar as Secretarias e Meio Ambiente e Saúde. Sobre a mudança da Zoonoses, o presidente informou que esteve lá em visita com a conselheira Andréa e que foi constatado algumas situações que requerem maior atenção; um gato atropelado há alguns dias aguardando RX, conforme informação da funcionária da limpeza Eilen; a mesma acompanhou a visitação e falou de vários problemas que vem passando para a chefia sem resultado. A conselheira Andréa comentou que a Diretora de Vigilância Marly, pediu que a mesma entrasse em contato para tirar dúvidas sobre a visita, que segundo a funcionária Eilen a conselheira Andréa teria dito que iria pegar o gato atropelado para levar ao Instituto Santa Pataa, pagando a despesa e deixando o animal lá. A conselheira Andréa disse que ficou surpresa com as perguntas porque a conversa com a funcionária não foi essa. Se comprometeu a ajudar quando a Sra. Eilen disse que ela mesma levaria o gato e pagaria do bolso dela se fosse preciso, daí que a conselheira Andréa se colocou à disposição para colaborar e tem como comprovar o desenrolar da visita pois estava com o presidente junto. A mesma lamenta o mal entendido mas não gostou da atitude da funcionária e nem da diretora que questionou a visita sem aviso prévio. Aproveitamos para informar que foi visitado também o espaço provisório no mesmo dia. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião cuja Ata foi lavrada por mim, Andréa M. F. Vieira,

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA, realizada aos três dias do mês de julho do ano de 2023, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – as 10h30, conforme publicação no BOM nº 1115, para tratar dos assuntos em pauta: Mudança abrigo provisório; alteração do Regimento interno/Legislação, emendas Impositivas e Assuntos Gerais. O Sr. Antônio Sergio de Jesus, presidente, deu início a reunião do CMPDA, informando o comparecimento da Sra. Secretária de Saúde Rebeca Barufi e do Sr. Secretário de meio Ambiente, Fernando Poyatos, e dos membros: Adriana dos Santos Rodrigues, Melissa Batista Soares, Raquel Martins Zambelli, Barbara Cristian da Silva, Francisca Maria da Costa Santos, Simoni Fiaschi Tomé e Daniela de Almeida Colchini Siqueira e dos convidados. Iniciou-se a reunião com a Sra. Marli – Vigilância Sanitária informando sobre algumas alterações na ata da

primeira reunião do CMPDA cujas as anotações foram efetuadas de forma equivocada. A Conselheira Simone questionou sobre o parque dog, sobre misturar os animais doentes com os saudáveis e a Sra. Marli esclareceu que estão tentando separar o bem-estar animal do CCZ e que nas novas instalações já deveriam estar todos separados. A Sra Simone questionou ainda sobre o solarium. A Sra Marli explicou que o Bem-Estar Animal estará no mesmo lugar, porém com espaços separados. Esclareceu que na reunião anterior ficaram alguns pontos que precisam ser corrigidos: ficou apontado na ata que o Prefeito faria uma live para falar sobre o assunto, mas na verdade é necessário apontar que PROVAELMENTE será feita uma live pelo Prefeito, isto ainda não foi definido. Outro ponto é que zoonoses faz também "atendimento clínico e castração". Quanto ao questionamento feito por mim (Adriana), na reunião anterior, esclareceu que as castrações para animais acima de 10 kgs somente é possível no castramóvel devido ao uso de anestesia inalatória e o fio de sutura que tem disponível apenas ali. Esclareceu ainda que nas correções feitas no prédio antigo (que será demolido), como a troca de piso, foram emergenciais devido a total falta de condições no local. Informou também que o CCZ compra serviços de exames laboratoriais e de imagens com o Instituto Santa Pataa e outros, que a Secretaria de Meio Ambiente paga somente após a aprovação e comprovação do serviço realizado. A Conselheira Raquel solicitou corrigir para construção de um novo CCZ, um CETAS e o Bem-Estar Animal. A Ata anterior fica aprovada com as correções apontadas acima. O Sr. Fernando (SM) solicitou que após as correções feitas que as atas sejam encaminhadas a todos e ainda ofereceu o espaço da Secretaria de Meio Ambiente para que o CMPDA realize as reuniões do Conselho. Informou ainda que no novo CEA terá espaço para fazer as reuniões também. Após término deste, terá também, futuramente, a entrega da fase 2 no antigo espaço ao lado do novo CEA. A Conselheira Simone perguntou a Sra. Marli sobre o espaço provisório do abrigo dos animais e a Sra Marli informou que não foi possível a locação de um espaço por falta de documentação dos imóveis, por isso optaram por utilizar um espaço da Prefeitura como um abrigo temporário. Será na Rua Mestre Pessoa e contará com 14 baias para cães, uma sala grande para gatil com solarium, copa para funcionários, mas informou que duas salas não poderão ser utilizadas porque são da saúde. No local terão mais 6 baias e espaço para os filhotes também. No projeto apresentado, e que contará arquivado junto a esta ata, a área está triangular, mas o SR. Julião (SU) autorizou a ampliação do espaço que de fato ficará retangular. A SM tem contado muito com o apoio da SU para solução desta questão. A Sra. Paula (Santa Pataa) sugeriu que fosse colocada uma divisória no solarium para evitar brigas e será feito. A sra. Marli esclareceu que os Pitbulls serão separados e os demais serão feitos rodízios. Informou que o Castramovel ficará parado neste novo espaço fazendo atendimentos lá dentro. Funcionará de segunda a sexta das 8 às 17 horas. Os agendamentos do Indaiá terão que ser feitos neste novo local. Caso aconteçam muitos agendamentos, que extrapole a capacidade de atendimento no decorrer da semana, poderá ser feita uma ampliação de horário e aos sábados, mas isso precisará ser analisado ainda não está definido. Existe uma pressa na solução destas questões porque estão envolvidas 3 Secretarias neste projeto: SM, SS e SU, porque esta mudança precisa acontecer até o próximo fim de semana, considerando que o início da construção do novo CCZ está prevista para o próximo dia 10. A Conselheira Francisca solicitou que as atas fossem divulgadas. A Sra. Rebeca (SS) informou que a idéia é colocar faixas para informar a população, mas na primeira semana ainda pretendem manter um funcionário no antigo CCZ dando as informações sobre as mudanças ocorridas e os novos locais de atendimento. A Conselheira Francisca informou que no dia 7 começara o bazar. A Conselheira Simone questionou sobre o tempo que irá demorar para a obra do CCZ ser concluída e a Sra. Rebeca (SS) informou que a previsão é de 12 meses, considerando que a Prefeitura já tem todo o recurso necessário para a construção do prédio. Na reunião foi informado por um participante que o telefone de contato da Zoonoses é o 33164079 que também funciona como Whatsapp, para ser atendido basta entrar em contato com este número agendar a consulta, no mesmo dia o veterinário já verifica as condições do animal e se for levado em jejum a cirurgia de castração pode ser feita no mesmo dia. A sra. Cristina agradeceu o compromisso e disse que a ideia do castramóvel ficar para no novo espaço foi muito boa. O Sr. Fernando (SM) disse que estavam procurando um local para colocar os animais a 5 meses, mas a falta de documentação dos imóveis dificultou muito, acharam lugares muito bons mas que não puderam ser utilizados, e tudo foi possível devido a participação da Secretaria de Serviços Urbanos que está ajudando muito com as adequações necessárias no antigo prédio onde funcionava a garagem e serviço de remoção da Secretaria de Saúde para instalação temporária do espaço de abrigo dos animais que atualmente estão em zoonoses. O presidente Serginho solicitou a senhora Marli que apresentasse as informações sobre a emendas impositivas que ela se comprometeu na reunião anterior. A Sra. Marli deixou um documento, para ser anexado a ata, com as informações solicitadas, no qual constam 5 (cinco) processos com as seguintes informações: ano da emenda, nome da ONG,

vereador que indicou e o valor, mas ainda tem que verificar o plano de trabalho e se a documentação existente os habilita de fato para receber a verba. Algumas das ONG's que se cadastraram, quando falam de castração apontam o setor de zoonoses como quem irá executar o serviço, por esta razão as propostas precisam ser muito bem analisadas. Como Zoonoses faz parte da saúde, os documentos estão na SS para serem devidamente analisados. A Sra. Rebeca (SS) as emendas passam pela Saúde porque as vezes precisam entrar em contato com as Instituições para que prestem alguns esclarecimentos. O presidente falou sobre a necessidade de alterar a pauta por causa da presença dos Secretários de Saúde e de Meio Ambiente, visando adiantar suas manifestações para que pudessem seguir com suas agendas. Sobre as competências de cada secretaria, a Sra. Rebeca (SS) informou que a grande questão é que os assuntos se misturam muito, porque o animal que está doente é responsabilidade da SS mas o saudável é responsabilidade da SM, mas as vezes fica difícil separar porque a animal que está no abrigo pode sofrer uma patologia e passa a ser responsabilidade da SS. Os serviços são muito próximos o que exige uma comunicação muito grande entre SS e SM. Tudo será feito dentro das normas sanitárias. Existem situações que acabam sendo custeadas pela SM, mesmo estando na saúde por conta do exposto. A Diretoria de Operações Ambientais que faz parte da Secretaria de Meio Ambiente é responsável pelos resgates dos animais, tudo isso demonstra a necessidade da parceria entre as duas secretarias já citadas. O Sr. Fernando informou que a ração é comprada 50% pela SM e 50% pela SS. A SM compra também os medicamentos utilizados, exceto os que são de uso humano porque não pode. Com a vinda da verba do Deputado Bertaioli, a construção de novo CCZ está sendo possível e com isso também um atendimento melhor. Anteriormente foi feito um credenciamento entre a Prefeitura e a Dra Paula e Dra. Rafaela, mas aconteciam muitos problemas com as notas fiscais. Hoje o serviço é emergencial e pago por indenização o que acaba gerando problemas como o Tribunal de Contas. A Sra. Marli e os demais profissionais de Zoonoses pedem o serviço e encaminham a SM, se tem relação com o Bem-Estar Animal já é encaminhado para pagamento, mas desde que esteja com toda a documentação correta, as vezes acontece de faltar algum documento e eles ficam se comunicando entre si até que o problema seja solucionado. Agora está ocorrendo também o problema da Gripe Aviária, e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado está trabalhando em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde de Bertiooga para que sejam atendidos corretamente todos os protocolos necessários e a Vigilância Sanitária está sendo acionada para isso. A Diretoria de Operações Ambientais, está agindo dentro das conformidades, inclusive estão sendo adquiridos os EPI's necessários. O Sr. Fernando (SM) colocou a Secretaria de Meio Ambiente a disposição e estão buscando aprimorar os serviços, mas para isso precisa de estrutura adequada, com infraestrutura correta o serviço será muito melhor. A Sra. Paula esclareceu que com o hospital terão mais atendimentos. Questionou sobre a possibilidade de fazer convênios? Informou que a Santa Pataa está dando suporte para as ONG's e gostaria de saber como poderia ajudar, se sim, qual o caminho. A Sra. Rebeca (SS) informou que hoje o maior problema é abrigar os animais saudáveis, por isso o Prefeito se dedicou na construção do CCZ. A intenção é encontrar um lar para os animais abrigados. Informou que para fazer cirurgia não tem lista de espera mas ainda assim precisa de mais pessoas para fazer cirurgias. Quando a estrutura estiver pronta a idéia é atender a todos. Atualmente não tem orçamento para atendimentos básicos, embora esteja tranquilo, mas para os casos graves não e também não tem como custear por enquanto. A Sra. Paula disse que a ideia é dar suporte, mas não sabe como fazer, quais são os trâmites. O Sr. Fernando (SM) informou a Sra. Paula que pode ser que o serviço seja utilizado, mas isto ainda não é uma certeza. Informou aos conselheiros que o CCZ funciona na parte da manhã para atendimento clínico, o que foi confirmado pela Sra. Marli. O serviço funciona por demanda e estão dando conta, por isso não há a necessidade de contratação, mas futuramente tem como verificar. Atualmente a diretoria de Operações Ambientais recolhe os animais silvestres, se estão bem são soltos, caso contrário são encaminhados ao CETAS ou para o GREMAR, mas segundo consulta feita ao GPAL, o único realmente habilitado para receber os animais silvestres é o GREMAR. A Sra. Paula esclareceu que nem tudo precisa de repasse financeiro para custear, mas para atendimento com custo mais baixo o tutor tem que ter o CADUNICO. Informou aos conselheiros que o Instituto Santa Pataa ofereceu serviço de adestramento de alguns animais do abrigo para facilitar a adoção e ainda estão vacinando alguns que estão na ONG Pelos e Patas, sem falar de alguns cachorros de rua de Boracéia que também receberam vacinas. A Sra. Francisca questionou sobre a vacina anti -rabica e a Sra. Marli esclareceu que o governo do Estado tem enviado poucas doses devido a erradicação da doença, mas todas as doses que vem estão sendo utilizadas de acordo com o pedido do tutor. Informou que recebem cerca de 200 doses por semana. O Sr. Sergio, presidente, questionou quanto ao adestramento ao Sr. Fernando (SM) e este informou que já tem um processo aberto, mas pediu para segurar devido a toda mudança que vem acontecendo, mas em breve retornará com o andamento

do processo. O sr. Sergio, presidente, questionou quanto ao aumento dos recursos humanos para atendimento no novo espaço e a Sra. Marli informou que atualmente zoonoses conta com 4 veterinários, 2 tratadores e duas pessoas na limpeza. O Sr. Fernando (SM) informou que existe o FUMPA que possui um valor arrecadado de R\$ 9.745,35 no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme documento anexo a ata, sugeriu que fossem preparados eventos com o intuito de arrecadar valores para ajudar estes animais. Todo valor arrecadado pode ser colocado neste fundo. O Sr. Sergio, presidente, perguntou qual a origem deste dinheiro e o Sr. Fernando esclareceu que vem de doações, mas poderia também vir de multas de maus tratos, autuações do DOA, mas todos os procedimentos são feitos pela Secretaria de Saúde, mas ficou de ver junto a contabilidade sobre a possibilidade de fazer uma arrecadação melhor para este fundo. Informou que quem define como vai utilizar o valor do fundo é o CMPDA. A Sm somente autoriza a liberação do dinheiro com base na deliberação do CMPDA. Em seguida foi colocado em pauta a questão da adaptação do espaço Pet devido a situação ocorrida de um animal que foi atacado no local, serão colocados portões duplos (gaiolas)) para administrar melhor o espaço. A Sra. Paula, voltando a questão das vacinas, sugeriu que enquanto os animais são tratados e os tutores ficam na sala de espera, que sejam disponibilizados vídeos curtos falando sobre a importância da vacinação e castração dos animais. A Sra. Marli informou que tem o RAD (registro de animal doméstico) e nele deve conter RG e CPF do tutor e foto do animal. A Sra. Simone informou que durante um tempo zoonoses fazia um cadastro dos animais atendidos. A Sra. Paula sugeriu que fossem feitas palestras para tutores em espera e o Sr. Fernando (SM) disse que pode pensar nesta informação ficar sendo transmitida em vídeo para as pessoas ficarem assistindo enquanto esperam, mas o ideal seria aguardar a construção para pensar nisso um pouco mais para frente. O Sr. Sergio, Presidente, questionou sobre a legislação e o regimento interno e a conselheira Adriana sugeriu que fosse discutido na próxima reunião ordinária, o que foi aceito por todos. O Sr. Fernando informou que tem dois representantes na lei municipal nº 1.016 que cria o CMPDA, SENDO QUE A INDICAÇÃO é feita pelo secretário. Com isso, e em comum acordo com a Sra. Secretária de Saúde, será indicada uma vaga da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria de Saúde. O Sr. Fernando apresentou o balancete, a Sra. Marli entregou uma relação com cinco emendas impositivas, o Sr. Fernando entregou a planta do projeto arquitetônico para instalações temporárias da Zoonoses, bem como a foto do novo local e apresentou foto do portão/gaiola do Espaço dog. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Secretários. A entidade Santa Pataa entregou ofício solicitando alterações dos representantes do instituto e o Sr. Presidente pediu para constar que o valor da contratação da empresa especializada em obras de reforma e ampliação do Centro de Controle de Zoonose do município de Bertiooga foi publicado no BOM, contrato de prestação de serviço nº 78/2023, do processo administrativo 10.066/2021. Isto posto, eu Adriana dos Santos Rodrigues, reg. 372, Conselheira, digitei a presente ata.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA, realizada aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2023, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – as 10h30, conforme publicação no BOM nº 1118, de 21/07/2023, para tratar dos assuntos em pauta: Adequação do Espaço Pet e Feira de Adoção; Indicação membros para o FUMPA; Inventário dos documentos do CMPDA; Proposta de credenciamento de protetores independentes; Mudança Zoonoses. Dando início a reunião, o Sr. Sérgio, presidente, esclareceu que por um equívoco a convocação saiu como reunião ordinária, mas é extraordinária. A seguir falou sobre o primeiro item da pauta, informando que esteve visitando o Espaço Pet com as conselheiras Adriana e Andréa e foi observado a falta de acessibilidade, a necessidade de uma zeladoria, limpeza, calçada ecológica, um quiosque de sapé; que desde a entrada tem patrimônio público que precisa ser preservado; a necessidade de melhorar o gradil, aumentando quanto a sua altura por causa do incidente entre o York e o Pitbull – a conselheira Adriana informou que o York morreu mas que foi ele que atacou o Pitbull que estava na guia com os seus tutores; o York estava sem guia no parque e saiu correndo em direção ao Pitbull. O presidente falou que o parque é para os cachorros ficarem soltos. A conselheira Adriana disse que os cachorros de porte grande têm que estar de fochineira e guia mesmo com o gradil melhorado. Serginho, presidente, informou que o prefeito fez uma live no Parque Tupiquinquins sobre a reforma para acessibilidade, sendo necessário também um aditamento para esse Espaço Pet. Ainda com a palavra, Serginho falou que ainda estaremos em estudos para um local fixo para a feira de adoção. A conselheira Adriana sugeriu a Casa da Cultura, bem como algum espaço físico em vários bairros. Serginho sugere a regulamentação do espaço para a feira de adoção

com projeção de locais. A conselheira Gisele Guerra perguntou se em Boracéia tem Vila do Bem, a conselheira Adriana respondeu que sim; a mesma solicita uma regulamentação e fiscalização para ciclistas que andam de bicicleta puxando cachorro na guia; a conselheira Gisele Guerra se apresentou para o colegiado falando um pouco da sua história com o bem-estar animal. Serginho sugeriu mais divulgação da contribuição voluntária de doação ao FUMPA. Quanto a indicação de dois membros conselheiros para o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, foi indicada como titular a conselheira Adriana dos Santos Rodrigues e como suplente a conselheira Gisele Guerra. Quanto ao item inventário, o Sr. Serginho diz que é de praxe relacionar os documentos da gestão anterior, por isso fez um inventário referente ao recebimento de documentações da gestão anterior, a saber: atas do ano de 2018, meses maio, junho, julho, abril, janeiro; atas 2017, meses dezembro, novembro, outubro, agosto, julho, junho, maio, abril, fevereiro; atas do ano de 2022, meses de janeiro a dezembro; representações ao Ministério Público de 13 e 29/06 de 2018; projeto sobre leishmaniose visceral, escala funcional, eventos, atribuições, legislações sanitárias e penais referentes a Zoonoses e Bem-Estar Animal, procedimento referentes a adoção e Espaço Pet; legislação e Regimento Interno do CMPDA; contrato, aditivos e regulamentação da empresa terceirizada EKOV Comércio e Serviços Veterinários e Náutica Eirelli. Apresentado pelo presidente para estudo e aplicações bem como sugestões a serem enviadas a Secretaria de meio Ambiente do cadastro, legislação Protetores Independentes; código de proteção ao Bem-Estar Animal. Referente a compra de vacinas V10, iremos oficiar as Secretarias e Meio Ambiente e Saúde. Sobre a mudança da Zoonoses, o presidente informou que esteve lá em visita com a conselheira Andréa e que foi constatado algumas situações que requerem maior atenção; um gato atropelado há alguns dias aguardando RX, conforme informação da funcionária da limpeza Eilen; a mesma acompanhou a visitação e falou de vários problemas que vem passando para a chefia sem resultado. A conselheira Andréa comentou que a Diretora de Vigilância Marly, pediu que a mesma entrasse em contato para tirar dúvidas sobre a visita, que segundo a funcionária Eilen a conselheira Andréa teria dito que iria pegar o gato atropelado para levar ao Instituto Santa Pataa, pagando a despesa e deixando o animal lá. A conselheira Andréa disse que ficou surpresa com as perguntas porque a conversa com a funcionária não foi essa. Se comprometeu a ajudar quando a Sra. Eilen disse que ela mesma levaria o gato e pagaria do bolso dela se fosse preciso, daí que a conselheira Andréa se colocou à disposição para colaborar e tem como comprovar o desenrolar da visita pois estava com o presidente junto. A mesma lamenta o mal entendido mas não gostou da atitude da funcionária e nem da diretora que questionou a visita sem aviso prévio. Aproveitamos para informar que foi visitado também o espaço provisório no mesmo dia. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião cuja Ata foi lavrada por mim, Andréa M. F. Vieira,

## CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros **CONVIDA** a população em geral, para participar da reunião **EXTRAORDINÁRIA**, que acontecerá dia 24/08/2023, às 10:00 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertiooga.

Pauta:

➤ Alteração Resolução 030/2021

Bertiooga, 17 de agosto de 2023.

**Francisca Maria da Costa Santos**  
Presidente

## EDITAL Nº 056/2023

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1003/2011; Lei nº 1.382 de 22 de novembro de 2019, 1296/2018 e Lei complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar pública a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

#### I- DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais, com o mandato de 02 (dois) anos. O Conselho Municipal de Políticas Culturais é composto por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) suplentes, sendo 04 (quatro) representantes dos órgãos municipais com seus titulares e suplentes e 04 (quatro) representantes da sociedade civil com seus titulares e suplentes, com atuação na área cultural. Os membros eleitos ao Conselho cumprirão mandato de 2 (dois) anos.

#### II – DAS INSCRIÇÕES:

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 21 de agosto de 2023, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 04 de setembro 2023, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os documentos originais serão apresentados quando solicitados dos seguintes documentos:

#### Documentos para Pessoas Jurídicas:

- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente) de acordo com os estatutos sociais das entidades;
- Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social.

#### Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- RG, ou outro documento equivalente com foto;
- Comprovante de residência no Município de Bertioga;
- Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- Certidão de quitação Eleitoral.

#### III– ELEIÇÕES:

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato. A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou na sua ausência pelo suplente, indicados pela entidade.

#### IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros

nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 18 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Cadastramento  
e Eleição de Conselhos Municipais

### EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 022/2023

**A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – (CMDCA) para organização e realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares – Mandato 2024-2028**, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019;  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 231, de 28 dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;  
**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 053, de 21 de março de 2023;  
**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 054, de 28 de março de 2023;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se ter pessoas para auxiliar no processo de escolha, conforme prevê o artigo 10, inciso II da Resolução CONANDA nº 231/2022;

**CONVOCA os servidores públicos a trabalharem no dia primeiro de outubro.**

Os interessados deverão se inscrever através do e-mail: [cmdcabertioga2@gmail.com](mailto:cmdcabertioga2@gmail.com), informando nome, registro, endereço, e-mail, telefone, local de votação (seção), de 21/08 a 31/08/2023.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos expedimos e publicamos o presente edital.

Bertioga, 17 de agosto de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2024-2028

Andréa Manzoni Faria Vieira  
Francisca Maria da Costa Santos  
Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS  
DE REVISÃO DE ÁREA EDIFICADA IDENTIFICADA POR PROCESSO DE  
AEROLEVANTAMENTO  
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 20/02/2023 A 15/08/2023.**

#### DEFERIDOS

**3063/2006 – 98.003.197.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Considerou beiral de 0,5m, beiral aprovado de 0,8m.  
**4315/2007 – 92.167.003.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.  
**2347/2000 – 95.134.004.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.  
**51983/1991 – 96.009.003.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.  
**7325/1995 – 93.004.012.006** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. 1ª medição desconsiderou diferentes beirais em relação ao projeto aprovado.  
**1643/2023 – 16.062.030.000** - 1ª medição considerou 3 edificações como parte da mesma inscrição cadastral, enquanto que o correto é 1 edificação.  
**1667/2023 – 06.072.005.000** - Erro de interpretação a maior pelo sistema de aerolevanteamento.

**3637/1998 - 02.200.002.052** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Telhado considerado na primeira medição com área superior ao efetivamente utilizado.

**2216/2001 - 19.124.001.001** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Lote havia sido identificado incorretamente para a 1ª medição.

**2978/2002 - 16.019.006.002** - Edificação de acordo com projeto aprovado. Houve erro de interpretação a maior pelo sistema de aerolevanteamento.

**5579/2005 - 93.010.018.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Foi considerado beiral de 0,50m, mas no projeto aprovado o beiral é de 0,8m, (beiral da edícula aprovada é de 0,6m).

**4432.2001 - 18.029.001.002** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**5695/2004 - 12.034.048.000** - Processo 2571/2023 Apenso. Lote havia sido dimensionado incorretamente para a 1ª medição.

**5991/1999 - 93.094.012.002** - Número de inscrição trocado com a inscrição 93.094.012.001, cuja área aprovada é maior.

**7256/1999 - 19.083.031.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. 1ª Medição desconsiderou o beiral de 0,80 m.

**6491/2007 - 02.027.003.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. 1ª Medição desconsiderou beiral de 0,80m e demarcou área de sombra como edificada.

**2594/2023 - 13.038.006.000 - Área edificada indicada incorretamente.**

**6208/2014 - 95.145.001.001** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**422/1999 - 95.201.001.012** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Houve erro de interpretação ao não considerar existência de pé-direito duplo como vazio e desconto de beiral menor do que o aprovado.

**1043/2005 - 06.024.003.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**15563/1997 - 93.008.002.002** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**40415/1992 - 98.005.168.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Erro do Geopixel ao não considerar área de pé-direito duplo e desconto de beiral a menor.

**8727/2001 - 03.217.011.002** - Apresenta edificação clandestina, mas a piscina aprovada não foi construída, então a área edificada constatada está dentro da margem de erro de 15%.

**50648/1982 - 95.127.028.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**5903/1999 - 03.044.015.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**52434/1990 - 93.076.003.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**50055 /1987 - 16.027.004.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**4797/2023 - 13.014.006.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**3285/2008 - 95.165.017.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**7479/2005 - 03.051.007.001** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**1876/2005 - 92.112.004.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**8066/2000 - 14.103.003.086** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Erro do aerolevanteamento quanto aos descontos de beiral.

**7836/1998 - 93.080.007.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Considerou beiral inferior ao existente no local e área de pé direito maior como segundo pavimento.

**52406/1989 - 14.102.002.018** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado, porém de acordo com a área anterior ao aerolevanteamento (irregularidades já constatadas pelo IBAPE - 2006).

**5497/2003 - 17.040.005.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. O beiral não havia sido considerado na primeira medição. Parte do piso considerado como área construída.

**50068 /1983 - 95.106.018.001** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**4710/2003 - 97.001.008.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**1499/2003 - 14.107.007.018** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**50270/1981 - 03.005.008.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**50791/1982 - 95.172.028.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**10505 1996 - 06.023.026.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**470/1993 - 19.129.005.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**3145/2005 - 98.015.070.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**3650/2000 - 03.048.010.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**3061/1994 - 98.004.268.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**2480/1998 - 92.110.111.002** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. O beiral não havia sido considerado na primeira medição.

**8659/2012 - 98.100.152.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**1537/1995 - 92.190.013.001** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**50588/1981 - 18.005.012.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**7295/2002 - 95.202.002.007** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**3501/2006 - 92.176.034.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**2234/1995 - 93.013.029.002** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**18287/1997 - 95.134.020.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

Primeira medição não considerou beiral da edificação principal.

**50783 /1988 - 92.016.007.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado

**2541/1998 - 14.102.002.069** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**3475/2003 - 93.043.005.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Primeira medição não considerou beiral da edificação principal.

**14886 /1997 - 17.032.002.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Primeira medição considerou erroneamente a dimensão do segundo pavimento.

**9619/2001 - 16.004.030.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**2244/1974 - 14.008.023.002** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. As geometrias dos imóveis 14.008.023.001 e 14.008.023.002 estavam trocadas.

**4233/2000 - 02.027.001.001** - Casas em série com lotes invertidos.

**3325/1993 - 14.103.003.046** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

**961/1999 - 02.200.002.041** - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

## INDEFERIDOS

**50144/1990 - 98.100.023.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado. 1ª Medição não considerou ao segundo pavimento a existência Pé Direito Alto. Área de piscina não tributada anteriormente.

**9324/2001 - 03.016.007.001 e 002** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina.

**3968/1993 - 92.123.025.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**8481/1999 - 15.003.019.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não era considerada para cálculo do IPTU.

**6083/2011 - 98.105.064.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**53388/1988 - 14.101.001.007** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina e Solarium's não estavam sendo tributados anteriormente.

**3967/1993 - 92.147.020.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina.

**2906/1994 - 14.103.003.001** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não era considerada para cálculo do IPTU.

**3663/1999 - 92.123.025.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina.

**50716 /1989 - 14.101.001.047** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Piscina não consta no projeto aprovado. Duas edificações apresentam características diferentes do projeto.

**52993/1991 - 14.101.001.031** - Petição anexada no processo errado, analisado pelo processo 52933/1991 - pet 246/2023.

**9389/1996 - 92.187.013.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**2664/2008 - 93.043.011.002** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta indícios de edificação clandestina.

**50979/1985 - 03.008.029.001 (térreo) e 03.008.029.002 (superior)** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Indícios de elementos clandestinos no anexo do pavimento térreo.

**1975/2001 - 14.101.001.049** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**6256/2001 - 95.201.001.138** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não era considerada para cálculo do IPTU.

**50784/1989 - 93.014.003.002** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não era considerada para cálculo do IPTU. Verificar quadro de áreas do Projeto Aprovado.

**2484/1994 - 02.200.002.105** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não era considerada para cálculo do IPTU.

**4566/2003 - 05.030.009.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado, possuindo acréscimo de área superior a 15%.

**1100/2003 - 14.101.001.041** - Não possui área constatada pelo geoprocessamento. Cadastro de acordo com o aprovado.

**46/2000 - 98.005.120.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não era considerada para cálculo do IPTU.

**4417/2016 - 12.005.015.000** - Retificação do desenho dos lotes 12.005.014.000 e 12.005.015.000. Ambos apresentam acréscimo de área edificada irregular.

**3384/1994 - 14.103.003.036** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, sem elementos de edificação clandestina.

**7315/20009 - 98.004.023.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não era considerada para cálculo do IPTU.

**3065/2000 - 92.096.004.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não era considerada para cálculo do IPTU.

**51264/1991 - 14.141.001.021** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não era considerada para cálculo do IPTU.

**1476/2002 - 92.165.036.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não era considerada para cálculo do IPTU.

**3327/1993 - 14.103.003.012** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Existe pergolado coberto unindo a edificação principal à dependência. Varanda frontal aprovada, porém **não estava sendo tributada (não constava no quadro de áreas)**.

**51510 /1991 - 14.101.001.049** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado, possuindo acréscimo de área superior a 15%.

**51243 /1988 - 98.006.093.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado, possuindo acréscimo de área inferior a 15%, área coberta lateral.

**1132/2023 - 12.049.141.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Existe construção clandestina no corpo da edificação principal e na edícula.

**1129/2023 - 12.038.017.000** - Projeto aprovado com licença de ocupação no P.A 4345/2019. No entanto, área edificada não havia sido atualizada no cadastro

**1064/2023 - 03.067.013.000** - Edificação sem projeto aprovado.

**50665 /1982 - 02.033.010.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado (acréscimo de área como apontado em levantamento arquitetônico anexado). Área edificada parece avançar sobre o lote de possível IC 90.005.006.000. Área do lote na plataforma era superior ao real, foi realizada a retificação, o que incidiu também na área edificada constatada do lote de IC 02.033.009.000.

**5383/1998 - 02.030.002.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado, possuindo acréscimo de área superior a 15%.

**7261/2001 - 92.027.038.004** - Processo 743/2023 apenso. Edificação em desacordo com o projeto aprovado, possuindo acréscimo de área superior a 15% (Cobertura de Garagem). Possível erro documental em face do proprietário.

**1183/2023 - 95.202.002.051** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto área tributada era inferior a aprovada. Foi considerado beiral de 0.50m mas no projeto aprovado o beiral é de 0,73m.

**196/2023 - 92.126.017.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não era considerada para cálculo do IPTU.

**6307/1999 - 12.002.021.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Existe acréscimo na lateral direita da construção principal, anexo aos fundos não aprovado e cobertura unindo a edificação principal à dependência aprovada.

**21033/1997 - 03.045.004.001** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Existe acréscimo na frente de fundo da construção principal, anexo aos fundos não aprovado.

**43/2004 - 95.202.002.057** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Existe piscina construída com área menor daquela aprovada anteriormente.

**1633/2023 - 14.101.001.027** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada. 1ª Medição desconsiderou beiral de 1,00m/0,90m/0,80m, conforme projeto aprovado; considerou área acostada e não considerou a existência de um terceiro pavimento (sótão/escadas).

**6968/2004 - 92.163.017.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**5044/2002 - 92.197.023.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**4981/2004 - 92.190.020.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**2389/2008 - 14.104.004.067** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**17281/1997 - 14.103.003.114** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**3613/2010 - 95.185.001.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Existe acréscimo de cobertura na frente e fundo.

**51163/1981 - 18.006.030.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Existe acréscimo de cobertura na frente e fundo aparentemente construído maior do que aprovado.

**50976/1988 - 92.085.001.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Existe acréscimo de cobertura nos fundos e na piscina e construção clandestina entre a edícula e a casa.

**2216/2001 - 19.124.001.002** - Lote havia sido identificado incorretamente para a 1ª medição. Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**1627/2023 - 01.007.009.000** - Não houve lançamento por acréscimo de área

**1535/2023 - 14.102.002.021** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada

anteriormente para IPTU.

**62962/1992 - 14.102.002.028** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Existe pergolado coberto unindo a edificação principal à dependência. A piscina foi construída com forma e área diferentes do aprovado.

**1012/1994 - 12.059.008.002** - Extensão da varanda irregular na parte da frente do imóvel.

**6639/1999 - 95.009.011.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta piscina não aprovada.

**7562/2003 - 92.156.005.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta piscina não aprovada.

**3912/1993 - 02.200.002.053** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta piscina não aprovada.

**5079/1998 - 92.110.115.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta piscina não aprovada.

**10799/1996 - 92.143.011.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Inclusão da piscina para efeito de cálculo de IPTU.

**53482/1991 - 95.009.011.002** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta cobertura na frente e aos fundos que não estava aprovada.

**245/1999 - 92.156.014.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**20/1993 - 14.103.003.025** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**5878/1994 - 18.003.014.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.

**51251/1998 - 98.007.184.000** - Edificação de acordo com projeto aprovado. No entanto, quadro de áreas do projeto aprovado desconsiderava total de área edificada aprovada anteriormente. Piscina aprovada não estava sendo tributada.

**4436/1994 - 92.131.006.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**3493/1999 - 98.007.160.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta piscina com área maior que o aprovado e que não estava sendo tributada anteriormente

**3345/1994 - 92.133.016.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.

**6464/1998 - 19.124.002.001 e 19.124.002.002** - Lote havia sido identificado incorretamente para a 1ª medição. Edificações em desacordo com o projeto aprovado.

**3047/1994 - 92.152.004.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**99/1993 - 02.200.002.139** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**1968/2023 - 93.200.002.022** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta cobertura na frente e aos fundos que não estava aprovada.

**8262/2007 - 92.095.014.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Apresenta piscina e áreas que não estavam sendo tributadas anteriormente.

**2458/2004 - 95.184.008.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**16258/1997 - 97.122.023.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.

**50081/1989 - 18.012.007.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**21683/1997 - 92.148.020.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**46348/1992 - 93.013.004.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**1309/2015 - 98.004.003.000** - Edificação em desacordo com projeto aprovado. Pergolado passou a ser coberto. Apresenta divergência das medidas originais. Piscina aprovada não era tributada.

**1064/1999 - 02.038.006.000** - Edificação presente no lote 4 não possui projeto aprovado.

**4192/2002 - 98.103.128.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**6433/2015 - 14.010.132.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.

**6136/1998 - 92.120.009.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Cobertura ao fundo não prevista no projeto. Piscina aprovada não estava tributada.

**6688/1998 - 02.200.002.148** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**8019/1996 - 92.140.007.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**3119/1999 - 98.105.071.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**2863/2023 - 17.035.001.000** - Edificação sem projeto aprovado. Há acréscimo em relação à área edificada anteriormente.

**2195/2023 - 03.218.010.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.

**3874/2013 - 92.134.015.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Há acréscimo do terraço aprovado.

**11724/2010 - 98.013.209.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**4686/2007 - 95.119.013.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado, possuindo acréscimo de área superior a 15%.

**8896/2005 - 92.023.005.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Há acréscimo na Edificação Principal e Edícula não aprovada.

**4020/2004 - 18.002.006.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.

**3267/2004 - 16.018.012.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.

**4924/2003 - 95.201.001.160** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**4605/2000 - 13.031.011.002** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Há acréscimo de área no pavimento térreo, segundo pavimento e terceiro pavimento.

**3794/2001 - 92.137.017.000** - Aparente acréscimo de área clandestina, sendo um pergolado e uma área de dependência. Piscina aprovada não estava tributada.

**8106/2000 - 92.085.002.002** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**3260/2000 - 14.103.003.034** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada. 1ª Medição desconsiderou beiral de 0,8m e área vazia no pavimento superior, tratando-se de pé direito alto.

**2728/2000 - 92.090.013.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.

**3560/1999 - 92.139.001.000** - Edificação de acordo com projeto aprovado. No entanto, foi necessária retificação de cadastro de acordo com projeto.

**4868/1999 - 95.202.002.026** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**60351/1992 - 95.175.023.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Há acréscimo de cobertura unindo a edificação principal à edícula da casa à direita e acréscimo de edícula da casa à esquerda.

**50051/1990 - 92.102.008.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**9491/1996 - 03.012.021.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**5576/1994 - 06.024.007.002** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.

**4311/1994 - 14.103.003.059** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**5187/1987 - 12.060.016.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas na piscina.

**52447/1986 - 92.023.034.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.

**51155/1985 - 18.009.009.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado, possuindo acréscimo de área superior a 15% - Pergolados cobertos.

**52514/1989 - 93.036.005.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta dependência não prevista em projeto.

**7060/2000 - 14.102.002.009** - De acordo com projeto aprovado. Piscina não estava sendo tributada.

**6369/2010 - 98.104.140.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**6174/2012 - 98.012.152.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta piscina não prevista em projeto.

**2587/1995 - 14.103.003.109** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta piscina não prevista em projeto.

**7713/2005 - 14.001.003.000** - Trata-se de um apartamento, portanto não há acréscimo de área apontado pelo sistema de aerolevanteamento.

**7697/2007 - 98.014.220.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente.

**8700/1996 - 95.119.013.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.

**16632/1997 - 98.105.041.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado,

no entanto a piscina aprovada não estava tributada. O valor do beiral do imóvel na primeira medição foi identificado incorretamente.

**11752/1996 - 14.102.002.075** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente

**22080/1997 - 98.015.068.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**4259/2007 - 92.171.021.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta dependência não prevista em projeto e a piscina não estava sendo tributada anteriormente

**3175/1995 - 92.198.013.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.

**5935/1994 - 14.103.003.043** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**17026/1992 - 03.217.023.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente

**50069/1992 - 04.008.200.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente

**51290/1991 - 95.137.031.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente

**4803/2023 - 02.043.015.000** - Edificação em desacordo. Requerente reconhece o acréscimo, alegando que realizou a demolição em 2021

**50293/1983 - 18.002.039.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**8235/2000 - 95.202.002.067** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente.

**6305/2004 - 18.020.015.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta cobertura na lateral direita junto à edificação (provavelmente a varanda, que era descoberta no projeto aprovado, foi coberta).

**5819/2005 - 11.005.070.000** - Cobertura irregular nos fundos do imóvel.

**3392/2004 - 95.123.013.000** - Edificação do fundo de acordo com projeto aprovado, mas na frente do lote há indícios de edificação clandestina.

**3057/2004 - 14.015.071.000** - Edificação assobradada clandestina, lotes invertidos.

**5648/2001 - 92.168.012.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente.

**10627/2000 - 95.202.002.069** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente.

**4935/2000 - 92.125.026.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente.

**9131/2000 - 92.195.011.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**2711/1998 - 95.202.002.027** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**21041/1997 - 95.003.008.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta piscina e cobertura irregular na frente do lote.

**3242/1993 - 06.050.001.000** - Não há acréscimo de área apontado pelo sistema de aerolevanteamento.

**53176/1988 - 14.101.001.045** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**52111/1988 - 18.011.021.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado.

**50802/1987 - 15.002.005.001** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente.

**50766/1987 - 06.030.013.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta cobertura irregular no acostamento lateral, na edícula, e cobertura que une a edificação principal à edícula. Além disso, há dependência não prevista em projeto.

**28519/1974 - 03.010.020.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta piscina não prevista em projeto.

**8042/1998 - 19.078.010.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**52740/1987 - 18045.001.011** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta pergolado coberto unindo a edificação principal à dependência.

**405/1995 - 95.132.012.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta cobertura irregular na frente do lote.

**4272/1993 - 98.011.033.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta cobertura irregular na frente do lote.

**2029/2000 - 14.103.003.130** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**51006/1989 - 14.102.002.016** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado.

Piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente. Edícula em dimensão superior ao aprovado no projeto. Processo 3487/1995 apenso.

**4809/2023 - 05.002.001.001** - Lotes invertidos entre casas geminadas. Análise complementar junto ao processo 9979/2014. Edificação em desacordo com projeto aprovado. Apresenta cobertura irregular na frente do imóvel.

**8403/2000 - 92.126.015.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente.

**7372/2002 - 92.196.032.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**50862/1981 - 05.003.009.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Há dependência aos fundos (clandestina/irregular) e acréscimo no abrigo de autos.

**4475/2001 - 92.137.028.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente.

**36150/1992 - 93.019.010.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta piscina não prevista em projeto

**3814/2006 - 92.021.027.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto foi identificada existência de spa indicado no projeto que não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**3903/2001 - 98.005.056.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**51784/1989 - 98.007.115.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente

**8364/2003 - 17.030.010.001/002/003** - Edificação de acordo ao projeto aprovado para as lojas (17.030.010.001 e 002) e com cobertura irregular na casa (17.030.010.003)

**2480/1998 - 92.110.111.001** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Piscina, cobertura a frente e ao fundo não previstos no projeto.

**8107/2002 - 98.004.174.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**52294/1989 - 92.092.015.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

**3637/2004 - 92.156.004.001 e 92.156.004.002** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente.

**52276/1987 - 95.165.015.002** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta edícula irregular.

**51186/1983 - 13.037.007.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta edícula e piscina não previstas no projeto.

**5146/2004 - 92.135.003.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente

**5554/1998 - 98.015.158.001** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Cobertura ao fundo não previstos no projeto.

**4880/2003 - 92.051.022.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente (Casa A).

**5884/1992 - 93.094.008.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**4716/1995 - 03.041.006.001** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta edícula e cobertura na fachada frontal não previstas no projeto.

**4469/1994 - 14.103.003.140** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**6796/2001 - 98.015.115.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**51523/1991 - 03.070.001.001** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta acostamento da cobertura na divisa de fundos do lote e construção de pavimento superior não aprovado.

**5806/2000 - 18.012.014.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente.

**7293/2006 - 98.006.068.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente. Na primeira medição foi atribuído incorretamente o valor correspondente ao beiral e a área total do segundo pavimento.

**2565/2006 - 92.141.020.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente.

**1317/2011 - 92.185.034.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente.

**9979/2014 - 05.002.001.002** - Lotes invertidos entre casas geminadas. Análise complementar junto ao processo 4809/2023. Edificação em desacordo com projeto aprovado. Apresenta cobertura irregular na frente do imóvel.

**Samuel Leão Paes Santos**

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por Processo de Aerolevamento.

## ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DESPACHADOS NO PERÍODO DE 11/08/2023 A 17/08/2023.

### DEFERIDOS:

7046/2023 – Fabiana Felício Pedrosa Pinheiro;  
7315/2023 – Daniel Rodriguez Winkler;  
7426/2023 – Ailton Amaral Pereira;  
7806/2023 – Cicero Queiroz dos Anjos;  
6957/2023 – Neo Prestadora de Serviços e Incorporação LTDA;  
6976/2023 – Paulo Justino dos Santos;  
7063/2023 – Sindicato dos Trabalhadores na Industrias da Construção e do Mobiliário de Santos;  
7185/2023 – Maria Alice Rodrigues de Castro;  
7629/2023 – Alisson Carlos Felix;  
6807/2023 – Amanda Rodrigues Dimitrova.

### INDEFERIDOS:

7301/2023 – Lizete Lumi Tukada - Sem amparo legal para atendimento;  
7413/2023 – Claudio Valério da Silva – Documentação apresentada não possibilita emissão da Certidão requerida;  
7240/2023 – Luiz Carlos Priester – Transação posterior à construção;  
7181/2023 – D 33 Mod 16 SPE LTDA - Valor da transação superior ao valor territorial;  
7602/2023 – João Pedro Elias Sierra - Valor da transação superior ao valor territorial.

### CERTIDÕES EMITIDAS:

6871/2023 – Maria Elise Domingues da Silva;  
7331/2023 – Eduardo Atem.

### AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

#### PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 21/08/2023

6420/2023 – Joselma Ribeiro Soares – apresentar documentação do trânsito julgado, decisão judicial no qual informe para quem ficou o referido imóvel;  
6272/2023 – Paulo da Silva Ferreira – apresentar declaração de isenção de imposto de renda e extrato do INSS referente a sua esposa;  
5750/2023 – EFAC Empreendimentos LTDA – (apresentar cópia do comprovante de recolhimento da taxa de expediente para atuação de procedimentos administrativos);  
4709/2023 – Associação dos Amigos da Quadra C – (prestar esclarecimentos acerca do solicitado no presente processo).  
6638/2023 – Jose Eduardo de Oliveira (Contrato Particular de Cessão e Transferência de Direitos, Obrigações e Vantagens, Cumulado com Venda e Compra de Benfeitorias” com o reconhecimento de firma de todas as assinaturas constantes no Instrumento (vendedores e compradores)

#### PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 28/08/2023

3384/2023 – Carolina Mesquita Vieira – Apresentar contrato de compra e venda com assinatura digital em formato válido;  
9594/2022 – Tatiane Farias dos Santos – Apresentar a cadeia sucessórias de contratos de compra e venda.  
6778/2023 – Walter Quintino da Fonseca - Apresentar “Contrato de Compromisso de Compra e Venda” onde o Dr. Antonio Lanari do Val e outros vendem para o Sr. José Alves da Silva com o reconhecimento de firma das assinaturas, juntamente

com cópia da procuração em favor dos representantes informados no mesmo contrato;

6612/2023 – Adhemario Florencio da Silva – Apresentar documento pessoal, declaração de residência e declaração de isenção de imposto de renda referente a Sra. Odete Ferreira da Silva;

6692/2023 – JMR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Apresentar balanço patrimonial referente ao exercício de 2022;

6694/2023 – BRISY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Apresentar esclarecimentos quanto ao auto de constatação 007/2023.

#### PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/09/2023

7233/2023 – MARISTELA SCHEFFER ERBERT – Apresentar contrato de compra e venda com assinatura dos cedentes e anuentes OU escritura lavrada do negócio firmado.

7191/2023 – HASELMANN & APOSTOLICO PARTICIPAÇÕES LTDA – Apresentar balancetes do exercício de 2022 e 2023.

6601/2023 – Wilson Borge da Silva – Apresentar Contrato de Aquisição da outra parte de 50 % do imóvel de inscrição n. 19.092.026.000.

7241/2023 – MASSA E FERREIRA ADMINISTRAÇÃO - Apresentar balancetes parcial dos últimos meses.

6976/2023 – Paulo Justino dos Santos – Apresentar cópia da Certidão de Casamento Atualizada.

7316/2023 – Adeildo Antonio dos Santos – Apresentar cópia e Certidão de Óbito do compromissário cadastrado, e cópia dos documentos de identificação do vendedor do imóvel.

7356/2023 – Aldecir Manoel da Silva – Apresentar correção do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra do imóvel com a inclusão dos demais proprietários registrados.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA FELIX LUQUE – CPF XXX.886.524-XX, que para a inscrição cadastral nº 92.179.004.000, foram emitidas guias de IPTU recalculados complementares dos exercícios 2018 a 2023, devido a identificação de acréscimo de área irregular, aferido pela fiscalização de obras, através do Processo Administrativo n.º 7684/1995, ficando o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 CONVOCAÇÃO Nº 014/2023

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa a Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

**DIA: 22/08/2023**

**HORÁRIO: 09:30H**

#### ARQUITETO

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
11	201- ARQUITETO	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	Não	355.055.368-40

#### ASSISTENTE SOCIAL

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
21	202- ASSISTENTE SOCIAL	ALINE LOPES DOS SANTOS	Não	446.934.188-62

#### ENFERMEIRO

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
23	206- ENFERMEIRO	LIGIA DORLLY TROMBERT DA SILVEIRA	Não	225.705.848-86

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

#### ❖ CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL

- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

#### ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)

❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)

❖ C.P.F.

❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL

❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)

❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE

❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS

❖ CPF DOS FILHOS

❖ CPF CÔNJUGE

❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL

❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS

❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO

❖ PIS/ PASEP

❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)

❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)

❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO

❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL

❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).

❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)

❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: [https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/civel\\_e\\_criminal](https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/civel_e_criminal)

- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite**  
Diretor de Recursos Humanos

**Secretaria de Administração**  
Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Saúde Ocupacional

**Convocação nº 016/2023**

Vimos por meio deste **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao Setor de Saúde Ocupacional no dia **24/08/2023 – Quinta-feira**, situada à **rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – CEP 11.250-267 - Centro**, **respeitando o respectivo dia e horário.**

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
0042	JOSÉ LUÍS DE JESUS	09h00
0302	HAROLDO FONSECA JÚNIOR	09h30
2324	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	10h00
4327	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	10h30
4347	DENILSON OTERO PEREIRA	11h00
4843	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	11h30

**ATENÇÃO**

**O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.**

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

**Bertioga, 18 de agosto de 2023.**

**Evelyn Mariane de Oliveira**  
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 11/08/2023 A 17/08/2023 -  
LAUDA 129/2023

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:**

**1143/2012** – LUCIANO BICHIR CANOILAS – ME (REATIVAÇÃO DA IM 74270)  
**7312/2023** – PORT HOBART INCORPORADORA LTDA  
**7324/2023** – 44.694.402 RICARDO MUNIZ DE SOUSA NOGUEIRA  
**7326/2023** – CADU PRATES SERVIÇOS ADM LTDA  
**7359/2023** – 50.784.267 SERGIO MAGRI FERREIRA  
**7409/2023** – 35.805.460 GABRIEL ARNON FIGUEIRA DE ALMEIDA

**7416/2023** – JK MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA  
**7439/2023** – GABRIEL MENEZES DOS SANTOS  
**7446/2023** – BVP CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
**7448/2023** – 51.702.317 MATEUS MARCOS NASCIMENTO GOMES  
**7449/2023** – OLIVEIRAS MARMORES E GRANITOS LTDA  
**7450/2023** – DROGARIA COSTA DO SOL LTDA  
**7452/2023** – NATUREZA & CIENCIAS ECOLOGICAS  
**7480/2023** – 51.749.579 GEOVANE MARTINS CAMPOS  
**7541/2023** – AGAPITO ARAUJO SANTANA  
**7573/2023** – CALIFORNIA SUN BEACH BAR LTDA  
**7717/2023** – B4C4 SERVIÇOS LTDA

**Atenção:** O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do **5º dia útil da publicação**, a ser retirado no Poupatempo ou pelo site oficial da prefeitura, na opção serviços online ISS/MOBILIARIO.

**BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):**

**2686/2018** – AMERICA GLASS LTDA – IM 113970 (A PARTIR DE 24/07/2023)

**7419/2017** – SERGIO LUIS LATTARIO – IM 109910 (A PARTIR 10/08/2023)

**7437/2010** – PEIXE FRITO BAR E LANCHONETE LTDA – IM 6650 (A PARTIR DE 04/08/2023)

**7718/2022** – MOACYR CAMURI FILHO LTDA – IM 142802 (A PARTIR DE 14/07/2022)

**ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:**

**260/2023** – CLARK & CLARK MARCENARIA E SUPERFICIES

**2171/2021** – GMO GESTÃO DE MÃO DE OBRA BERTIOGA LTDA

**4153/2018** – MAURO CAVALIERI CAASILHO

**4781/2023** – 50.697.158 EGLEIDE GOMES DE SOUZA

**8031/2021** – ABIMAEI ZENIVALDO DA SILVA

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:**

**108/2022** – HLD VASQUES LTDA – ME – NOTA FISCAL 580

**5154/2022** – INSTITUTO BRASILEIRO DE FOMENTO AS TECNOLOGIAS AERO AGRICOLAS – IBRAERO – NOTA FISCAL 99

**5763/2003** - SUPERMERCADO KRILL DE BERTIOGA LTDA – NOTAS FISCAIS 239 E 240

**5816/2022** – DEBORAH GALLEGU GALLO – NOTA FISCAL 08

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL – INDEFERIDO:**

**10163/2021** – LINDOMAR LOPES DE ANDRADE – NOTA FISCAL 1 - DEVIDO VISTORIA FISCAL, HÁ CONSTATAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

**CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:**

**3985/1999** – MARCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA BERTIOGA – PEDIDO DE BAIXA RETROATIVA INDEFERIDO, POIS NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DE

NOVOS DOCUMENTOS

**6815/2015** – FERNANDO PEREIRA DA SILVA – O INDEFERIDO DO CÓDIGO DE SERVIÇO 7.02, EM SEU CNPJ NÃO EXISTE TAL CLASSIFICAÇÃO, SE ENQUADRANDO NO CÔD 7.06

**7680/2023** – MARCOS ROBERTO CAMPILONGO CAMARGO – PEDIDO INDEFERIDO DE CERTIDAO NEGATIVA, POIS CONSTA PENDÊNCIA NO CRC DO CONTRIBUINTE

**7685/2023** – PRAIAS PARTICIPAÇÕES LTDA – PEDIDO DE CERTIDÃO MOBILIÁRIA DEFERIDA

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS  
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**Secretaria de Administração**

**Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Saúde Ocupacional  
Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0042	01	JOSE LUIS DE JESUS	06/08/2023	24/08/2023	
0078	01	MARIA LUCIA DOS SANTOS	14/08/2023	16/08/2023	
0121	01	EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO	11/08/2023	13/08/2023	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	13/07/2023	10/09/2023	
0149	01	MARIA CRISTINA MODIA	14/08/2023	12/10/2023	
0164	01	CARLOS FRANCISCO O. JAQUEIRE	18/04/2023	25/08/2023	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	04/09/2023	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/ BERTPREV
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	10/10/2023	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	19/08/2023	
0398	01	SILAS SOUZA MARCELINO	13/08/2023	15/08/2023	
0445	01	LARISSA LESSA DE PAULA	14/08/2023	14/08/2023	
0514	01	SUELI APARECIDA SILVESTRE	16/06/2023	18/09/2023	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	24/09/2023	
0660	01	ANA BEATRIZ G.T. PINHO	19/07/2023	17/08/2023	
0722	01	JOSE PAULO CASOLARO	03/08/2023	31/10/2023	
0829	01	MARLI TAVEIRA MARCELINO	14/08/2023	16/08/2023	
0841	01	ELIZETE FAUSTINO DE O. MACOR	24/07/2023	21/08/2023	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2023	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	31/05/2023	27/09/2023	
1146	01	SIMONE BORGES M. SIMOES	10/08/2023	10/08/2023	
1208	01	SILVANA AP. PAULO P. MEDEIROS	11/08/2023	11/08/2023	
1217	01	WILMA ERDMANN B. ROMANI	01/02/2023	16/09/2023	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	08/10/2023	

1804	01	ANDREA DA SILVA	10/08/2023	18/08/2023	
1924	01	DANIELA F. DE CARVALHO	20/04/2023	16/08/2023	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	01/09/2023	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	26/08/2023	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	26/08/2023	
2177	01	FRANCIS CHRISTINI C. ANDRADE	23/02/2022	20/08/2023	Acidente de Trabalho
2211	01	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	24/07/2023	24/09/2023	
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	15/09/2023	
2246	01	JANAINA MOTA ESTEVAM	08/08/2023	06/10/2023	
2234	01	BARBARA TRINDADE G. LEAL	02/08/2023	16/08/2023	
2324	01	CARLOS ROBERTO DE S. SANTOS	14/03/2023	21/09/2023	
2414	01	CRISTINA AP. DOS S.FERNANDES	06/08/2019	11/09/2023	
2497	01	FRANCLAINÉ FERNANDA MATOS	25/07/2023	23/08/2023	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	14/08/2023	18/08/2023	
2592	01	NARA KELLY ZANQUETA	04/08/2023	18/08/2023	
2671	01	MARIA GOMES DA S. LOPES	08/08/2023	10/08/2023	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	13/08/2023	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	06/11/2023	
2702	01	LUCIANA MESQUITA	02/08/2023	30/09/2023	
2704	01	VERA LUCIA APARECIDA S.T. SILVA	13/12/2022	18/10/2023	Acidente de Trabalho
2724	01	JOAO ALBERTO OIVEIRA GUERRA	16/11/2022	02/11/2023	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S.ARRUDA	01/08/2022	12/08/2023	
3372	05	SONAYRA K. G. MELO RUTHES	09/08/2023	09/08/2023	
3927	04	TATHIANA BORGES ANASTACIO	20/07/2023	17/08/2023	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	29/07/2023	
4075	03	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	14/08/2023	14/08/2023	
4115	02	EVA AUREA AP. REIS DA SILVA	09/08/2023	09/08/2023	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO COSTA	20/06/2022	11/10/2023	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	08/08/2023	18/08/2023	
4162	04	MARIANA GALANTE RIBEIRO	11/08/2023	11/08/2023	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA AVILA	10/08/2023	11/08/2023	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	14/08/2023	14/08/2023	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	11/09/2023	
4259	01	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	08/08/2023	08/08/2023	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	14/08/2023	12/10/2023	
4271	01	MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUSA	20/06/2023	18/08/2023	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	01/08/2023	29/09/2023	
4288	03	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	14/08/2023	15/08/2023	
4290	01	ROSALIA ROSA DE SOUZA	09/08/2023	23/08/2023	
4302	01	SELMA FELIX PEREIRA	14/08/2023	17/08/2023	
4309	01	ROGERIO VENANCIO DE MORAIS	22/06/2023	20/08/2023	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	07/08/2023	21/08/2023	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	14/08/2023	14/08/2023	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	07/08/2023	10/08/2023	

4374	01	LUCIENE TEIXEIRA NASCIMENTO	27/06/2023	25/08/2023	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	28/07/2023	26/08/2023	
4395	02	GRACE KELLI SILVA DA S. ALVES	04/07/2023	01/09/2023	
4399	01	PATRICIA LANCELLOTTI	10/08/2023	10/08/2023	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	21/08/2023	
4503	03	MARIA EDINEIDE PRAXEDES	10/08/2023	10/08/2023	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	17/09/2023	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV.
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	15/10/2022	27/11/2023	
4604	01	LAIS SANTOS SANTANA	09/08/2023	22/08/2023	
4671	01	REGIANE MARA DA SILVA	11/08/2023	24/08/2023	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	17/07/2023	14/09/2023	
4791	03	TABATA SCHRAMM	27/07/2023	25/08/2023	
4843	03	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	28/07/2023	25/09/2023	
4980	01	ROSEMEIRE ARAUJO DIAS	08/08/2023	11/08/2023	
5001	03	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	08/08/2023	18/08/2023	
5191	01	ANA MARIA G. DE VASCONCELOS	12/05/2023	06/09/2023	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	10/09/2023	
5199	01	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO	12/08/2023	12/08/2023	
5248	02	MARILEIDE X. LAWRYNOWICS	31/07/2023	29/08/2023	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	10/04/2023	08/11/2023	
5865	01	MARISA NASCIMENTO S. SANTOS	11/08/2023	11/08/2023	
5876	01	LUCIANA RIBEIRO S. ILOES	14/08/2023	18/08/2023	
5948	01	IRIA MARA GARCEZ	29/11/2022	11/09/2023	
5956	01	EDNILSON PEREIRA DE PAULA	13/02/2023	11/08/2023	
6056	03	SABRINA ZARMATI RAMOS	05/04/2023	01/10/2023	
6057	02	LUCIANO VIEIRA ROCHA	14/08/2023	16/08/2023	
6259	02	EVELIZE DA SILVA MAIA	10/08/2023	11/08/2023	
6264	02	MARIA ISABELLE B. NASCIMENTO	31/07/2023	14/08/2023	
6345	01	LILIAN LANDIM SYRIO	09/08/2023	28/08/2023	
6346	01	ANA CAROLINE P.ZUCOLIN	04/08/2023	02/09/2023	
6363	01	LAURA FEIO PEREIRA SANTOS	12/08/2023	16/08/2023	
6435	01	ALESSANDRA DA S.FIGUEREDO	31/07/2023	04/08/2023	
6453	02	VANESSA P. NISIYAMAMOTO	13/08/2023	14/08/2023	
6464	01	LAURA CUNHA HANITZSCH	25/07/2023	08/08/2023	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	09/08/2023	11/08/2023	
6515	01	PRISCILA KARIN CAETANO FARIAS	08/08/2023	09/08/2023	
6516	01	JOY ANNE JUNKO H. PIERRI	08/08/2023	10/08/2023	
6584	02	ROSANA HERMENEGILDOSILVA	15/08/2023	21/08/2023	
6595	01	MIRLENE C. DE O. POTAPCZUK	08/08/2023	08/08/2023	
6596	01	MARIA DO CARMO C. TICIANELLI	08/08/2023	08/08/2023	
6603	01	VITORIA GRACIA MATINEZ	10/08/2023	10/08/2023	
6644	01	SERGIO LUIZ G. DOS SANTOS	09/08/2023	10/08/2023	
6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	11/08/2023	11/08/2023	

6647	01	JOÃO ANDRE A ROCHA	14/08/2023	18/08/2023	Novo Período
6662	01	PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES	21/06/2023	19/08/2023	
6715	01	SAMANTA COSTA A. DE JESUS	16/08/2023	16/08/2023	

### Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	con	Nome	Início	Término	Obs.
2222	01	LILIAN AMARAL CARVALHO	26/06/2023	22/12/2023	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	08/04/2023	04/10/2023	
4324	01	JEISE CABRAL CAMPELO	17/04/2023	13/10/2023	
5098	02	MIRIANE VIANA MOREIRA	27/05/2023	23/11/2023	
5224	01	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	23/07/2023	18/01/2024	
5295	01	NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS	27/03/2023	22/09/2023	
6653	01	EMILY PRISCILA F. CALHAU	14/08/2023	09/02/2024	
6662	01	PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES	13/04/2023	19/08/2023	

**EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA**  
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

### CONCURSO PÚBLICO 02/2023

#### EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS CONTRA DIVULGAÇÃO NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura do Município de Bertioiga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições torna pública a decisão dos recursos contra as Edital de Divulgação de Notas das Provas Práticas publicada em 11 de agosto de 2023, conforme segue:

- 1- Todos os recursos foram indeferidos
- 2- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico até o dia 23/08/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) áreas do candidato", digitar seu CPF e data de nascimento.

Bertioiga, 18 de agosto de 2023.  
**Comissão Organizadora**

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOIGA, nos termos da legislação vigente, torna públicas as listas de CLASSIFICAÇÃO dos candidatos habilitados no referido Concurso Público para os cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS.
2. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br), preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet, das 09:00 às 16:00 horas via internet nos dias 21 e 22/08/2023.

Bertioiga, 18 de agosto de 2023.

**Comissão Organizadora**

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

C.E. = Conhecimentos Específicos

L.P. = Língua Portuguesa  
Afro = Afrodescendente  
P.P. = Notas da Prova Prática

**Lista Especial (Candidatos afrodescendentes habilitados)**

**Cargo: 234- OPERADOR DE MÁQUINAS**

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate					Def	
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	P. P.	Data.Nasc.	Afro	Físico	
1º	LUCIANO DOS SANTOS GOMES	026849	77,50	6,00	2,00	51,50	08/10/1977	Sim	-	

**Lista Geral (todos os candidatos habilitados)**

**Cargo: 231- MOTORISTA**

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate					Def	
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	P. P.	Data.Nasc.	Afro	Físico	
1º	HUDSON ALEXANDRE FERREIRA	036226	56,50	7,00	10,00	22,00	07/01/1985	-	-	
2º	FABIO GONÇALVES DOS SANTOS	028338	51,00	8,00	8,00	18,00	29/01/1978	-	-	

**Cargo: 234- OPERADOR DE MÁQUINAS**

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate					Def	
		Inscr.	Pontos	C. E.	L. P.	P. P.	Data.Nasc.	Afro	Físico	
1º	RODRIGO BRITTO ROSA	028011	81,00	7,00	3,00	51,50	14/11/1976	-	-	
2º	LUCIANO DOS SANTOS GOMES	026849	77,50	6,00	2,00	51,50	08/10/1977	Sim	-	
3º	NAILSON GODOI MELO	023941	68,50	7,00	3,00	40,00	25/02/1974	-	-	
4º	FABIO ARAUJO DOS SANTOS	028817	67,00	7,00	2,00	40,50	06/11/1979	-	-	

**CONCURSO 01/2023  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE  
REABERTURA DE INSCRIÇÕES 01**

O Prefeito do Município de Bertoga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023, nos termos do item 12.9 do referido edital, conforme segue:

No item 10.4.5.6

Onde se lê:

...

f) tiver omitido informação ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário, conforme modelo constante do Anexo VII deste Edital.

...

Leia-se:

...

f) tiver omitido informação ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário, conforme modelo constante do **Anexo VI** deste Edital.

...

No item 10.4.7

Onde se lê:

...

Os candidatos submetidos à Pesquisa Social serão convocados por meio de Edital de Convocação, publicado no Boletim Oficial do Município, para entrega dos documentos abaixo, original e cópia reprográfica simples, por ocasião da divulgação dos resultados dos recursos interpostos contra a Prova de Aptidão Física, a saber:

Certidões de antecedentes criminais expedidas pelos seguintes órgãos do(s) Estado(s) no(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos: a) Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente; b) Justiça Estadual ou do Distrito Federal; c) Justiça Militar Estadual (inclusive para os candidatos do sexo feminino).

Certidões de antecedentes criminais dos seguintes órgãos federais, compreendendo os últimos 05(cinco) anos: a) Justiça Federal; b) Justiça Eleitoral; c) Justiça Militar Federal (inclusive para os candidatos do sexo feminino).

Certidões compreendendo os últimos 05 (cinco) anos: a) distribuição de ações cíveis; b) cartório de protesto de títulos.

Qualquer outro documento que a Administração julgar necessário.

Somente serão aceitas certidões expedidas no prazo máximo de 90(venta) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico constante do documento.

Serão desconsiderados os documentos rasurados ou aqueles desacompanhados dos respectivos originais para conferência.

A Administração Municipal poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

A Prefeitura de Bertoga publicará o resultado da pesquisa da vida pregressa e investigação social apenas dos candidatos considerados Aptos.

Será assegurado ao candidato Inapto conhecer as razões que determinaram a sua não aptidão, a qual será motivada e fundamentada em critérios objetivos, com a finalidade de livre e plena possibilidade de interposição de recurso.

Será eliminado, em qualquer uma das fases, o candidato que na pesquisa de vida pregressa e investigação social, for considerado Inapto.

Leia-se:

...

Os candidatos submetidos à Pesquisa Social serão convocados por meio de Edital de Convocação, publicado no Boletim Oficial do Município, para entrega do ANEXO VI deste Edital, devidamente preenchido, de forma legível, e dos documentos abaixo, original e cópia reprográfica simples, por ocasião da divulgação dos resultados dos recursos interpostos contra a Prova de Aptidão Física, a saber:

Certidões de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil, do(s) Estado(s) no(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

Certidões, compreendendo os últimos 05 (cinco) anos, expedidas pela Justiça Estadual do(s) Estado(s) no(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos: a) Certidão de Distribuição Cível – até 05 anos; b) Certidão de Distribuição Criminal; c) Certidão de Execução Criminal SAJ PJ 5.

Certidões, compreendendo os últimos 05 (cinco) anos, expedidas pela Justiça Federal (inclusive Juizado Especial): a) Certidão de Distribuição Cível – até 05 anos; b) Certidão de Distribuição Criminal;

Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pela Região(ões) que compreenda(m) o(s) Estado(s) no(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos

No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido às Forças

Armadas ou às Polícias ou Bombeiros Militares dos Estados ou do Distrito Federal, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial.

Certidão de Protestos, emitida pelo Cartório de Protestos da(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de inexistência do Cartório de Protestos nestas cidades, a certidão poderá ser expedida pelo Cartório da cidade mais próxima à(s) cidade(s) em que o candidato tenha residido.

Qualquer outro documento que a Administração julgar necessário.

Somente serão aceitas certidões expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico constante do documento.

Serão desconsiderados os documentos rasurados ou aqueles desacompanhados dos respectivos originais para conferência.

A Administração Municipal poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

A Prefeitura de Bertioga publicará o resultado da pesquisa da vida pregressa e investigação social apenas dos candidatos considerados Aptos.

Será assegurado ao candidato Inapto conhecer as razões que determinaram a sua não aptidão, a qual será motivada e fundamentada em critérios objetivos, com a finalidade de livre e plena possibilidade de interposição de recurso.

Será eliminado, em qualquer uma das fases, o candidato que na pesquisa de vida pregressa e investigação social, for considerado Inapto.

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

**Bertioga, 17 de agosto de 2023.**

**Comissão Organizadora do Concurso Público**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA**

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio**

PA 3896/07 – Petição 4007/23 – Sirlene Alves da Cunha – Indeferido;

PA 10269/15 – Petição 3922/23 – Simone Rodrigues Ramos – Deferido transferência de permissionário 5-064;

PA 6665/23 – Jennifer da Silva Costa – Deferido;

PA 6907/20 – Petição 3845/23 – Cassia Regina Corallo – Deferido preposto no período de 17/08/23 a 31/12/23;

PA 913/07 – Petição 3967 – Hugo dos Santos – Deferido transferência de permissionário 1-490;

**Rogério Gomes Campos**  
**Chefe de Fiscalização Ambulante – Registro 6449**

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**COMUNICADO IMPORTANTE**

Conforme Artº 4º Paragrafo 2º da Lei 135/95 é obrigatório o porte de instrumento de licença (Carteirinha de Ambulante) e regularidade das contribuições das taxas ou a respectiva xerox autenticada.

Artº 20: O não cumprimento das disposições contidas na Lei 135/95 implicará na aplicação de multa que deverá ser elevada em dobro no caso de reincidência, além de apreensão das mercadorias e equipamentos e, até a cassação da licença.

José Carlos de Oliveira da Silva

Diretor de Abastecimento e Comercio – Registro 6367

## ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2023 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 09.08.2023

**Processo nº. 6038/2021** – Interessado: Espolio de Cassio Lanari do Val – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: Prescrição de IPTU - **DECISÃO: DEFERIDO POR UNANIMIDADE**

### PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2023 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 16.08.2023

**Processo nº. 3606/2020** – Interessado: Espolio de Shigeaki Takeda – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: Nulidade de IPTU - **DECISÃO: DEFERIDO POR UNANIMIDADE**

### PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2023 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 16.08.2023

**Processo nº. 973/2020** – Interessado: Espolio de Joaquim Pedro de Araújo – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: Nulidade de IPTU - **DECISÃO: DEFERIDO POR UNANIMIDADE**

**Manasses Lopes de Sousa**  
**Presidente da Junta de Recursos Fiscais**

## CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **Extraordinária** a ser realizada no dia 23 de Agosto próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

### PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Apresentação de Processos;
- Distribuição de Processos

Bertioga, 18 de agosto de 2023

**Manasses Lopes de Sousa**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2023	
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE	CNPJ: 61.600.839/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 10/08/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12741/2022	
CONTRATADA: WILLIAM MEDEIROS GODOI	CNPJ: 34.718.301/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição de imóvel localizado na Avenida Tomé de Souza, Centro de Bertioga, objeto de desapropriação.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 14/08/2023	
PRAZO: 60 (sessenta) dias	
VALOR: R\$ 164.306,53 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais e cinquenta e três centavos).	

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 116/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3764/2023	
LOCADOR: GHR Gestão e Comercialização de Bens Ltda	CNPJ: 02.536.535/0001-07
OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Anchieta nº 1091 – Jd. Lido, em Bertioga/SP para abrigar as dependências da Procuradoria Geral do Município.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 15/08/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 119.410,68 (cento e dezenove mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos).	

Bertioga, 18 de agosto de 2023.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023

## PROCESSO Nº 7223/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 20/2023.

## RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade

Pregão Presencial n.º 20/2023, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para prática de educação física nas unidades escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário (R\$)
01	RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.315.649/0001-25	297,00
02	TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 49.681.792/0001-04	8,81
03	FRACASSADO	-----

04	TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 49.681.792/0001-04	8,70
05	AW SPORTS EIRELI – EPP – CNPJ: 16.903.888/0001-02	1,65
06	TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 49.681.792/0001-04	14,50
07	FRACASSADO	-----
08	FRACASSADO	-----
09	FRACASSADO	-----
10	FRACASSADO	-----
11	TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 49.681.792/0001-04	45,50
12	FRACASSADO	-----
13	TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 49.681.792/0001-04	27,88
14	FRACASSADO	-----
15	AW SPORTS EIRELI – EPP – CNPJ: 16.903.888/0001-02	11,48
16	TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 49.681.792/0001-04	9,78
17	FRACASSADO	-----
18	AW SPORTS EIRELI – EPP – CNPJ: 16.903.888/0001-02	5,85
19	TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 49.681.792/0001-04	47,25
20	AW SPORTS EIRELI – EPP – CNPJ: 16.903.888/0001-02	9,00
21	FRACASSADO	-----
22	FRACASSADO	-----
23	RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.315.649/0001-25	37,70
24	FRACASSADO	-----
25	RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.315.649/0001-25	105,60
26	AW SPORTS EIRELI – EPP – CNPJ: 16.903.888/0001-02	620,00
27	AW SPORTS EIRELI – EPP – CNPJ: 16.903.888/0001-02	9,00
28	FRACASSADO	-----
29	AW SPORTS EIRELI – EPP – CNPJ: 16.903.888/0001-02	1.980,00
30	FRACASSADO	-----
31	FRACASSADO	-----
32	RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.315.649/0001-25	7,92
33	FRACASSADO	-----
34	AW SPORTS EIRELI – EPP – CNPJ: 16.903.888/0001-02	98,00
35	AW SPORTS EIRELI – EPP – CNPJ: 16.903.888/0001-02	17,64
36	FRACASSADO	-----
37	FRACASSADO	-----
38	TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 49.681.792/0001-04	22,00
39	FRACASSADO	-----

40	RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.315.649/0001-25	139,00
41	RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.315.649/0001-25	2,60
42	RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.315.649/0001-25	5,15
43	RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.315.649/0001-25	104,25
44	RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.315.649/0001-25	87,12
45	AW SPORTS EIRELI – EPP – CNPJ: 16.903.888/0001-02	78,12
46	AW SPORTS EIRELI – EPP – CNPJ: 16.903.888/0001-02	2,78
47	FRACASSADO	-----
48	FRACASSADO	-----

O total licitado perfaz o valor de R\$ 213.470,50 (duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 15 de agosto de 2023

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

O Departamento de Licitações e Contratos torna público, para conhecimento dos interessados, que o termo de ratificação, referente ao processo nº 4761/2023, publicado no dia 11/08/2023, pág. 71, torna-se sem efeito.

Bertioga, 16 de agosto de 2023

Cristina Raffa Volpi  
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL 45/2023 RETIFICADO**

#### **PROCESSO Nº 4184/2023**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 45/2023 RETIFICADO.

#### **RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 45/2023 RETIFICADO, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de galões de água mineral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário (R\$)
01	EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS MINERAIS DI BELLO EIRELI – CNPJ: 74.253.261/0001-50	10,78

O total licitado perfaz o valor de R\$ 37.730,00 (trinta e sete mil e setecentos e trinta reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 16 de agosto de 2023

**Edgard Mendes Baptista Junior**

**Secretário Municipal de Administração**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 52/2023

#### PROCESSO Nº 5408/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 52/2023.

#### RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 52/2023, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de vagas em instituição de longa permanência (ILPI) na rede privada para idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	JOSÉ ALVES SAMPAIO FILHO – ME CNPJ: 16.928.976/0001-69	3.000,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertioga, 16 de agosto de 2023

**Analice Pimentel Barros**

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 48/2023

#### PROCESSO Nº 4892/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 48/2023.

#### RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 48/2023, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais infantis, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
01	HAYERIM COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ: 17.365.046/0001-07	20,39
02	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME – CNPJ: 33.551.382/0001-09	245,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 167.230,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e trinta reais)

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 15 de agosto de 2023

**Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**

**Secretária Municipal de Saúde**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### CARTA CONVITE Nº 25/2023

#### PROCESSO Nº 2251/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 25/2023.

#### RESOLVO:

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 25/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à aquisição de materiais para comunicação visual para identificação das unidades escolares e atividades internas e extraclasses e datas comemorativas previstas no calendário escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **NP EDITORA, GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.316363/0001-27, pelo valor global de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais).

Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à despesa.

Bertioga, 17 de agosto de 2023.

**RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2023

#### Processo nº 5714/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus com serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem e caster em veículos automotivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 04 de setembro de 2023, até às 9:35h.**

**Data de abertura: dia 04 de setembro de 2023, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 18 de agosto de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023**  
**Processo nº 11.208/2022**

Objeto: Aquisição de cadeiras anfíbias para acessibilidade dos munícipes portadores de deficiência assistidos pelo “Programa Estadual Praia Acessível”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 05 de setembro de 2023, até às 9:35h.**

**Data de abertura: dia 05 de setembro de 2023, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 18 de agosto de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023**  
**PROCESSO Nº 6058/2023**

A Prefeitura do Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, em conformidade com as condições explicitadas a seguir, visando a obtenção e seleção das propostas de grupos Formais, Informais e Individual de Agricultura Familiar - Associações ou Cooperativas da Agricultura familiar - para posterior aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE (doce de banana, sem açúcar), considerando o disposto da Lei 11.947/2009, na Resolução do FNDE relativas ao PNAE.

**Os interessados deverão apresentar, até às 9:35h, do dia 21 de setembro de 2023, os 02 (dois) envelopes e o credenciamento, no Departamento de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP. A abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia, às 10:00h.**

O Edital poderá ser retirado no endereço acima das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h ou através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 18 de agosto de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 004/2022  
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

CONVOCAÇÃO nº 010/2023

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – Centro – Bertioga/SP – CEP: 11250-

267, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ Data: 21/08/2023

Horário: 9h00 às 12h00

PROFESSOR(A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
93	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	17/03/1971	72,5
94	JAZZIELLY JENNIFER DA SILVA BARBOSA	06/03/1997	72,5
95	YOLANDA GOMES DOS SANTOS	01/07/1988	72,5

✓ Data: 21/08/2023.

Horário: 9h às 12h00.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB - I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
117	EDSON DE SOUZA ALVES	14/01/1982	57,5
118	NATÁLIA CASTILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/10/1986	57,5
119	GLAUCIANNE VITORINO PIÃO	28/05/1995	57,5
120	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPÇÃO	04/09/1995	57,5
121	SILVANA MARIA DIAS BARBOZA DE ANDRADE	06/06/1974	57,5
122	SUELI EMERENCIANO	04/04/1976	57,5

✓ Data: 21/08/2023.

Horário: 9h às 12h00.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB - II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
21	MICHAEL JUSTINO DA SILVA	15/03/2000	67,5
22	MARIA ROSA ALVES DA SILVA	28/02/1972	65

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL:
  - Link. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ASO (atestado saúde ocupacional);
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- b) C.P.F.;
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- g) CPF DOS FILHOS;
- h) CPF DO CÔNJUGE;
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;

- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS (Ed.Física);
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;
- l) PIS/ PASEP;
- m) 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- n) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- o) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- p) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (abertura no ato da admissão) PAÇO MUNICIPAL;
- q) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO; (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- r) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- s) DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- t) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
  
- u) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE:
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
- v) MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;
  
- w) CARTEIRA DE TRABALHO.

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 18 de agosto de 2023, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 18 de agosto de 2023.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

## RESOLUÇÃO S.E. nº 009/2023

**“Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Programa Escola em Tempo Integral nas Escolas Municipais de Educação Básica do município de Bertiooga e dá outras providências.”**

**Rubens Antônio Mandetta De Souza**, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o art. 205 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11 da Lei Nº 9.394/96, que determina que Municípios incumbir-se-ão de baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 7º do art. 26 da Lei Nº 9.394/96, que determina que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o caput;

**CONSIDERANDO** o art. 34 da Lei Nº 9.394/96, que determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14640/23, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Resolução CNE/Câmara de Educação Básica Nº 7 de 14 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estimular a ampliação da jornada escolar nas escolas municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de construção de políticas públicas que contribuam para a garantia da oferta de educação em tempo integral de qualidade, adequada ao modo de viver, pensar e produzir dos estudantes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estimular a promoção de um modelo que visa corresponsabilidade pela gestão do tempo educativo nas escolas do município, mediante ação intersetorial das áreas sociais, em articulação com as escolas, a fim de estruturar estratégias na busca do desenvolvimento sustentável;

**CONSIDERANDO** a necessidade de integrar junto à escola parcerias com a comunidade através de atividades educativas, culturais, esportivas e de estímulo ao exercício da cidadania;

**CONSIDERANDO** a ampliação da estrutura física das escolas e o atendimento à meta 06 do PNE e PME;

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Autorizar e disciplinar o funcionamento das ações do Programa Escola em Tempo Integral nas escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Bertioga, estado de São Paulo, para as escolas que atenderem às disposições desta Resolução.

Parágrafo único. As escolas municipais que desejarem iniciar e/ou ampliar o atendimento das ações do Programa Escola em Tempo Integral deverão encaminhar solicitação à Secretaria Municipal de Educação, antes do início do ano letivo, em data a ser definida pela SE.

**Art. 2º-** A organização e funcionamento das unidades escolares que atenderem ao Programa Escola em Tempo Integral observarão o disposto nesta Resolução.

**Art. 3º-** O novo modelo de Ensino Integral pressupõe inovações em alguns componentes fundamentais da escola e do currículo, tais como:

I - Jornada integral de alunos, com currículo integralizado, matriz flexível e diversificada;

II - Escola alinhada com a realidade da criança, buscando meios que garantam o protagonismo do aluno ao longo de sua trajetória escolar;

III - Professores e demais educadores com atuação profissional diferenciada e, preferencialmente, em Regime de Dedicção Plena e Integral à unidade escolar,

IV - Modelo de Gestão voltado para a efetiva aprendizagem do aluno e a terminalidade da Educação Básica;

**Art. 4º-** As Unidades Escolares do Programa Escola em Tempo Integral utilizarão como instrumentos de gestão os seguintes documentos: Plano de Ação, Programa de Ação e Agendas Semestrais:

I - Plano de Ação – documento de gestão escolar, de elaboração coletiva, coordenado pelo Diretor da Escola Municipal do Programa Escola em Tempo Integral, contendo diagnóstico, definição de indicadores e metas a serem alcançadas, estratégias a serem empregadas e avaliação dos resultados;

II - Programa de Ação – documento a ser elaborado pela equipe gestora e pelos professores, com os objetivos, metas e resultados de aprendizagem a serem atingidos pelos seus alunos, conforme o plano de ação estabelecido;

**Art. 5º-** As ações educacionais do Programa Escola em Tempo Integral deverão contemplar, no mínimo, quatro dos seguintes eixos formativos: acompanhamento pedagógico/orientação de estudos (obrigatório); esportes e lazer; memória, cultura e artes; história das comunidades tradicionais e sustentabilidade; formação em direitos humanos e cidadania; promoção da saúde e bem-estar; educação ambiental e turismo, desenvolvimento sustentável, educação econômica, economia solidária e criativa; comunicação, uso de mídias e cultura digital e tecnológica.

**Art. 6º-** As escolas que ofertarem ações do Programa Escola em Tempo Integral podem ofertar, no mínimo, 35 (trinta e cinco) horas semanais de atividades educativas obrigatórias e diversificadas, consultado o Conselho de escola.

**Art. 7º-** Para a composição do quadro de professores que irão atuar na Programa Escola em Tempo Integral, a escola deverá verificar o número de professores necessários para o desenvolvimento de suas ações, devendo proceder, prioritariamente, à distribuição de turmas ou das aulas entre os professores efetivos da escola ou, se necessário, solicitar à Secretaria de Educação a contratação de professores, respeitando o quantitativo de aulas necessárias para o desenvolvimento das ações e atentar para as habilidades específicas para o trabalho com as turmas de Tempo Integral.

**Art. 8º-** As ações do Programa Escola em Tempo Integral podem ser desenvolvidas por professores regentes de turmas ou de aulas, de acordo com as necessidades dos estudantes, com a avaliação do Conselho de Escola e as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 9º-** Nas ações do Programa Escola em Tempo Integral, as escolas devem propiciar aos estudantes oportunidades educativas diferenciadas, contribuindo para seu pleno desenvolvimento.

**Art. 10-** A matriz curricular da Educação Infantil, inclusive nas escolas que desenvolverem atividades no contraturno, do Programa Escola em Tempo Integral deverá articular os cinco campos de experiências da Base Nacional Comum Curricular: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações e linguagem.

**Art. 11-** As matrizes curriculares dos anos iniciais do Ensino Fundamental contemplarão, no mínimo, 35 (trinta e cinco) horas-aula semanais, distribuídas na seguinte conformidade:

I- Nos Anos Iniciais, Jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais:

§ 1º 25 (vinte cinco) horas-aula semanais, destinadas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e Currículo Paulista.

§ 2º 10 (dez) horas-aula semanais destinadas aos componentes curriculares (eixos formativos, previstos no art. 5º desta resolução).

**Art. 12 -** O horário de funcionamento da Unidade Escolar que aderir ao Programa Escola em Tempo Integral poderá ser organizado com a seguinte jornada:

I – Jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais:

§ 1º Início às 12 (doze) e término às 19 (dezenove) horas.

II – O Horário da jornada das Unidades de Ensino do Programa Escola em Tempo Integral poderá ser ampliado conforme a disponibilidade da Secretaria de Educação e das Unidades Escolares.

§ 2º As atividades pedagógicas de ensino das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática deverão se desenvolver, preferencialmente, em 02 (duas) aulas consecutivas, com horário e dia(s) pré-determinado(s) conforme as necessidades da Escola.

III – Em casos excepcionais, a Secretaria Municipal de Educação poderá alterar o horário de início e término das aulas, bem como a distribuição das atividades pedagógicas, considerando-se o contexto social, econômico, geográfico, no qual se insere a unidade escolar.

**Art. 13-** Na elaboração do horário escolar, a gestão da escola, deverá observar:

I - a carga horária mínima de 07 (sete) aulas diárias, com duração de 60 (sessenta) minutos cada aula.

II - o intervalo para almoço, com duração de, no mínimo, 20 (vinte) minutos e, no máximo, até 60 (sessenta) minutos, em horário previamente definido, para todos os dias da semana;

III - 1 (um) intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos e, no máximo, 30 (trinta) minutos, em cada turno, destinado ao recreio;

IV - Caberá à Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade pela definição do horário de funcionamento das escolas do Programa Escola em Tempo Integral;

**Art. 14-** Caberá à equipe gestora e aos professores especializados nas áreas de AEE, após o devido diagnóstico das potencialidades, interesses e expectativas dos estudantes (registrados no Plano de Desenvolvimento Individual), definir quais as atividades dos componentes curriculares do contraturno serão passíveis de frequência e de efetiva participação, em conjunto com as atividades programadas das salas de recurso.

**Art. 15-** A avaliação do desempenho escolar dos estudantes do Ensino Fundamental se processará:

I- Na Educação Infantil, o processo de acompanhamento do desenvolvimento infantil precisa considerar o percurso trilhado pelas crianças, sem julgamentos ou atribuição de notas e fornecer elementos para a equipe repensar as práticas, devendo considerar a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano através de múltiplos instrumentos de registros (portfólios, fichas, relatórios, diálogos com a família, entre outros);

II- No Ensino Fundamental - Anos Iniciais, em conformidade com a Resolução SE Nº 08 de 18 de novembro de 2022.

§1º Os registros formais das avaliações de desempenho escolar dos componentes curriculares ofertados no contraturno poderão constituir

insumos norteadores da avaliação final/global do educando, que, entretanto, isoladamente não poderão definir a continuidade ou não do estudante no ano subsequente ou o seu direito à certificação de conclusão do Ensino Fundamental.

**Art. 16-** Poderão atuar no contraturno das turmas do Programa Escola em Tempo Integral os profissionais:

I - docentes efetivos, para completar carga horária do cargo;

II - docentes excedentes, para composição da jornada de trabalho na própria instituição, e/ou de carga horária suplementar, de outra unidade escolar da rede municipal, sem descaracterizar a sua condição de excedência;

III - docentes que manifestarem opção por extensão de carga horária, observando a legislação específica;

IV - docentes contratados para suprir as vagas ainda existentes;

**Art. 17-** No decorrer do ano letivo, o docente que, por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades dos componentes curriculares do contraturno, cujas aulas lhe tenham sido atribuídas ou atribuídas por extensão, poderá perder essas aulas, para tanto, a gestão da escola deverá encaminhar pedido de suspensão de aula para análise e parecer da Comissão de Atribuição e Remoção.

**Art. 18-** A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar instruções que se façam necessárias ao cumprimento do disposto na presente resolução.

**Art. 19-** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de agosto de 2023 (Ref. PA 6177/2023).

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
**Secretário de Educação**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### CANCELAMENTO CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Convocamos a estagiária aprovada pelo processo seletivo (P.A 12941/22, edital nº 18/23) para se apresentar nesta Diretoria a partir do dia 14 de agosto o para com os documentos exigidos para admissão.

#### Classificação do Estagiário Aprovado

COLOCAÇÃO	NOME
6º	Gilca Fernandes dos Santos Silva

Convocamos a aprovada, a comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos, do dia 14 de a 24 de agosto do corrente ano, com cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

**CONVOCAÇÃO**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Venho por meio deste, convocar os membros da comissão de Educação Ambiental do Município de Bertioxa, para participar no dia 23/08/2023, às 10h30, da reunião presencial do Plano de Educação Ambiental, no Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas e Ideias "Seo Léo", localizado na Rua Manoel Gajo, Nº 1080- Centro.

Pauta:

- Plano de Educação Ambiental
- Início da construção participativa do grupo de trabalho.

**Bertioxa, 17 de agosto de 2023.**

**Eng. Fernando Almeida Poyatos**  
**Secretário de Meio Ambiente**

**SECRETARIA DE**  
**PLANEJAMENTO URBANO**

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO**  
**EXPEDIENTE PUBLICADO EM**  
**04/08/2023 À 17/08/2023**

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO. Processos: 6788/22 JBALE ADMINISTRAÇÃO E PERT. LTDA.; 6052/23 CAB. 52040/88 CAIO AUGUSTO GOMES DE SOUZA; 4447/23 CAB. 1677/94 MOACIR DE MELLO PORCIUNCULA; 3997/22 CAB. 2839/14 RAQUEL CHUEIRI DE AOUZA; 9216/21 DOUGLAS LUIZ TAVEIRA DA SILVA; 6046/23 VITOR SANTOS DA SILVA; 1157/06 CAB. 7407/98 JOSE LINO DE MENESES; 5929/09 CAB. 5666/07 ABRÃO TORRES MEIRA; 6642/21 CAB. 7965/20 WLADEMIR SANTANA GARCIA; 6444/22 D13 MOD 11SPE LTDA.; 11231/22 CAB. 11218/22 SILVANO COVAS; 11335/21 LUCINEY VICENTE FERREIRA PEGORARO; 4045/18 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 3435/14 CAB. 7311/07 ORLANDO GONÇALVES NEGREIROS; 9442/20 CAB. 7059/10 IRINEU DA CRUZ JOAO E OUTROS; 51820/90 ANTONIO JOSE DE LIMA.

LICENÇA CADUCA, ARQUIVE-SE. PROCESSOS: 9744/20 CAB. 4308/12 JOCELITO REIS DA SILVA; 9773/20 CAB. 4309/12 JOSELITO REIS DA SILVA; 10451/20 FERNANDO AUGUSTO COELHO DE ARAUJO; 7539/20 CAB. 3875/13 ANTONIO CAMPANHARO.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 6642/21 CAB. 7965/20 C2J CONST. DESENV. URBANO LTDA.; 6444/22 D13 MOD 11 SPE LTDA; 743/18 CAB. 1180/98 LUIZ CARLOS MADUREIRA; 9632/17 CAB. 50721/87 AFFONSO CELSO MORAES SAMPAIO; 4713/22 JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA; 307/21 ALEXANDRE FERREIRA; 2797/21 CAB. 3332/99 MARCOS RICARDO CARNELOS.

SIM COMO REQUER, EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 1034/16 CAB. 868/95 VANDERLEI DOS SANTOS; 5929/09 CAB. 5666/07 ABRÃO TORRES MEIRA; 4665/93 CONDOMINIO RESIDENCIAL CAIOBA.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos: 18931/97 1207-23 DIG. MARIA JOSÉ DO LAGO NISHIYAMAMOTO; 5908/22 1395-23 DIG. ARIETE BORELLI; 1264/12 CAB. 3991/07 VALDIR ELIAS RAMALHO 1417-23 DIAE 33181; 1264/12 CAB. 3991/07 MARGARET PALACIO SOARES 1419-23 DIAE 33182; 1996/18 CAB. 50665/82 ALCIDES BARTH; 1191/18 CAB. 604/99 1459-23 DIG. NATHALIA ROSA DE OLIVEIRA; 4782/99-2 PORTAL DE DORADUS – PETIÇÃO: 3887 DIAE 33841 UNIDADE 143; 3889 DIAE 33873 UNIDADE 194; 3894 DIAE 33823 UNIDADE 96; 3895 DIAE 33807 UNIDADE 78; 3908 DIAE 33843 UNIDADE 146; 3915 DIAE 32598 UNIDADE 112; 3929 DIAE 33420 UNIDADE 08; 3943 DIAE 33816 UNIDADE 88; 3944 DIAE 33822 UNIDADE 95; 3946 DIAE 33429 UNIDADE 27; 3965 DIAE 33818 UNIDADE 91; 1369-23 DIAE 33434 UNIDADE 33; 5980/10 CAB. 1971/02 PEDRO ALVES CABRAL.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 51463/87 CAB. 53158/87 MARIA CONCEIÇÃO DO AMPARO MARCIANO.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA. Processo: 10489/20 CAB. 50038/86 LIC. MODIFICAÇÃO - CONDOMINIO EDIFICIO GRÃO DE AREIA; 2797/21 CAB. 3332/99 LIC. DEMOLIÇÃO - MARCOS RICARDO CARNELOS.  
INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos:

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: REN. ALV.: 691/18 JOSE CARLOS RODRIGUES; 5118/09 JURANDIR ESTEVES TIerno; 2506/18 IVANI GOMES; 541/21 DONG JIN KANG; 5014/22 DANIEL ORLANDINI PASSOS; 51659/91 ARMANDO KINSHOKU; 6268/08 JULIANO BARBOSA DA SILVEIRA BELLO; 6794/22 WANDEMBERG ANDRADE BAIMA; 10451/20 FERNANDO AUGUSTO COELHO DE ARAUJO; 3775/99 EDSON CARLOS DE OLIVEIRA; 6072/22 RA-CH-ISS NORBERTO E DEBORA EMP. E PART. IMOB.; 2839/14 RA-CH-ISS RAQUEL CHUERI DE SOUZA; 2959/21 JORGE RENNE NASCIMENTO; 9688/15 LAERCIO FIRMINO DE SOUZA; 2393/15 PAULO ROBERTO PINHEIRO; 235/16 ERICK BORGES HAUCK; 50805/87 CONCEPÇÃO SERVIÇOS ADM LTDA; 10745/22 NEO PRESTADORA DE SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO; 3808/15 CARLOS HIROSE; 3599/11 MAURICIO DE MOURA LOBO E ANDREIA DE ARAUJO.

ISS/CH: 870/93 PATRICKALBIACH DE PAULA; 5939/13 JOSE NILTON SILVA; 916/21 DOUGLAS LUIZ TAVEIRA DA SILVA; 6220/23 JURANDIR ALMEIDA DA SILVA JUNIOR; 5667/01 ESPOLIO MANOEL NUNES VIVEIROS; 6044/23 DENISE BELLINATI ROBERT PIRES E OUTROS; 51622/88 ARGEU ANACLETO DA SILVA; 6851/11 JAIRO CESAR VIVEIROS.

DIAE: 33258 – 7418/20 SERGIO ALVES TEIXEIRA; 33233 – 12859/79 CLOVIS ARTORI E ENEAS MARRA; 33617 – 54190/92 CONDOMINIO VILLAGE PORTO DO SOL; 33290 – 8213/22 MICHELLE DOS SANTOS MACHADO; 33636 – 50643/88 AUGUSTO DALMAN BOCCIA; 33889 – 51450/87 GUILHERME RICARDO GARCIA; 33645 636/16 JOSE ROBERTO LOPES JUNIOR; 33639 – 6476/19 MARCOS A.F. SOTTO MAYOR; 33640 – 4601/17 VIKTORIA GENILEBENDIG; 34007 – 1733/11 G.E.F.S.P.E. ADM DE BENS SA.; 333881 – 2440/02 CONDOMINIO VILLAGIO SPERANZZA; 34004 – 1902/10 CARMEN M. FILIPINI E OUTRO; 33637 – 50366/87 LABOC EMPREENDIMENTOS E PART.; 33630 – 52099/86 WSFR SERVIÇOS ADM LTDA EPP; 33631 -051283/88 EDSON FRIZZARIM; 33234 – 5758/01 ELENA MITSUKO MAESHIRO; 34002 – 4539/06 BRAZ AGUIAR GOMES; 33296 – 5130/02 AFONSO MANOEL DOS SANTOS; 33375 – 272-22 DIG. JURANDIR ALMEIDA DA SILVA JUNIOR; 33530 – 50963/88 JOEL GONZAGA DE OLIVEIRA; 32584 – 11680/21 ZENAIDE GUSMÃO DOS SANTOS AZEVEDO; 33567 – 2048/15 MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA; 33758 – 9244/16 DEBORA BISPO MOREIRA; 33377 – RA. 3691/13 RENATA GARCIA FUENTES SPOLIDORIO.

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:**

DIAE 33679 – PROC. 7937/10 – JOSE FERREIRA LOBO – Local da Ocorrência: RUA FRADE, Nº 303 – QD. 112 – LT. 17 – MORADA DA PRAIA.

DIAE 33579 – CINARA DE SOUZA LIMA – Local da Ocorrência: AV. TENENTE AFIO PECORARO JUNIOR – QD. 57 – LT. 10 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 32248 – VANCILEIDE DA SILVA BENTO – Local da Ocorrência: AV. DEPUTADO EMILIO JUSTO Nº1000 – QD. 53 – LT. 11 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 32236 – ANTONIO GOMES DE SOUZA – Local da Ocorrência: RUA APROVADA 312 QD. 30 – LT. 10 – BALNEARIO MOGIANO.

**Eng. LEONARDO LOPES PACHECO**  
**CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11 A 17 DE AGOSTO DE 2023**

**\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -**  
**Tel. 13 3319-8034 \*\*\***

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDOS Autorização Ambiental. Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:**

Aut. n.º 202/23; TCA n.º 235/23 – PA 01841/14 – RICARDO VIEIRA DE SOUZA.

Aut. n.º 204/23; TCA n.º 237/23 – PA 859-21-BER-SMA – SONIA MARIA SCAQUETTI PENAO.

Aut. n.º 205/23; TCA n.º 238/23 – PA 601-23-BER-ARR – LUIZ FERNANDO MEDINA.

Aut. n.º 206/23; TCA n.º 239/23 – PA 2156-22-BER-ALC – ADENI DE JESUS COSTA.

Aut. n.º 207/23; TCA n.º 240/23 – PA 588-23-BER-ALC – LUISALBERTO ABRAO.

Aut. n.º 208/23; TCA n.º 241/23 – PA 913-23-BER-ALC – EDUARDO TEIXEIRA MAGLIONE.

**EMITIDOS Autorização Ambiental e Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:**

Aut. n.º 203/23; TCA n.º 236/23 – PA 03663/21 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – BARCO ESCOLA:**

Of. 019/23 – INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR.

Of. 020/23 – INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR.

Of. 021/23 – INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR.

Of. 181/23 – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC BERTIOGA.

Of. 167/23 – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC BERTIOGA.

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [coff.secma@gmail.com](mailto:coff.secma@gmail.com) – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 01492/21 – GILBERTO TOSHAKI SUZUKI.

PA 07218/23 – ROBERTO JACOB FILHO.

2. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 05903/23 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGGIO DI ROMA.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS  
Secretário de Meio Ambiente

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSAIB - ANO 2023**

O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – COMSAIB, convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem.

**Data: 22/08/2023 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 10h00**

Local: Sede da AEAAB (Associação de Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga) localizada na Ayrtton Senna da Silva, 141 - Centro, Bertiooga - SP.

Contato: Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034

#### **PAUTA:**

1. Aprovação da Ata anterior;
2. FUMSAIB;
4. Apresentação das demandas Saneamento Municipal;
5. Assuntos gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS  
Presidente do COMSAIB  
Secretário de Meio Ambiente

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), solicitado no processo administrativo nº 10.694/2022 e foi emitida a Certidão de Regularização Fundiária nº 019/2023.

**Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), solicitado no processo administrativo nº 1.989/2023 e foi emitida a Certidão de Regularização Fundiária nº 020/2023.

**Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), solicitado no processo administrativo nº 4.772/2023 e foi emitida a Certidão de Regularização Fundiária nº 021/2023 e Projeto de Regularização Fundiária nº 021/2023.

**Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU**

## NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), solicitado no processo administrativo nº **4.773/2023** e foi emitida a Certidão de Regularização Fundiária nº **022/2023** e Projeto de Regularização Fundiária nº **022/2023**.

### Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

## CONVOCAÇÃO

O **André Rogério de Santana**, presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU convoca os membros (lista dos membros abaixo), para reunião ordinária híbrida *on line* e presencial na Diretoria de Habitação, no dia **25 de agosto de 2023 (sexta-feira) às 10h30min**, conforme pauta descrita abaixo:

#### 1. Processos administrativos:

12.561/2022; 1.019/2023; 5.399/2023; 5.629/2023; 6.457/2023; 7.585/2023; 7.876/2023; 7.875/2023.

Membros da CERPU
Alexandre Tessaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Daniela Teixeira Mariano
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Gustavo Sanches Pinterich
Juliana Pereira Nascimento dos Santos
Jussara Inocêncio dos Santos
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Nara Kelly Zanqueta
Patrícia da Silva Oliveira
Regiane de Lourdes Toledo Machado
Renato Losada Martins
Silvana Steinwacher Cunha
Solange Ferreira Duarte
Wilson Paschoal dos Santos

#### André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do lote **06 da quadra 24 do loteamento Jardim São Lourenço – Gleba II**, situado na Rua Vinte e Sete no bairro Jardim São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **6777/2023**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail [regularizabertiooga@gmail.com](mailto:regularizabertiooga@gmail.com) / whatsapp (13) **99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados

dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
24 / lote 06 e 07 Lote 22	16.275 63.346	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de <i>NATALINO FERREIRA DE MATOS</i>	YJ565541905BR
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de <i>CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES</i>	YJ565541919BR
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de <i>DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS</i>	YJ565541922BR
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de <i>FERDINANDO PEREIRA PINTO</i>	YJ565541936BR
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de <i>FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO</i>	YJ565541940BR
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de <i>JOÃO BATISTA PINTO</i>	YJ565541953BR
		7. – 15. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio <i>NAIR PEREIRA PINTO</i> ) e sua mulher SELMA HELENA GARCÊS PINTO	YJ565541967BR
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO	YJ565541975BR
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de <i>LALI PINTO DO ROSÁRIO</i>	YJ565541984BR
		10. LIDIA ANTUNES QUIRINO LAUREANO QUIRINO	YJ565542106BR YJ565542110BR
		11. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS	YJ565541998BR
		12. MANUEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO	YJ565542004BR
		13. MARIA HELENA PINTO	YJ565542018BR
		14. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA	YJ565542021BR
		16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios <i>NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO</i>	YJ565542035BR
		17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO	YJ565542049BR
		18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de <i>RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO</i> ) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO	YJ565542052BR
		19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de <i>RAIMUNDO BATISTA PINTO</i> ) e CÉLIA FERNANDES PINTO	YJ565542066BR
		20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO	YJ565542070BR
		21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES	YJ565542083BR
		22. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO	YJ565542097BR
		24 / 05	38.489
TEREZINHA HIROKO FUJIKI HASHIMOTO e seu cônjuge MASA HARU HASHIMOTO	YJ565542137BR		

**André Rogério de Santana**

Diretor de Habitação

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do lote **11 da quadra 08 do loteamento**

**Jardim São Lourenço – Gleba I**, situado na Rua Oito no bairro Jardim São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **5629/2023**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail [regularizabertioga@gmail.com](mailto:regularizabertioga@gmail.com) / whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

08 / lote 25	28.355	EDUARDO VAZ DE SOUZA	YJ565541715BR
08 / lote 10	34.400	FÁBIO NINO PLIGEL e ELIANA MELGUZO PLIGEL	YJ565541729BR

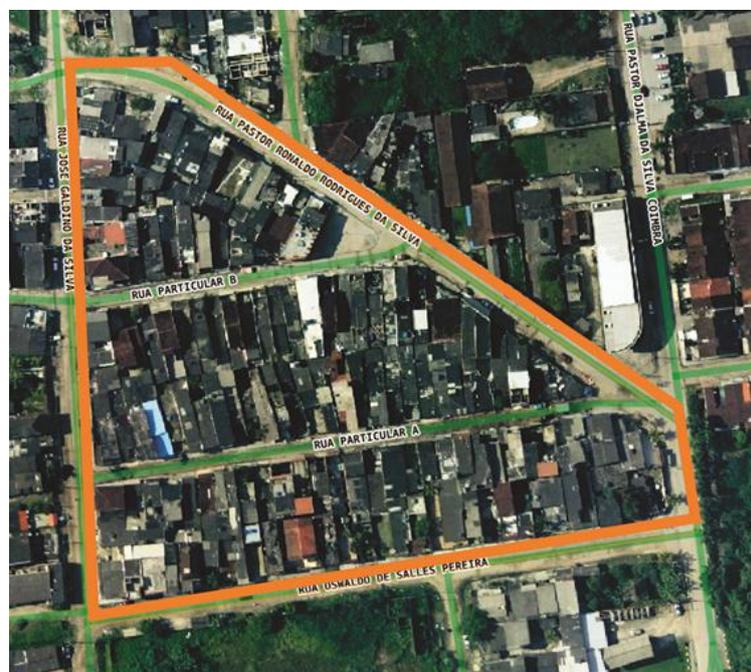
**André Rogerio de Santana**

Diretor de Habitação

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
08 / lote 11	10.692	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de <b>NATALINO FERREIRA DE MATOS</b>	YJ565541508BR
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de <b>CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES</b>	YJ565541511BR
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de <b>DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS</b>	YJ565541525BR
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de <b>FERDINANDO PEREIRA PINTO</b>	YJ565541539BR
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de <b>FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO</b>	YJ565541542BR
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de <b>JOÃO BATISTA PINTO</b>	YJ565541556BR
		7. – 15. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio <b>NAIR PEREIRA PINTO</b> ) e sua mulher <b>SELMA HELENA GARCÊS PINTO</b>	YJ565541560BR
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher <b>TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO</b>	YJ565541573BR
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de <b>LALI PINTO DO ROSÁRIO</b>	YJ565541587BR
		10. LIDIA ANTUNES QUIRINO LAUREANO QUIRINO	YJ565546828BR YJ565546831BR
		11. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido <b>WENCESLAU FERREIRA MATOS</b>	YJ565541595BR
		12. MANUEL BATISTA PINTO e sua mulher <b>MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO</b>	YJ565541600BR
		13. MARIA HELENA PINTO	YJ565541613BR
		14. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido <b>NELSON PEREIRA</b>	YJ565541627BR
		16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios <b>NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO</b>	YJ565541635BR
		17. NIVALDO PINTO e sua mulher <b>DIONISIA PEREIRA PINTO</b>	YJ565541644BR
		18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de <b>RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO</b> ) e sua mulher <b>ANA HELENA BAPTISTA PINTO</b>	YJ565541658BR
		19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de <b>RAIMUNDO BATISTA PINTO</b> ) e <b>CÉLIA FERNANDES PINTO</b>	YJ565541661BR
		20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher <b>NORMA REGINA PAULO PINTO</b>	YJ565541675BR
		21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido <b>HÉLIO PERES</b>	YJ565541689BR
		22. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher <b>ARLETE DOS SANTOS PINTO</b>	YJ565541692BR
08 / lote 12	58.192	ODAIR ROSS e EDNA YUMI INOQUE ROSS	YJ565541701BR

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA os proprietários, interessados e confrontantes do núcleo urbano informal denominado "**Mangue Seco**", situado entres as Ruas PASTOR RONALDO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ GALDINO DA SILVA, OSWALDO DE SALLES PEREIRA e Ruas internas PARTICULAR B e PARTICULAR A, no bairro Rio da Praia, tomem ciência do Processo Administrativo nº **3743/2020**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail [regularizabertioga@gmail.com](mailto:regularizabertioga@gmail.com) / whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue mapa de localização:



**André Rogerio de Santana**

Diretor de Habitação

### DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**, para o núcleo urbano informal denominado "**MANGUE SECO**" situado entres as Ruas PASTOR RONALDO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ GALDINO DA SILVA, OSWALDO DE SALLES PEREIRA e Ruas internas PARTICULAR B e PARTICULAR A, no bairro Rio da Praia, sobre o processo administrativo nº **3743/2020** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

**André Rogerio de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização

de Parcelamento Urbano - CERPU

## CONSELHO TUTELAR

Candidatos ao pleito para o Conselho Tutelar de Bertiooga que acontecerá dia primeiro de outubro.  
Em atendimento ao que preconiza o artigo 10, incisos I, da Resolução nº 231/2022 CONANDA

### CANDIDATOS



DIRETORA CRISTINA N. 10



DIRETORA CLAUDIA N. 11



MARIZA QUIRINO N. 15



PROF. MARIA PASSOS N. 17



IOLENE OLIVEIRA N. 12



PROF. ANA PAULA N. 14



SHIRLEI MENDES N. 20



TELMA FERREIRA N. 23



PROF. DAIANE RODRIGUES N. 24



PROF. LEANDRO N. 33



PROF. LAU N. 50



NUNO DE BRITO N. 51



PROF. LEO N. 44



PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO N. 45



VANESSA RAMOS N. 55



PROF. ELENICE N. 66



TIA KEILA N. 70



ROSANA NASCIMENTO N. 77



MESTRE TNT N. 88

## DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

### EDITAL DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI N. 03/2023 – DTT

O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 12.468, de 26 de agosto de 2011; da Lei Municipal n. 1.100, de 31 de janeiro de 2014, bem como do Decreto n. 2.145, de 17 de abril de 2014, torna pública a abertura do presente **EDITAL** de renovação de alvará de estacionamento do serviço de transporte individual de passageiro de aluguel a taxímetro – táxi, regrando através deste procedimento os critérios para manutenção da autorização de alvará de estacionamento.

1. Torna público a reabertura de prazo para reapresentação de documentos a serem entregues conforme notificação encaminhada via AR, para novação de alvará de estacionamento do serviço de transporte individual de passageiro de aluguel a taxímetro – táxi, a entrega dos documentos serão recebidos no período de 21/08/2023 à 04/09/2023, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 16:00h na DIRETORIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, localizada na Rua Elias Nehme n. 92, Centro – Bertioga/SP,

2. Os permissionários selecionados abaixo, estão convocados para apresentar os documentos específicos para a renovação.

JOSE LUIZ DA SILVA  
OSNI GOES  
SANDRA LARA DE CARVALHO

Veículo Placa: FKP 0280  
Veículo Placa: EBO0980  
Veículo Placa: BLZ9910

2. Cabe ao Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte todos os procedimentos administrativos relativos ao fiel cumprimento da Lei Municipal. 1.100, de 31 de janeiro de 2014.

Bertioga, 17 de agosto de 2023.

**MÁRIO MARQUES**  
Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PA 7141/2023** – Viviane e Fernandes da Silva - ME - CNPJ: 03.732.796/0001-65 – Petição nº 3833/2023 - Deferida a defesa apresentada para o AIF nº 2472, lavrada em 24/07/23; **PA 6345/2023** - Severino Manoel da Silva – CPF: 039.686.878-92 – Verificado o AIF nº 2184, lavra-se o AIP nº 1166/2023 na data de 25/07/2023 estabelecendo a multa no valor de 50 (cinquenta) UFIB; **PA 2112/2023** – Mercado Porto Bello LTDA - CNPJ: 37.819.115/0001-12 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 4175/2023** – A.P. da Silva - ME - CNPJ: 19.998.942/0001-39 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 3527/2023** – Antonio Carlos da Silva - CPF: 063.616.668-67 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 4412/2023** – Paula Rafani Pontes e LTDA - CNPJ: 28.581.071/0001-44 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 3146/2023** – Graça Fonseca e Oliveira Minimercado LTDA - ME - CNPJ: 10.374.852/0001-00 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 3147/2023** – Graça Fonseca e Oliveira Minimercado LTDA – ME - CNPJ: 10.374.852/0001-00 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de

notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 5993/2023**– Ricardo da Silva LTDA – CNPJ: 45.103.198/0001-77 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 3525/2023** – Alexsandro Ribeiro dos Santos – CPF: 416.702.098-06 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 3524/2023** – Alexsandro Ribeiro dos Santos – CPF: 416.702.098-06 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 2309/2004** – Maurão Restaurante, Lanchonete e Artesanato LTDA ME – CNPJ: 61.051.421/0001-36 – Petição Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 90 dias para os itens 25 e 26 do Termo nº 0040 lavrado em 04/08/2023 contados a partir da data desta publicação.

### PUBLICAÇÃO

Considerando a necessidade de informar a substituição da equipe da Vigilância Sanitária Municipal e considerando o Art.º 96, parágrafo 3º, da Lei Estadual 10.083/98, torna pública a inclusão do servidor abaixo como Autoridade Sanitária:

#### Inclui-se:

1. Fernando Silva Barbosa – Registro Funcional nº 5046 – Credencial Sanitária nº 021.

## DECRETOS

### DECRETO N. 4.244, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 4.192, de 12 de junho de 2023, que nomeou o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a ONG Pelos e Patas na Areia solicita a alteração de seus representantes no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, conforme consta nos autos do processo administrativo n. 40/2023-2;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.192, de 12 de junho de 2023, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**.....

.....

*II – Não Governamental (Sociedade Civil):*

a) *ONG Pelos e Patas na Areia:*

1. ....

2. *Maria Cristina Quintella Squillante – suplente. (NR)*

.....(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 16 de agosto de 2023. (PA 40/2023-2)

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 4.245, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 3.084, de 21 de dezembro de 2018, que nomeou a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização para o acompanhamento da execução do convênio celebrado entre o Município de Bertiooga e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Comandante da 3ª Companhia do 21º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, através do Ofício n. 21BPMI-095/30.3/23, juntado nos autos do processo administrativo n. 6581/2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.084, de 21 de dezembro de 2018, que nomeou a **COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO** para o acompanhamento da execução do convênio celebrado entre o Município de Bertiooga e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal n. 1.278, de 22 de dezembro de 2017 e do Decreto n. 3.024, de 24 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**.....

.....

b) *representantes da Polícia Militar do Estado de São*

1. ....

Paulo:

2. *Reginaldo Freitas Leite, 2º Sargento PM.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 16 de agosto de 2023.

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 4.246, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Denomina a Rua Aprovada 169, atual Rua Daniel Ferreira (antiga Rua 01), no Balneário Itapuã, como Rua Antônio Rodrigues.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo n. 7097/2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Aprovada 169, atual Rua Daniel Ferreira (antiga Rua 01), no Balneário Itapuã, como **RUА ANТÔNIO RODRIGUES**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 16 de agosto de 2023. (PA n. 7097/2020)

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 4.247, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 356.970,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 356.970,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.39.00	01.000.0000	117	R\$ 53.970,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.36.00	01.000.0000	238	R\$ 120.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.39.00	01.000.0000	239	R\$ 183.000,00	RENOVAÇÃO DO SERVIÇO DE CADASTRO ÚNICO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
TOTAL					R\$ 356.970,00	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.39.00	01.000.0000	217	R\$ 53.970,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.50.43.00	01.000.0000	251	R\$ 183.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.34.00	01.000.0000	253	R\$ 120.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 356.970,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de agosto de 2023.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar o Decreto n. 4.242/2023, publicado no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1121, p. 75:

Onde se lê na epígrafe:

**DECRETO N. 4.241, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Leia-se:

**DECRETO N. 4.242, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Bertioga, 14 de agosto de 2023.  
Setor de Técnica Legislativa

### RETIFICAÇÃO

Considerando que o número de registro constante na Portaria n. 621/2023, sai equivocadamente, razão pela qual, se faz necessária a retificação da respectiva Portaria, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1121, p. 78:

Onde se lê na redação acrescida pelo art. 1º:

“.....”

c) Renata de Brito, Registro n. 1280; (AC)

.....”

Leia-se:

“.....”

c) Renata de Brito, Registro n. 949; (AC)

.....”

Bertioga, 14 de agosto de 2023.  
Setor de Técnica Legislativa

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09**

#### PORTARIA N. 623, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 -

**PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 18 de julho de 2023, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1780, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

#### PORTARIA N. 624, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 -

**INCLUI**, a partir de 14 de agosto de 2023, a servidora pública **MILENE APARECIDA CHADDAD**, Registro Funcional n. 612, na **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS - CEGC**, instituída pela Portaria n. 254, de 17 de maio de 2019.

Fica concedida à servidora acima mencionada, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1.989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

#### PORTARIA N. 625, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 -

**PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 04 de julho de 2023, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **VINÍCIUS MAIONI DO NASCIMENTO**, Fiscal, Registro Funcional n. 6332, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

#### PORTARIA N. 626, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 -

**NOMEIA**, a partir de 15 de agosto de 2023, **SERGIO MAGRI FERREIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

#### PORTARIA N. 627, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 -

**NOMEIA**, a partir de 15 de agosto de 2023, **VALÉRIA BENTO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

#### PORTARIA N. 628, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 -

**TRANSFERE**, a partir de 21 de agosto de 2023, o servidor público municipal **ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS**, Pintor, Registro Funcional n. 1773, da Secretaria Municipal de Administração – SA para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – ST**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

#### PORTARIA N. 629, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 -

**TRANSFERE**, a partir de 21 de agosto de 2023, o servidor público municipal **WLADIMIR BRAZ PAES**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 320, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE – SC**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

#### PORTARIA N. 630, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 -

**TRANSFERE**, a partir de 21 de agosto de 2023, o servidor público municipal **DOMINGOS DOS SANTOS SILVA**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1979, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE – SC**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.



# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos  
pratinhos dos vasos  
de plantas



Coloque tampas nos  
tonéis, baldes e barris com água.  
Pneus e móveis velhos fora de uso  
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados  
para armazenar água  
semanalmente, com escova  
e sabão.



Mantenha sempre fechada a  
caixa d'água. Cubra a piscina e  
cuide para que não fique água  
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,  
não deixe água da chuva  
acumulada.



Quando houver água acumulada em  
pratos de vasos de planta, lave-os  
com escova e sabão, pelo menos,  
uma vez por semana.



Embalagens usadas que  
possam acumular água devem  
ser jogadas no lixo (potes, latas,  
copos, garrafas vazias, etc



Limpe as calhas removendo folhas e  
galhos para que a água escoe  
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**